

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO) - ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATO DE GESTÃO 072/ANA/2011

JANEIRO DE 2020

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO) - ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE
ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 072/ANA/2011 DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do Exercício de 2019 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 063/2010, das Decisões Normativas nº 108/2010 e 117/2011, da Portaria-TCU nº123/2011 e das orientações do Órgão de controle interno.

Governador Valadares - MG, janeiro de 2020

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	3
LISTA DE TABELAS	4
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	6
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	8
1.2. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE	12
1.3. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH	15
1.4. CONTRATOS DE GESTÃO	16
1.5. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	19
2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	25
2.1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
2.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	26
2.3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO.....	26
2.4. GLOSSÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	27
2.5. COMPROMETIMENTO DE METAS	30
3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	36
3.1. META 1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DA BACIA.	36
3.2. META 1B – ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS.....	38
4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	40
4.1. META 2A – PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL (2016/2020)	40
4.2. META 2B – ATUAÇÃO DO CBH E ED EM SITUAÇÕES CRÍTICAS.....	44
5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.....	45
5.1. META 3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	45
5.2. META 3B – PROPOR AO CBH-DOCE OS VALORES A SEREM COBRADOS	46
5.3. META 3C – ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA.....	46
6. INDICADOR 4 – ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	54
6.1. META 4A – CRIAR/MANTER PORTAL PARA ACOMPANHAMENTO VIA WEB DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	54
7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE.....	58
7.1. META 5A – RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE	58
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2016/2020	67
ANEXO II RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	68
ANEXO III RESULTADO DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS SOBRE RECONHECIMENTO SOCIAL DO IBIO NO ANO DE 2019	69
ANEXO IV MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO PARA RECONHECIMENTO SOCIAL DO IBIO	70

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma do Instituto BioAtlântica	7
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	9
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	10
Figura 4 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Piranga.	47
Figura 5 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Suaçuí.	48
Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO.....	48
Figura 7 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce	49
Figura 8 – Seleção de Programa do PAP para consulta de contratos	55
Figura 9 – Tabela com informações resumidas dos contratos.....	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características Gerais da Bacia do Rio Doce.....	11
Tabela 2 – Deliberações aprovando a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.....	16
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBiO para funções de Agência de Água.....	17
Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020	20
Tabela 5 - Deliberações para readequações do PAP 2016/2020	21
Tabela 6 – Recursos Alocados para as Metas, Programas e Ações Priorizadas – PAP 2016/2020.....	22
Tabela 7 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação.....	26
Tabela 8 - Descrição dos critérios de avaliação.....	27
Tabela 9 - Pesos e metas do Indicador 1.....	30
Tabela 10 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1.....	30
Tabela 11 - Pesos e Metas do Indicador 2	31
Tabela 12 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2	31
Tabela 13 - Pesos e Metas do Indicador 3	32
Tabela 14 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3.....	32
Tabela 15 - Pesos e Metas do Indicador 4	33
Tabela 16 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4.....	33
Tabela 17 - Pesos e Metas do Indicador 5	34
Tabela 18 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5.....	34
Tabela 19 – Planilha de Avaliação.....	35
Tabela 20 – Índice de Desembolso para o Exercício de 2019	45
Tabela 21 – Índice de Desempenho para o Exercício de 2019.....	45
Tabela 22 – Programas Priorizados no PAP 2016/2016 – DN nº 81/2019 CBH-Doce.....	59
Tabela 23 – Valores Executados nos Contratos firmados com Recursos da União (entre 2017 e 2019), e Valores Previstos para 2020.....	60



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Delegatária/Equiparada de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU, apresenta o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2019.

Este Relatório visa prestar informações e permitir a visão sistêmica do desempenho e conformidade de execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

O Instituto BioAtlântica é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano.

Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema.

Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBiO, podendo ser ordinária ou extraordinária.

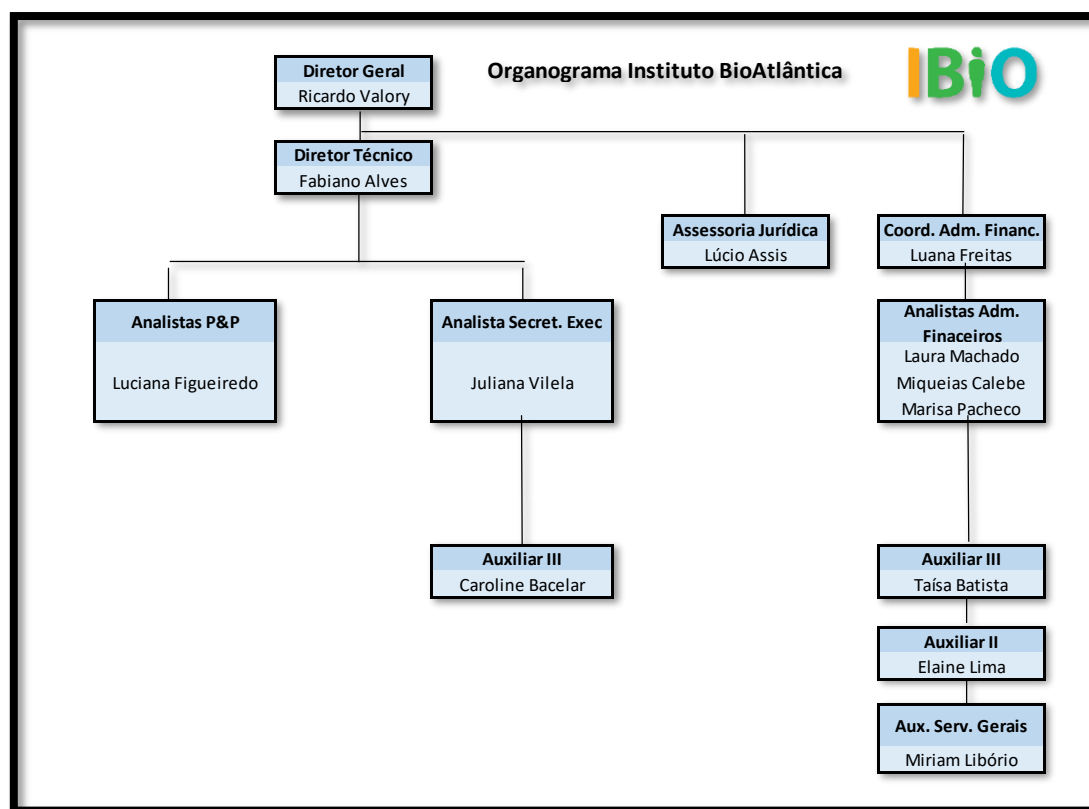
Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBiO.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macroplanejamento do IBiO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBiO.

Figura 1 - Organograma do Instituto BioAtlântica



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A Bacia do Rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta Bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do Rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o Oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na Bacia do Rio Doce: o Rio Doce e o Rio José Pedro, afluente do Rio Manhuaçu.

A Bacia limita-se ao sul com a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a Bacia do Rio Grande, a oeste com a Bacia do Rio São Francisco, ao norte e noroeste com a Bacia do Rio Jequitinhonha, e Bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as Bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do Rio Doce pela margem esquerda são os Rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os Rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Pontões e Lagoas do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a Bacia do Rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da Bacia do Rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Guandu;
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana.
- UGRH09 – Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce; Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce;

A atividade econômica da Bacia do Rio Doce é bastante diversificada, destacando-se:

- Agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura);
- Agroindústria (sucroalcooleira);

- Mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros);
- Indústria (celulose, siderurgia e laticínios);
- Comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na Bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da Bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da Bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela Bacia do Rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da Bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262

que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da Bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da Bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A Bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da Bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da Bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária.

No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina.

A Tabela 1 sumariza as características gerais da Bacia do Rio Doce.

Tabela 1 – Características Gerais da Bacia do Rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da Bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na Bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH DOCE

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo, que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os Recursos Hídricos na Bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT.

Os comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce foram: CBH Doce; CBH do Rio Piranga; CBH do Rio Piracicaba; CBH do Rio Santo Antônio; CBH do Rio Suaçuí; CBH do Rio Caratinga; CBH Águas do Rio Manhuaçu; CBH do Rio Guandu; CBH do Rio Santa Maria do Doce¹; CBH do Rio São José².

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de Bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH-Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH-Doce, os CBH's de Bacias Afluentes, os Órgãos Gestores dos Recursos Hídricos da Bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a Bacia do Rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da Bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBH's de Bacias Afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs) tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da Bacia.

¹ Em 2016 foi criado um novo comitê na unidade de análise Santa Maria do Doce, que agora possui também o Comitê das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana.

² A partir de 2016, a unidade de análise São José passou a abranger dois CBHs: o Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce e o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na Bacia, acordadas por todos os atores da Bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos Recursos Hídricos da Bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na Bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos Recursos Hídricos da Bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos Recursos Hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da Bacia ligadas à Gestão dos Recursos Hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PIRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em Recursos Hídricos na Bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na Bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da Bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico, e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade

da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030. A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a Bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguida da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada. O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce iniciou, em 2018, o processo para a primeira revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), aprovado em 2010.

O PIRH Doce instituiu as principais diretrizes, intervenções e investimentos para a Bacia. Quanto ao horizonte temporal, as metas foram estabelecidas tendo por base um período de 20 anos, considerando-se os anseios da população da Bacia, de acordo com o expresso pelos Comitês. Entretanto, metas de gestão para prazos mais curtos, intermediárias e progressivas estão associadas a horizontes menores, de até 10 anos, adequadas aos esforços a serem implementados para se atingir os referidos anseios.

Passados 8 anos da aprovação e considerando a nova realidade dos recursos hídricos e do arranjo institucional da Bacia após o rompimento da barragem de Fundão, as metas de gestão carecem de atualização/revisão para os próximos anos. O objetivo é que a versão atualizada do PIRH Doce contemple de maneira organizada as diversas ações relacionadas a recursos hídricos que já estão sendo realizadas pelas instituições envolvidas, passando a ser o documento de referência para a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia.

Inicialmente, representantes do CBH-Doce, órgãos gestores (estaduais e federais) e IBiO se reuniram para trabalhar, de forma integrada e colaborativa, na elaboração da minuta do termo de referência para a contratação da empresa que ficará responsável pela revisão do plano. Após a consolidação da primeira versão, o documento foi submetido às Câmaras Técnicas de Programas e Projetos dos CBHs de rios afluentes mineiros e capixabas do Doce para contribuições e alinhamentos. O documento também foi discutido em reunião da Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce.

Em 2019 foi dada sequência à tramitação da minuta, sendo submetida às Câmaras Técnicas Institucionais e Legais e, depois, às Plenárias de cada um dos Comitês, finalizando o processo em reunião do CBH-Doce, realizada no dia 16 de abril de 2019. A aprovação do Termo de Referência pelo CBH-Doce resultou na Deliberação Normativa nº 75/2019.

A Agência Nacional de Águas (ANA) será a responsável pela contratação da atualização do PIRH, sendo que esse processo está previsto para ser concluído no primeiro semestre de 2020. A expectativa é de que o trabalho da empresa contratada dure, aproximadamente, 18 meses. Sendo assim, a revisão do plano deverá ser finalizada até o final de 2021.

1.3. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a Bacia do Rio Doce.

Para cada UGRH da Bacia hidrográfica do Rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da Bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento.

Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- *Diagnóstico Sumário da UGRH*, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à Bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos Recursos Hídricos da UGRH no ano de 2030.
- *O Comitê de Bacia da UGRH*, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o Gerenciamento de Recursos Hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- *Os Objetivos e Metas projetados para a Bacia*, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.

- *Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos*, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a Bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- *Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH*, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a Bacia.

1.4. Contratos de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos Rios Afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabeleceram os mecanismos e sugeriram os valores de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Deliberações aprovando a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH-Doce e os Comitês mineiros aprovaram o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicou ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) a Entidade selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a Delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH-Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH/MG), a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que fosse procedido o ato de Equiparação à função de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Da mesma forma, os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da Bacia hidrográfica do Rio Doce (CBH-Rio Guandu, CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, CBH-Santa Joana, CBH-Santa Maria do Doce e Barra Seca do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (CERH/ES), a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a Delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH-Doce aprovaram a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH/MG), do Instituto BioAtlântica (IBIO) para desempenhar, por prazo determinado no Contrato de Gestão, funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce como Entidade Delegatária/Equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, foram aprovadas as minutas dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o Instituto BioAtlântica (IBIO) e Agência Nacional de Águas (ANA), e entre Instituto BioAtlântica (IBIO) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho da função de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a Delegação/Equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO) foi aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

1.4.1. Contrato de Gestão ANA nº 072/2011

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e o Instituto BioAtlântica foi celebrado em 22 de junho de 2015 e teve por objeto promover alteração do CNPJ do Instituto BioAtlântica, que passou de “05.112.703/0001-25”, para “05.112.703/0002-06”, em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 28 de dezembro de 2015 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Terceira – Das Obrigações e Competências; Quarta – Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Quinta – Dos Recursos Humanos; Décima – Da Vigência; e no Programa de Trabalho.

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 30 de junho de 2017 e teve por objeto promover alterações nas Cláusulas quarta, nona e décima e no Programa de Trabalho. Tendo vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado pelo período de delegação aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propôs a prorrogação do Instituto BioAtlântica para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou e prorrogou até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

1.5. Plano de Aplicação Plurianual – PAP DOCE

O Plano de Aplicação Plurianual, é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Para o exercício 2016/2020 o Plano de Aplicação Plurianual a ser executado com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce³, se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas, estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH), nos Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o Instituto BioAtlântica com a Agência Nacional de Águas e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação social para dar visibilidade às ações e conteúdo do PIRH/PARHs;
- As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos programas hidro ambientais e de saneamento rural previstos neste PAP. O mapa de vulnerabilidade da bacia hidrográfica do rio Doce (Apêndice III) e estudos complementares a serem realizados pelo IBiO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos comitês de bacia.

São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual, implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020:

- Implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020;
- Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na Bacia;
- Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo.

³ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes:

- Qualidade da Água/Enquadramento:
 - P11 – Programa de Saneamento da Bacia.
 - P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
- Disponibilidade de Águas/Balanco Hídrico:
 - P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
 - P22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura.
- Universalização do Saneamento:
 - P41 – Programa de Universalização Saneamento.
 - P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:
 - P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes.
- Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:
 - P61 – Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
- Implementação das Ações do PIRH Doce:
 - P71 – Programa de Comunicação Social.
 - P72 – Programa de Educação Ambiental.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os Comitês de Bacia Hidrográficas com atuação na Bacia do Rio Doce.

Na Tabela 4 apresentamos as Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020.

Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 11, de 20 de outubro de 2015
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 29, de 21 de outubro de 2015
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 21, de 22 de outubro de 2015
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 47, de 29 de outubro de 2015
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 02, de 28 de outubro de 2015
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 31, de 27 de outubro de 2015

Na Tabela 5, apresentamos as Deliberações que aprovaram as readequações do PAP 2016/2020.

Tabela 5 - Deliberações para readequações do PAP 2016/2020

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 51, de 16 de junho de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 52, de 14 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 53, de 28 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 54, de 28 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 56, de 21 de novembro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 74, de 06 de dezembro de 2018
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 81, de 10 de dezembro de 2019

As Deliberações que alteram o PAP estão disponíveis no link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pap/deliberacoes-pap>

Na Tabela 6 (abaixo) apresentamos os recursos alocados para as metas, programas e ações prioritizadas, após readequações no PAP 2016/2020.

Tabela 6 – Recursos Alocados para as Metas, Programas e Ações Priorizadas – PAP 2016/2020

RECURSOS DA UNIÃO POR METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS														
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	Recursos Totais		VALORES (R\$)						TOTAL PAP 2016-2020				
				2016	2017	2018	2019	2020		Recursos Comprometidos		Recursos Livres		
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido								
		R\$	%	TOTAL	Contratado	A Contratar	TOTAL	R\$	%	R\$	%			
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		38.475.769,30	49,20%	4.391.796,60	1.798.891,60	1.400.204,65	145.871,43	622.087,24	2.500.000,00	3.122.087,24	10.858.851,52	13,89%	27.616.917,78	35,32%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:														
<i>Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).</i>	Toda a bacia	13.908.039,30	17,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1,60%	12.658.039,30	16,19%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		19.955.730,00	25,52%	4.391.796,60	1.676.911,96	875.355,87	7.405,54	428.815,44	1.250.000,00	1.678.815,44	8.630.285,41	11,04%	11.325.444,59	14,48%
<i>Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</i>	Para cada uma das 9 UGRHs	6.047.690,70	7,73%	4.391.796,60	1.322.363,57	326.124,99	7.405,54	0,00	0,00	0,00	6.047.690,70	7,73%	0,00	0,00%
<i>Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).</i>	Toda a bacia e UGRH 1	13.908.039,30	17,79%	0,00	354.548,39	549.230,88	0,00	428.815,44	1.250.000,00	1.678.815,44	2.582.594,71	3,30%	11.325.444,59	14,48%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	4.612.000,00	5,90%	0,00	121.979,64	524.848,78	138.465,89	193.271,80	0,00	193.271,80	978.566,11	1,25%	3.633.433,89	4,65%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		32.909.162,16	42,08%	1.009.301,36	1.655.671,52	3.657.220,92	879.712,26	1.167.423,11	3.110.000,00	4.277.423,11	11.479.329,17	14,68%	21.429.832,99	27,40%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	10.174.710,00	13,01%	0,00	278.065,29	1.177.310,40	316.135,41	432.540,63	660.000,00	1.092.540,63	2.864.051,73	3,66%	7.310.658,27	9,35%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	4.337.100,00	5,55%	654.492,07	225.697,98	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	1.130.190,05	1,45%	3.206.909,95	4,10%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	18.397.352,16	23,53%	354.809,29	1.151.908,25	2.479.910,52	563.576,85	734.882,48	2.200.000,00	2.934.882,48	7.485.087,39	9,57%	10.912.264,77	13,95%



Relatório de Gestão do Exercício de 2019 – Contrato de Gestão 072/ANA/2011

PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		6.813.835,97	8,71%	1.705.820,77	1.283.123,25	477.374,63	397.517,32	0,00	2.950.000,00	2.950.000,00	6.813.835,97	8,71%	0,00	0,00%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	Toda a bacia	50.000,00	0,06%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,06%	0,00	0,00%
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH		1.500.000,00	1,92%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1,92%	0,00	0,00%
Contratação de serviços de assessoria técnica especializada para apoio no gerenciamento e acompanhamento técnico das ações de responsabilidade do IBIO relacionadas aos Programas relacionados às Questões Referenciais: I - Qualidade da Água/Enquadramento (P11 e P12), II - Disponibilidade de Água/Balanços Hídricos de Saneamento (P22), IV - Universalização do Saneamento (P41 e P42) e V - Incremento de Áreas Legalmente Protegidas (P52)	Toda a bacia	1.000.000,00	1,28%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1,28%	0,00	0,00%
Serviços de acompanhamento por parte da Caixa Econômica Federal em apoio ao IBIO na elaboração de Termos de Referência para contratação de Projetos de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos [SES] e de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água [SAA] e acompanhamento, análise e validação dos serviços e produtos entregues pelas empresas projetistas, em atendimento ao Programa de Saneamento da Bacia (P11) e ao Programa de Universalização do Saneamento (P41)	Toda a bacia	500.000,00	0,64%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,64%	0,00	0,00%
Contratação de serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva	Toda a bacia	500.000,00	0,64%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,64%	0,00	0,00%

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000

e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br

Telefone: (33) 3212- 4350

P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		2.937.547,32	3,76%	1.172.968,53	841.903,01	135.092,16	387.583,62	0,00	400.000,00	400.000,00	2.937.547,32	3,76%	0,00	0,00%
<i>Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração / Planejamento anual das atividades dos comitês / Encontro anual da bacia).</i>	11 Comitês	2.937.547,32	3,76%	1.172.968,53	841.903,01	135.092,16	387.583,62	0,00	400.000,00	400.000,00	2.937.547,32	3,76%	0,00	0,00%
P71 - Programa de Comunicação Social														
<i>Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.</i>	Toda a bacia	1.794.845,74	2,30%	508.465,06	434.164,51	342.282,47	9.933,70	0,00	500.000,00	500.000,00	1.794.845,74	2,30%	0,00	0,00%
<i>Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação da PIRH/PARHs.</i>														
<i>Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.</i>														
P72 - Programa de Educação Ambiental		31.442,91	0,04%	24.387,18	7.055,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.442,91	0,04%	0,00	0,00%
TOTAL		78.198.767,43	100%	7.106.918,73	4.737.686,37	5.534.800,20	1.423.101,00	1.789.510,35	8.560.000,00	10.349.510,35	29.152.016,65	37,28%	49.046.750,77	62,72%

2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Identificação Institucional

Nome da Instituição

Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

CNPJ

05.112.703/0001-25 (IBIO – Matriz)

05.112.703/0002-06 (IBIO – Filial)

Natureza Jurídica

Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Delegatária de funções de Agência de Água, Associação Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais Deliberações dos Comitês de Bacia Hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

Vinculação

Agência Nacional de Águas - ANA

- Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 26 de outubro de 2011.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 22 de junho de 2015.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 28 de dezembro de 2015.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 30 de junho de 2017.

Endereço

Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.

Norma de Criação e Finalidade.

Estatuto Social - Data: 22/06/2007

Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011

Estatuto Social – Alterado em 17/12/2018

Endereço da Página Institucional na Internet

<http://www.ibioagbdoce.org.br/>

E-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br

2.2. Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Objeto: Alcance, pelo Instituto BioAtlântica, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I do instrumento contratual, no exercício de funções delegadas de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Fontes de Recursos: 116

Fundamento Legal: Art. 51, Lei nº 9.433/1997, Lei nº 10.881/2004, e na Resolução CNRH nº 130, de 20/09/2011.

2.3. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho. Apresentamos na Tabela 7 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação, o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação, conforme descrição no 3º Termo Aditivo.

Tabela 7 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-DOCE.
		1B. Elaboração e Distribuição de informativo digital e impresso.
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Plano de Aplicação Plurianual.
		2B. Atuação do CBH/ED em situações críticas.
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. Índice de desembolso anual
		3B. Proposição ao CBH Doce de valores a serem cobrados.
		3C. Atendimento ao usuário em cobrança
4	ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	4. Portal de Acompanhamento e divulgação dos investimentos realizados com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	5. Avaliação da Entidade Delegatária pelos membros do CBH-DOCE.

2.4. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

Na Tabela 8 apresentamos as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Tabela 8 - Descrição dos critérios de avaliação

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO	
1A	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DA BACIA	1) CBH-DOCE : decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.
		2) ENTIDADE DELEGATÁRIA : resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.
		3) LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS : leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias dos órgãos gestores estaduais IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.
		4) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO : estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o PIRH-Doce, em vigência.
		5) PLANO DE APLICAÇÃO : relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança.
		6) CADASTRO DE USUÁRIOS : relação dos usuários da Bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, órgãos gestores estaduais, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		7) COBRANÇA E ARRECADAÇÃO : valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.
		8) CONTRATO DE GESTÃO : Contrato e seus Aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação e prestações de contas apresentadas.
1B	ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS	Elaboração e distribuição de publicações de bolem digital (mensal), jornal digital (semestral) e revista impressa (anual), com informações sobre a Bacia hidrográfica do rio Doce, sobre os rios afluentes, sobre o CBH-Doce e sobre a ED.
INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO	
2A	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL (2016/2020)	<p>Para o exercício 2020:</p> <p>1. Elaboração da revisão do Plano de Aplicação Plurianual contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Componentes e subcomponentes priorizados no período com alcance de metas para o período de três exercícios subsequentes, contendo os tipos de ações possíveis a serem financiadas; * Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada componente/subcomponente; e

		<p>* Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.</p> <p><u>Para todos os exercícios:</u></p> <p>2. Elaboração de Relatório anual de acompanhamento e avaliação das ações executadas previstas no PIRH-Doce (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:</p> <p>* Identificação do programa/subprograma no PIRH/ PARH e no PAP em que a ação se enquadra;</p> <p>* Ações adotadas pela Entidade Delegatária para execução das ações previstas no PAP (inclusive articulação com outros entes do SINGERH);</p> <p>* Descrever as ações executadas com outras fontes de recursos;</p> <p>* Deficiências encontradas;</p> <p>* Recomendações de ações com vista a aceleração da implementação do PIRH/PARH e PAP;</p> <p>* Comparação entre as ações previstas no PAP e as executadas;</p> <p>* Registro de alterações no PAP;</p> <p>* Para cada contrato celebrado pela Entidade Delegatária, descrever:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Objeto e valor da ação; o Contratada; o Prazos Previstos x Prazos Realizados: Contratação (assinatura do contrato); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega dos produtos; o Cronograma físico x financeiro; o Principais resultados; o Identificação dos principais atrasos e justificativas.
<p>2B</p>	<p>ATUAÇÃO DO CBH E ED EM SITUAÇÕES CRÍTICAS</p>	<p>Para o exercício de 2018 e 2020</p> <p>1. Relatório de Situação Simplificado contendo:</p> <p>* Disponibilidade e qualidade das águas;</p> <p>* Demandas e usos múltiplos;</p> <p>* Regulação e fiscalização do uso de recursos hídricos;</p> <p>* Implementação dos instrumentos de gestão;</p> <p>* Registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos);</p> <p>* Ações realizadas pelo CBH/ED e desafios e perspectivas.</p>
<p>INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS</p>		
<p>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</p>		<p>DETALHAMENTO</p>
<p>3A</p>	<p>ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)</p>	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA¹</p> <p>Fórmula de Cálculo</p> <p>ID (%) = (VD / VR) * 100</p> <p>Sendo:</p> <p>ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%</p>

		<p>VD = Valor Desembolsado, em reais por ano;</p> <p>VR = Valor Repassado, em reais por ano.</p> <p>¹ Valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei 9.433, de 1997.</p>
3B	<p>PROPOR AO CBH-DOCE OS VALORES A SEREM COBRADOS</p>	<p>Conforme Competência da alínea 'b' do inciso XI do art. 43 da Lei nº 9.433, de 1997, em 2017 propor ao CBH-Doce os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos para o período de 2017/2020, com base nos objetivos da cobrança e na sustentabilidade financeira da Entidade delegatária e considerando as deliberações do CBH-Doce, Resoluções do CNRH e estudos específicos elaborados para Bacia Hidrográfica do Rio Doce.</p>
3C	<p>ATENDIMENTO AO USUÁRIOS EM COBRANÇA</p>	<p>Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento Técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.</p>
<p>INDICADOR 4 - OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA</p>		
<p>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</p>		<p>DETALHAMENTO</p>
4A	<p>CRIAR/MANTER PORTAL PARA ACOMPANHAMENTO VIA WEB DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS</p>	<p><u>Para o exercício de 2017</u></p> <p>1. Criar portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Título da ação; * Objeto da ação; * Valor da ação; * Localização; * Período de Execução; * Correspondência no Plano da Bacia (componente/subcomponente); * Correspondência no Plano de Aplicação Plurianual; * Responsável pela execução; * Contrapartida; * Identificação do Contrato; * Cronograma de acompanhamento; * Justificativa de atrasos; * Fotos ilustrativas. <p><u>Para o exercício de 2018</u></p> <p>2. Mapear as ações em SIG</p> <p><u>Para o exercício 2018 e subsequentes:</u></p> <p>3. Atualizar o portal para acompanhamento da aplicação dos recursos</p>

INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
5A	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE	Aplicação de pesquisa anual, com metodologia a critério da CONTRATADA e elaborada em comum acordo com a CONTRANTE, sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício e suas atribuições, aplicada junto ao CBH-DOCE, conforme metodologia a ser definida pela ANA, em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco: * Cumprimento do contrato de gestão; * Ações tomadas com vista à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia. * Atuação como secretária-executiva do CBH-Doce.

2.5. Comprometimento de Metas

Indicador 1 - Disponibilização de Informações - Nas Tabela 9 e Tabela 10 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.

Tabela 9 - Pesos e metas do Indicador 1

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações				
AVALIAÇÃO		1A	1B	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2017	Meta	8	0	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2018	Meta	8	15	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	8	15	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2020	Meta	8	15	
	Resultado			
	Nota (NP)			

Tabela 10 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 1A será atribuído um ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento. Para o indicador 1B será atribuído 1 ponto para cada item publicado, sendo 12 boletins digitais, 2 jornais digitais e 1 revista impressa.
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Indicador 2- Planejamento e Gestão – Nas Tabela 11 e Tabela 12 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 2.

Tabela 11 - Pesos e Metas do Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
AValiação		2A	2B	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		6	4	
2017	Meta	1	0	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2018	Meta	1	1	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	1	0	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2020	Meta	2	1	
	Resultado			
	Nota (NP)			

Tabela 12 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
<p>Para o indicador 2A será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração da revisão do Plano de Aplicação Plurianual no exercício 2020 (2A1) e 1 (um) ponto para a elaboração do Relatório anual acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança, conforme discriminado no detalhamento do indicador (2A2).</p>
<p>Para o indicador 2B será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração/entrega de Relatório de Situação discriminando no detalhamento do indicador (2B1).</p>
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Indicador 3 - Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos - Nas Tabela 13 e Tabela 14 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 3.

Tabela 13 - Pesos e Metas do Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos					
AVALIAÇÃO		3A	3B	3C	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	Peso	
		6	2	2	
2017	Meta	60	1	12	
	Resultado				
	Nota (NP)				
2018	Meta	65	0	12	
	Resultado				
	Nota (NP)				
2019	Meta	70	0	12	
	Resultado				
	Nota (NP)				
2020	Meta	75	0	12	
	Resultado				
	Nota (NP)				

Tabela 14 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador. Para o indicador 3B, será atribuído 1 ponto para a proposição ao CBH-Doce de valor a ser cobrado pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. A proposição ao CBH deverá considerar: <ul style="list-style-type: none"> * necessidades de garantir a capacidade de investimento para financiar as ações do Plano de Aplicação; * necessidades de custeio da Entidade Delegatária; * estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. * outros estudos utilizados para definição dos valores e mecanismos de cobrança vigentes na Bacia do rio Doce. Para o indicador 3C será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Indicador 4 – Acompanhamento dos Investimentos - Nas Tabela 15 e Tabela 16 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 15 - Pesos e Metas do Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 – Acompanhamento dos Investimentos			
AVALIAÇÃO		4A	
		Peso	
		1	
		NOTA FINAL (NF)	
2017	Meta	1	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2018	Meta	2	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2019	Meta	1	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2020	Meta	1	
	Resultado		
	Nota (NP)		

Tabela 16 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para a criação do Portal (4A1), 1 ponto para o mapeamento das ações em SIG (4A2) e 1 ponto para a atualização das informações disponibilizadas no Portal (4A3).
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Indicador 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê - Nas Tabela 17 e Tabela 18 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 5.

Tabela 17 - Pesos e Metas do Indicador 5

Meta Geral / Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê			
AVALIAÇÃO		5A	NOTA FINAL (NF)
		Peso	
		1	
2017	Meta	9	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2018	Meta	10	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2019	Meta	10	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2020	Meta	10	
	Resultado		
	Nota (NP)		

Tabela 18 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Na Tabela 19 apresentamos a Planilha de Avaliação dos indicadores descritos acima.

Tabela 19 – Planilha de Avaliação

INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1				NOTA GERAL = $\sum NF * PESO / \sum PESO$	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3				CONCEITOS	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3				ÓTIMO $NG \geq 9$	BOM $7 \leq NG < 9$
4	ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTOS	2				REGULAR	INSUFICIENTE
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE	1				$5 \leq NG < 7$	$NG < 5$

NOTAS	LEGENDA
NP	NOTA PARCIAL
NF	NOTA FINAL
NG	NOTA GERAL

3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

3.1. Meta 1A - Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê da Bacia.

O site do CBH-Doce permanece no ar no endereço: <http://www.cbhdoce.org.br/>

Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados na página eletrônica do Comitê.

3.1.1. Item 1 – CBH-Doce:

Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas do Comitê, conforme descrição e links indicados abaixo.

- **O Decreto de criação** - Link: <http://www.cbhdoce.org.br/cbh-doce/decreto-de-criacao/>
- **Regimento Interno e as alterações** - Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/regime-interno>
- **Composição** - Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/composicao>
- **Deliberações e Moções** - Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/deliberacoes-e-mocoos>
- **Atas das reuniões do CBH-Doce** - Link: <http://www.cbhdoce.org.br/documentos/atas-reunioes>

3.1.2. Item 2 - Entidade Delegatária:

Deliberação CNRH de Delegação, estatuto e alterações, associados.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas da Entidade Delegatária, conforme links abaixo:

- **Resolução de Delegação do CNRH:**
Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/entidade-delegataria/resolucao-de-delegacao>
- **O Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO) e suas alterações:**
Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/entidade-delegataria/estatuto-e-alteracoes>
- **Os Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO):**
Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/entidade-delegataria/associados>

3.1.3. Item 3 - Legislação de Recursos Hídricos:

Leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias do IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.

- **A Legislação Federal:**

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/category/legislacao-federal>

- **A Legislação de Minas Gerais:**

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/category/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

- **A Legislação do Espírito Santo:**

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/category/legislacao-do-estado-do-espírito-santo>

3.1.4. Item 4 – Centro de Documentação:

Rio Doce, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH–Doce, em vigência.

Resultado: Disponibilizado no site do Comitê uma aba denominada “Centro de Documentação”, contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

- **Documentos sobre a Bacia:**

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/documentos-sobre-a-bacia>

- **Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH):**

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pirh>

- **Planos de Ação de Recursos Hídricos (PARHs):**

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/parh>

- **Documentos sobre Recursos Hídricos**

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/documentos-sobre-recursos-hidricos>

3.1.5. Item 5 – Plano de Aplicação:

Relatório anual de acompanhamento das ações executadas:

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre as atividades referentes ao Plano de Aplicação Plurianual.

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pap/relatorio-anual-de-acompanhamento>

3.1.6. Item 6 – Cadastro de Usuários:

Relação dos usuários da Bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, IGAM ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Cadastro de Usuários.

Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA e IGAM:

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/documentos/cadastro-de-usuarios>

3.1.7. Item 7 – Cobrança e Arrecadação:

Valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação.

Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/sem-categoria/cobranca-e-arrecadacao>

3.1.8. Item 8 - Contrato de Gestão:

Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.

- **Contratos de Gestão** - Link: <http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/contratos>
- **Relatórios de Gestão** - Link: <http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>
- **Relatórios de Avaliação** - Link: <http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>
- **Prestações de Contas** - Link: <http://www.cbhdoce.org.br/documentos/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas>

3.2. Meta 1B – Elaboração e Distribuição de Publicações Digitais e Impressas

Elaboração e distribuição de publicações com informações sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, sobre os afluentes, sobre o CBH-Doce e sobre a Entidade Delegatária, sendo:

- Boletim Digital (mensal – 12 boletins);
- Jornal Digital (semestral – 2 jornais); e
- Revista Impressa (anual – 1 revista).

Entre 2013 e 2018, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), os comitês de rios afluentes e o IBiO, no exercício das funções de Agência de Água, possuíam uma empresa especializada para realizar as atividades de comunicação e assessoria de imprensa. No entanto, em março de 2018, foi encerrado o contrato com a empresa Prefácio Comunicação, contratada por meio de Ato Convocatório para a execução desses serviços. Não foi possível renovar o contrato, considerando que o mesmo completou 60 (sessenta) meses, fato que impede, legalmente, nova prorrogação.

Inicialmente, o objetivo do IBiO era realizar, previamente à ruptura do contrato, um novo processo licitatório, a fim de não descontinuar as atividades de comunicação que vinham sendo realizadas até então. Ocorre que, em 2018, a entidade passou por um complexo processo de reestruturação da equipe e de insegurança financeira, fatos que reduziram drasticamente a capacidade operacional da entidade e inviabilizaram qualquer nova contratação no período. A incerteza quando aos repasses do estado de Minas Gerais e a suspensão dos recursos adicionais da ANA para os próximos anos obrigaram a entidade a adotar medidas severas, culminando com a desmobilização de 08 (oito) funcionários, inclusive a equipe de Secretaria Executiva, responsável pelo contrato de comunicação, foi reduzida de 03 funcionárias para apenas 01 funcionária.

Ademais, ao final do ano de 2018, houve o encerramento das atividades do IBiO Matriz, cuja sede era localizada no Rio de Janeiro e as atividades, alheias ao Contrato de Gestão, eram financiadas com recursos de natureza privada. Diante da situação, tornou-se necessário reorganizar a estrutura da instituição, sobretudo no que se refere à recomposição dos conselhos (consultivo e fiscal), considerando que os mantenedores manifestaram desinteresse na continuidade dos trabalhos como entidade delegatária. No entanto, as perspectivas de reestruturação não obtiveram êxito, inviabilizando novas contratações, conforme já relatado à ANA por meio de ofícios.

Cumprir ressaltar que o Termo de Referência para contratação da empresa especializada em comunicação que irá realizar as ações necessárias ao cumprimento da meta 1B, junto ao CBH-Doce e à entidade delegatária, já está finalizado e aprovado no âmbito do plenário do CBH-Doce.

No entanto, diante das razões acima expostas, que impediram a contratação de empresa especializada, bem como a inexistência de equipe própria capacitada para a criação desses materiais, não foi possível, em 2019, atender à Meta 1B.

4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.1. Meta 2A – Plano de Aplicação Plurianual (2016/2020)

O processo de construção do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2016/2020 foi feito de forma democrática, com ampla participação dos representantes dos Comitês e apoio do IBiO em todas as reuniões. Como o documento é integrado, o trabalho foi feito de forma simultânea no CBH-Doce e nos 10 (dez) comitês de Rios afluentes: CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçuí, CBH-Caratinga, CBH Manhuaçu, CBH-Guandu, CBH-Santa Maria do Doce, CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce e CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A partir da experiência do primeiro Plano de Aplicação, os Comitês e o IBiO trabalharam na priorização dos programas, aperfeiçoamento de critérios e alocação dos recursos da cobrança, a fim de construir o Plano de Aplicação Plurianual. O trabalho foi realizado em diversas etapas:

- Inicialmente, entre os dias 03/09/2015 e 15/09/2015, foram realizados Seminários de Saneamento, objetivando levantar demandas imediatas e/ou emergenciais para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e critérios de hierarquização.
- Na sequência, entre 21/09/2015 e 14/09/2015, as câmaras técnicas dos comitês se reuniram para a discussão de todo o conteúdo do novo PAP.

Após as discussões no âmbito dos Comitês afluentes, a discussão foi levada para o CBH-Doce, sendo a primeira etapa a reunião conjunta entre as Câmaras Técnicas de Integração (CTI) e do Plano de Recursos Hídricos (CTPlano). A proposta do novo PAP foi apresentada de forma dinâmica e detalhada para os membros, contemplando:

- PAP: O que é, Premissas, Objetivos, Recursos, Metas, Programas e Ações Prioritários;
- PAP 2016-2020: Programas prioritários, alocação dos recursos da cobrança União e critérios de hierarquização.

Após a análise das Câmaras Técnicas, o assunto foi levado às Plenárias para deliberação. O conteúdo do documento foi aprovado por todos os Comitês, conforme deliberações apresentadas na Tabela 4, Item 1.5 Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce, deste relatório. A íntegra das deliberações que instituíram o PAP 2016/2020 estão publicadas no site do CBH-Doce e podem ser consultadas no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pap/deliberacoes-pap>.

No site também estão disponíveis os relatórios que foram produzidos durante o processo de construção do PAP 2016/2020. Todo o trabalho foi assessorado por um moderador, cuja função era dinamizar o processo, facilitando o entendimento e a construção do documento. O material produzido pode ser acessado no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-sobre-a-elaboracao-do-pap-20162020/>.

Porém, conforme citado anteriormente, houve a necessidade de adequações no PAP ao longo de 2016 a 2019. Todas as Deliberações que alteraram o PAP estão descritas na Tabela 5, apresentada no item 1.5 Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce, deste relatório.

Revisões realizadas no PAP 2016/2020 - Exercício de 2016

Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - As alterações realizadas no Plano de Aplicação, relacionadas ao Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2) foram necessárias tendo em vista a atual situação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, agravada após o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, no município de Mariana/MG. O acidente, que despejou rejeito em quase toda a extensão do Rio Doce, tornou ainda mais crítica a degradação ambiental na região. Diante da situação, os Comitês que compõem a Bacia Hidrográfica foram acionados para ajudar em um extenso trabalho de articulação e mobilização ao longo da Bacia, visando entender e replanejar a nova realidade.

Para isso, foram realizadas diversas ações, Reuniões Emergenciais, tanto de Câmaras Técnicas quanto de todos os Comitês. Como não existia um planejamento para atender essa nova realidade, os Comitês tiveram um aumento em seus gastos anteriormente planejados, sendo assim, foi necessária a antecipação de valores do Programa P61.2 de 2017 para o ano de 2016:

- CBH-Piranga - R\$20.000,00 (vinte mil reais);
- CBH-Suaçuí - R\$20.000,00 (vinte mil reais);
- CBH-Santo Antônio - R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Além destes valores, o CBH-Doce realocou recursos do Programa P72 para o P61.2 - R\$40.000,00 (quarenta mil reais) visando atender as mesmas demandas.

O IBIO acompanhou toda a discussão acerca da realocação, verificando a viabilidade das alterações e indicando a melhor forma de executá-las, de forma a não comprometer a execução de nenhum programa.

No caso do Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2) não existem critérios específicos de hierarquização, pois as atividades são executadas de acordo com as demandas apresentadas no plano de trabalho dos Comitês, que é aprovado anualmente durante as Reuniões Plenárias dos Colegiados. No entanto, devido ao rompimento da barragem e o aumento inesperado na demanda, foi necessário alterar o valor inicialmente alocado para atendimento ao programa para o exercício de 2016.

Programa de Universalização do Saneamento (P41) - Outra alteração realizada no PAP 2016/2020 se refere à situação do Contrato de Gestão entre o IBIO e o IGAM para o uso dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água estadual, que não permitia que fossem realizadas contratações que ultrapassassem o ano de 2016.

Diante da situação, a fim de não descontinuar as ações previstas para o Programa de Universalização do Saneamento (P41), o IBIO e os Comitês realizaram a revisão do PAP 2016/2020, promovendo a

realocação do recurso. Com isso, contratações inicialmente previstas para serem realizadas com recursos da cobrança pelo uso da água no âmbito estadual, foram realocadas para recursos federais.

As realocações foram feitas para atender a elaboração dos PMSB para municípios 9 remanescentes, Córrego Novo (UGRH1), Itaverava (UGRH1), Pingo D'Água (UGRH1), São Gonçalo do Rio Abaixo (UGRH2), Belo Oriente (UGRH3), Joanésia (UGRH3), Santo Antônio do Itambé (UGRH3), Entre Folhas (UGRH5) e Ipaba (UGRH5); e para a elaboração de projetos de ampliação e implantação de Sistemas de Abastecimento de Água do município de Viçosa (UGRH1).

Vale salientar que houve alteração apenas no recurso federal já alocado em cada UGRH, não havendo prejuízos para outras bacias. Além disso, os recursos federais provenientes de outros Programas (P42, P12, P22 e P52) que foram realocados para o P41, receberam realocações de recursos estaduais para os anos seguintes, que antes eram destinados ao P41. De forma que no balanço geral, não foram prejudicados os Programas Hidroambientais das Bacias.

Revisões realizadas no PAP 2016/2020 - Exercício de 2017

Não houve alterações/revisões no Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2017.

Revisões realizadas no PAP 2016/2020 - Exercício de 2018

No exercício de 2018 o CBH-Doce através da Deliberação Normativa nº 74 de 06 de dezembro de 2018 antecipou o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do exercício de 2019 para o exercício de 2018 do Programa P61.2. Essa antecipação foi necessária para suprir despesas extras do exercício de 2018, como:

- Custeio para a participação dos conselheiros do CBH-Doce nas reuniões relacionadas ao Sistema CIF/Fundação Renova que até setembro/2018 era integralmente suportado com recursos da cobrança pelo uso da água;
- Reuniões relacionadas ao processo de revisão dos mecanismos e valores de cobrança, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
- Reuniões relacionadas ao processo eleitoral complementar para o preenchimento de vagas remanescentes no plenário do CBH-Doce;
- Reuniões de alinhamentos necessários ao cumprimento das determinações e recomendações previstas no Acórdão nº 1749/2018, do Tribunal de Contas da União, resultado de Auditoria Operacional na Bacia do Rio Doce.
- Reuniões relacionadas as tratativas junto aos órgãos gestores de recursos hídricos e à entidade equiparada para a elaboração do Termo de Referência visando à revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce e elaboração da proposta de enquadramento, que resultou em encontros técnicos e reuniões de alinhamento;
- Considerando o suporte financeiro dado pelo CBH-Doce aos comitês de rios afluentes, em especial àqueles inseridos na porção capixaba da Bacia;

Revisões realizadas no PAP 2016/2020 - Exercício de 2019

No exercício de 2019 o CBH-Doce através da Deliberação Normativa nº 81 de 10 de dezembro de 2019 alterou a Deliberação nº 48/2015 que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 a 2020.

As alterações no PAP 2016/2020 levaram em consideração:

- Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, aprovados em 2010, com horizonte de planejamento até 2030;
- A alocação dos recursos de origem federal, arrecadados por meio da cobrança pelo uso de recursos hídricos, com base nos critérios de hierarquização estabelecidos;
- A necessidade de realocação dos recursos federais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, previstos na Deliberação nº 48/2015, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 e 2020, contemplando, também, as deliberações normativas subsequentes que promoveram alterações na alocação originalmente prevista;
- Adequação do escopo do PAP à capacidade operacional da entidade delegatária, sobretudo no que se refere à redução do número de programas, à contratação de apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH e de serviços de apoio operacional à Secretaria Executiva, a fim de garantir a efetiva execução das ações e o cumprimento das metas do Contrato de Gestão celebrado com a Agência Nacional de Águas (ANA);
- Recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no Acórdão nº 1749/2018, que prevê a necessidade de adequação do PAP junto aos comitês da bacia do rio Doce, de forma a assegurar a efetiva execução das ações nos prazos previstos, a celebração de parcerias para obtenção de recursos e a otimização da aplicação dos recursos arrecadados na cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Doce, compatibilizando sua força de trabalho e os projetos prioritizados.
- Discussões realizadas durante reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Integração (CTI) e Institucional e Legal (CTIL); e durante a 42ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 10 de dezembro de 2019;

No **Anexo I**, apresentamos o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020 com todas as revisões feitas. Abaixo também segue o link para acesso: http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2019/12/DN-081_DEZ-2019-Atualiza%C3%A7%C3%A3o-PAP-Doce-2020-com-ANEXO.pdf

4.1.1. Meta 2A1 - Revisão do Plano de Aplicação Plurianual

Esta meta será avaliada no exercício de 2020, conforme detalhamento no Indicador 2 – Planejamento e Gestão, contida no 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA 072/2011.

4.1.2. Meta 2A2 – Relatório Anual de Acompanhamento e Avaliação das Ações Executadas Previstas no PIRH-Doce

Neste relatório são apresentadas as ações executadas pelo IBiO na modalidade de execução indireta em que houveram contratações de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

As providências adotadas pelo IBiO se apresentam separadas por Programa e Subprograma do PIRH – Doce. As recomendações de ações visando a aceleração da implementação do PIRH – Doce são apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce como um todo e não um programa ou subprograma específico.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo II**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.2. Meta 2B – Atuação do CBH e ED em situações críticas

Conforme detalhamento no Indicador 2 – Planejamento e Gestão, contida no 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011, foi previsto para os exercícios de 2018 e 2020, a elaboração do Relatório de Situação Simplificado dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

5.1. Meta 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Tabela 20 – Índice de Desembolso para o Exercício de 2019

Repases, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso						
	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
(3A) Índice de Desembolso Anual	2016	9.899.045,00	1.626.158,13	11.525.203,13	7.844.365,32	68,06%
	2017	11.928.716,58	1.447.447,16	13.376.163,74	5.868.445,07	43,87%
	2018	11.680.769,86	1.431.694,82	13.112.464,68	3.103.844,49	23,67%
	2019	2.332.962,74	1.684.482,53	4.017.445,27	1.604.316,50	39,93%
	2020					
	TOTAL	64.567.344,47	7.684.522,49	72.251.866,96	31.523.730,26	43,63%

Tabela 21 – Índice de Desempenho para o Exercício de 2019

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2016	60,00%	68,06%	113,43%
2017	60,00%	43,87%	73,12%
2018	65,00%	23,67%	36,42%
2019	70,00%	39,93%	57,05%
2020	75,00%		

Resultado: Para o ano de 2019, a meta de desembolso prevista no Contrato de Gestão era de 70% do valor total repassado. Conforme dados apresentados nas Tabela 20 e Tabela 21 acima, o IBiO alcançou 39,93% de desembolso.

5.2. Meta 3B – Propor ao CBH-Doce os valores a serem cobrados

Conforme Competência da alínea 'b' do inciso XI do art. 43 da Lei nº 9.433, de 1997, em 2017 o IBIO deveria propor ao CBH-Doce os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos para o período de 2017/2020, com base nos objetivos da cobrança e na sustentabilidade financeira da Entidade Delegatária e considerando as Deliberações do CBH-Doce, Resoluções do CNRH e estudos específicos elaborados para Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Em 21 de dezembro de 2017 o IBIO através do Ofício nº 122/2017 encaminhou ao CBH-Doce proposta de revisão dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso de recursos hídrico. Nesta mesma data o CBH-Doce atestou o recebimento da proposta através do Ofício nº 119/2017, e encaminhou a ANA e-mail comunicando o recebimento da proposta apresentada pelo IBIO.

A partir da proposta apresentada pelo IBIO ao CBH-Doce foram iniciados os trabalhos para a atualização dos mecanismos e valores de cobrança. Ao longo do primeiro semestre de 2018 foi realizada uma ampla discussão, iniciada no âmbito do Grupo de Trabalho de Cobrança, instância criada especificamente para essa finalidade. Na sequência, após o debate técnico, o tema foi levado à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e, por fim, deliberado durante reunião Plenária do CBH-Doce, realizada no dia 12/06/2018. Os novos valores aprovados passarão a vigor a partir do exercício de 2019.

A deliberação aprovada, que dispõe sobre a atualização dos mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Doce, pode ser acessada no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2018/07/Delibera%C3%A7%C3%A3o-69-Mecanismos-e-Valores-de-Cobran%C3%A7a-2018.pdf>

A proposta aprovada no CBH-Doce foi submetida às Câmaras Técnicas competentes e ao plenário do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). A Resolução no CNRH sobre o tema pode ser acessada no seguinte link: <http://www.cnrh.gov.br/resolucoes/2438-resolucao-cnrh-203-mecanismos-valores-cbhdoce/file>

Portanto, esta meta foi avaliada no exercício de 2017, não se aplicando para o exercício de 2019, conforme detalhamento no Indicador 3 – Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, contido no 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA 072/2011

5.3. Meta 3C – Atendimento ao Usuário em Cobrança

Conforme previsto no Indicador 3C do Contrato de Gestão 072/ANA/2011, o Instituto BioAtlântica tem como função realizar atendimento aos usuários em cobrança visando sanar dúvidas e orientar no acesso e preenchimento do CNARH, além de fornecer informações sobre processos de outorga de uso da água e cobrança.

Desde o início de 2013 o atendimento do IBiO vem sendo feito através do telefone **0800 033 1783** criado especificamente para este fim e do e-mail **ibioagbdoce@ibio.org.br**. O atendimento também pode ser feito na sede do IBiO, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG. O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das **8h às 12h e das 14h às 18h** de segunda a sexta-feira.

Até 05 de novembro de 2017 as informações do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH estavam disponíveis no site <http://cnarh.ana.gov.br>.

A partir de 06 de novembro de 2017 as informações passaram a estar disponíveis no novo endereço eletrônico: <http://www.snirh.gov.br/cnarh/index.jsf>.

Apresentamos abaixo divulgação do Canal de Comunicação nos sites dos Comitês: Figura 4 – CBH-Piranga; Figura 5 – CBH-Suaçuí; Figura 6 – IBiO; Figura 7 – CBH-Doce.

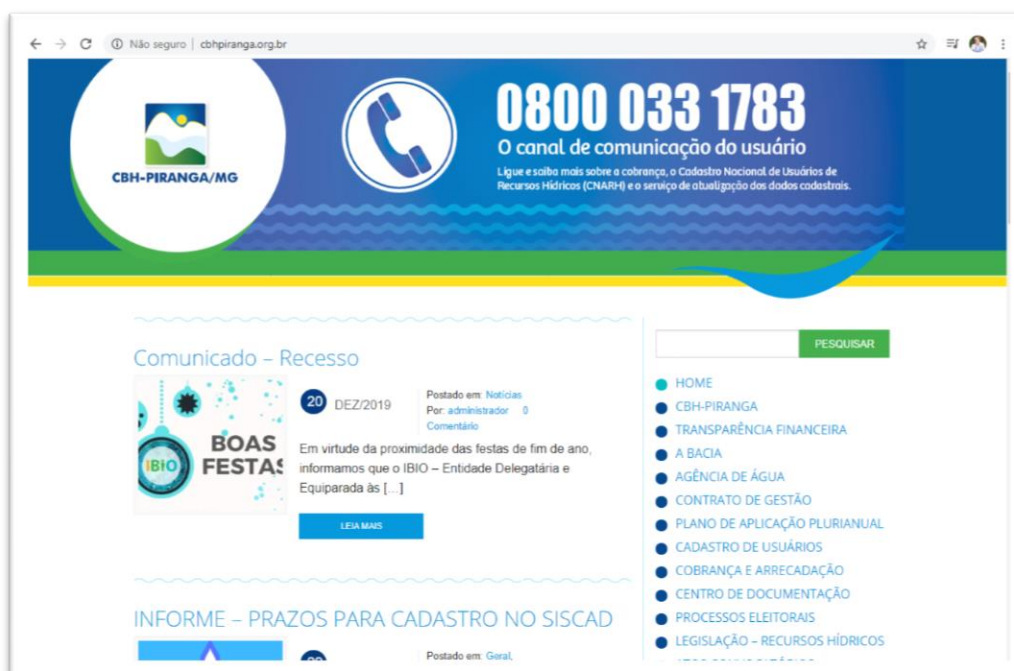


Figura 4 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Piranga.

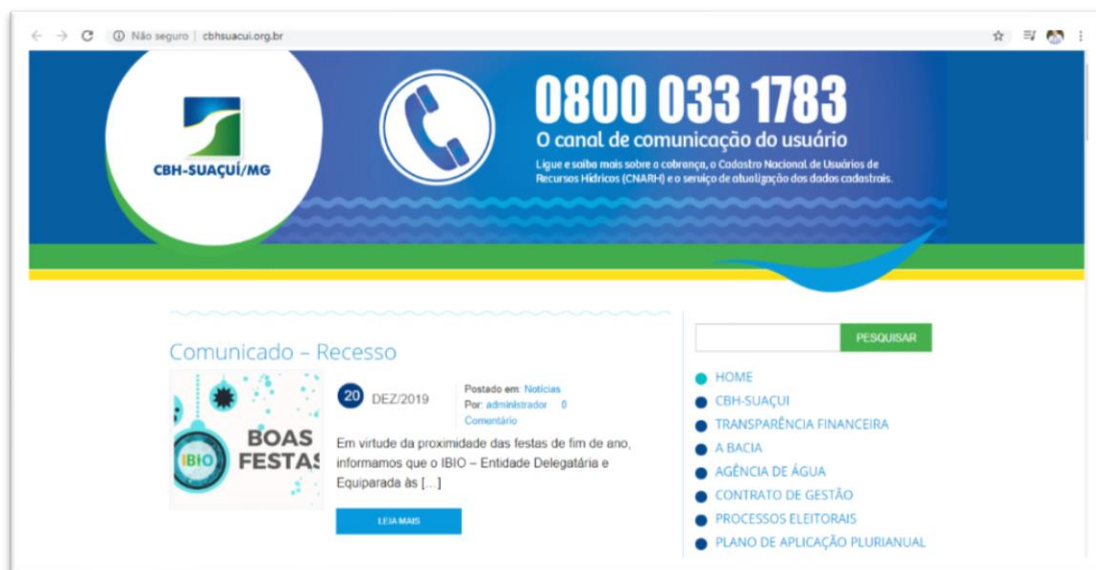


Figura 5 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Suaçuí.

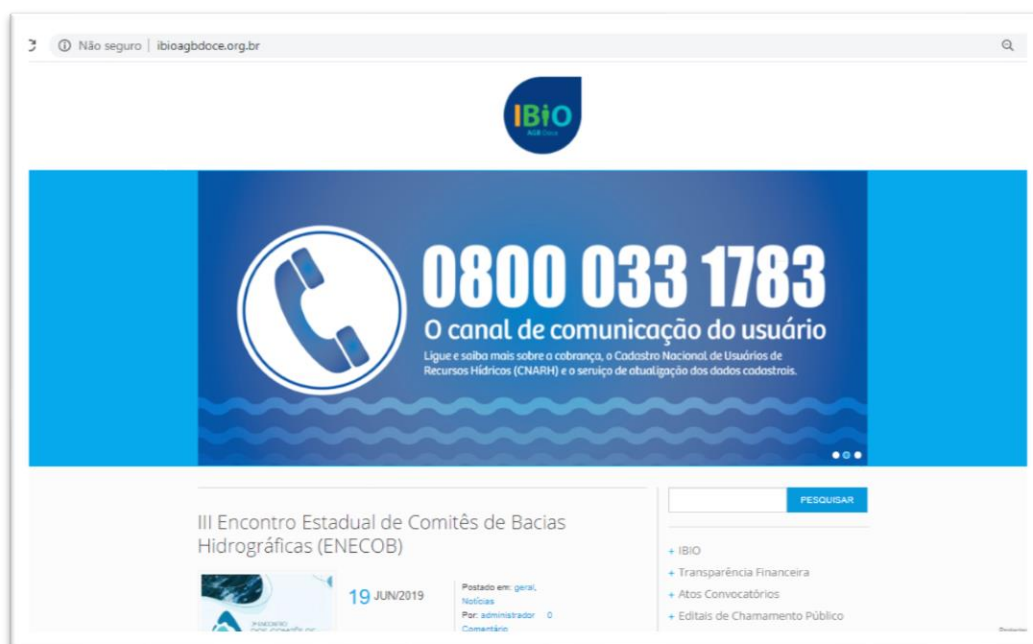


Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBiO.

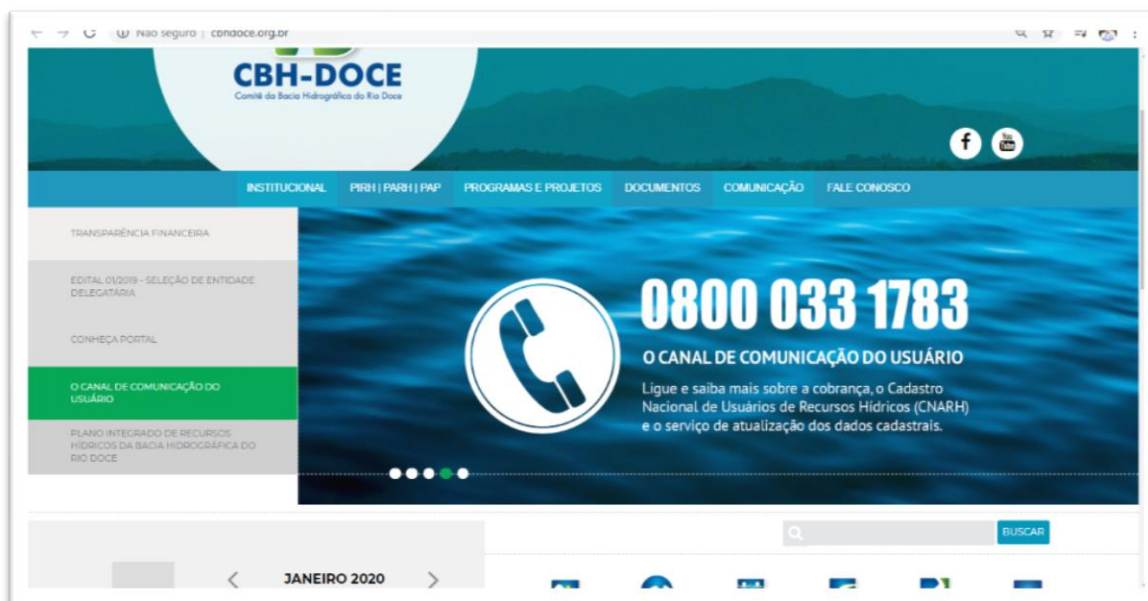


Figura 7 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce

Apresentamos abaixo os relatos dos Atendimentos aos Usuários realizados pelo IBiO em 2019.

Atendimento IBiO nº 01
Data da ligação: 22/01/2019
Nome do Atendente: Gabriela Soares Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sra. Vicentina
Telefone/endereço eletrônico: 32 98474-9515
Assunto tratado: Informação sobre abordagem do Rio Vivo através da empresa Consominas.
Encaminhamentos: A funcionária Gabriela atendeu a ligação e considerando dúvida/esclarecimento/reclamação da filha da Sra. Vicentina, sobre como deveria ser a abordagem da empresa Consominas, inclusive com relação a identificação, a mesma explicou qual a abordagem e solicitações que deveriam ser feitas. Após a ligação entrou em contato com a empresa Consominas solicitando esclarecimento da situação.

Atendimento IBIO nº 02
Data da ligação: 22/04/2019
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Flávia
Telefone/endereço eletrônico:
Assunto tratado: Informação sobre o cadastramento das empresas que eles apoiam
Encaminhamentos: A funcionária Laura atendeu a ligação da senhora Flávia que falava do Sul de Minas e buscava informação sobre a questão do cadastramento das empresas que eles gerenciam, ela já havia ligado na Supram que os direcionou para o IBIO como não atuamos nas bacias no Sul de Minas sugerimos ligar no 155 (opção 5) ou no IGAM, segundo ela o telefone de contato da InfoHidro não sabe orientar ela sobre a questão.

Atendimento IBIO nº 03
Data da ligação: 08/05/2019
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Thayane
Telefone/endereço eletrônico: (31) 3881-1307
Assunto tratado: Receberam um boleto relativo a outorga solicitada
Encaminhamentos: A Senhora Thayane da cidade de Santa Cruz do Escalvado possui um empreendimento (Mineração Vale do Piranga) e o empreendimento ainda não está em funcionamento, porém, eles foram boletados, informamos que, apesar do não funcionamento eles já tem disponível com base na liberação da outorga o direito pelo uso da água, por isso do recebimento do boleto para pagamento.

Atendimento IBIO nº 04
Data da ligação: 13/05/2019
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: João Cezar dos Santos
Telefone/endereço eletrônico: Não falou – Colatina
Assunto tratado: Boleto recebido da ANA
Encaminhamentos: O Senhor João ligou a respeito do recebimento do boleto relativo a cobrança pelo uso da água no empreendimento dele, ele estava querendo mais informações a respeito, segundo ele fez uma atualização no cadastro de outorga dele, o que pode ter havido a cobrança a partir de agora.

Atendimento IBIO nº 05
Data da ligação: 15/05/2019
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Fabiane
Telefone/endereço eletrônico: (027) 3636-9892 e (027) 3636-9828
Assunto tratado: Boleto recebido pela ANA
Encaminhamentos: A Senhora Fabiane ligou a respeito do recebimento do boleto, porém, a outorga não está mais nominal a Encaper, a orientação foi para ligar no 0800 da ANA para ver a respeito do cancelamento do boleto e já providenciar a mudança do cadastro da outorga.

Atendimento IBIO nº 06
Data da ligação: 17/05/2019
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Carlos Caldeira (Caratinga)
Telefone/endereço eletrônico:
Assunto tratado: Recebimento de boleto
Encaminhamentos: O morador atual do endereço ligou questionamento sobre o recebimento do boleto pelo uso da água, na ocasião ele informou que atualmente ele alugou o apartamento na cidade de Caratinga MG para moradia, e recebeu o boleto, porém, ele não é o dono do imóvel e não tem qualquer empreendimento, nosso encaminhamento foi, devolver a imobiliária o boleto uma vez que o boleto está nominal ao proprietário do apartamento.

Atendimento IBIO nº 07
Data da ligação: 14/06/2019
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Adriana
Telefone/endereço eletrônico:
Assunto tratado: Proposta de um projeto de um rio afluente do Suaçuí
Encaminhamentos: A Sra. Adriana que fala da cidade de Belo Horizonte, gostaria de informações sobre a sede do CBH Suaçuí, para poder apresentar um projeto que ela desenvolveu no rio corrente grande afluente do Suaçuí, a orientação foi encaminhar um e-mail ao CBH para agendamento da reunião com o presidente para apresentação do projeto.

Atendimento IBIO nº 08
Data da ligação: 02/07/2019
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: José Geraldo
Telefone/endereço eletrônico: Incaper ES
Assunto tratado: Pontos de captação não sendo utilizados
Encaminhamentos: O Sr. José Geraldo entrou em contato, relativo a dois pontos dos três existentes que não estão sendo utilizados, ele gostaria de orientação quanto ao cancelamento. Considerando a ausência de acesso ao cancelamento de outorgas por parte do IBIO a orientação foi ligar no 0800 e verificar o procedimento para cancelamento.

Atendimento IBIO nº 09
Data da ligação: 10/09/2019
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Deucimar
Telefone/endereço eletrônico: Usina de Santa Vitória
Assunto tratado:
Encaminhamentos: Ele ligou querendo saber a respeito dos valores cobrados em relação ao empreendimento, porém, ele pertence ao Comitê do Rio Paranaíba

Atendimento IBIO nº 10
Data da ligação: 16/10/2019
Nome do Atendente: Luciana Figueiredo Silva
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Fernando da cidade de Ponte Nova
Telefone/endereço eletrônico: (3) 987299952
Assunto tratado: Solicitação de Informações sobre a Execução do Rio Vivo
Encaminhamentos: O Sr. Fernando gostaria de saber informações sobre quando o Rio Vivo será executado. Em resposta ao questionamento recebido, foi explicado ao mesmo que: <ol style="list-style-type: none"> 1) O Rio Vivo é dividido na etapa de elaboração de diagnósticos e projetos (Etapa 01) e na etapa de execução dos projetos (Etapa 02), e que estamos na etapa 01. 2) Nesta etapa, a empresa Consominas está na fase de elaboração dos projetos ambientais do imóvel rural (Produto 6.1), para cada imóvel, e que depois ela irá entregar os produtos 6.2 (Projetos Ambientais Compilados), 7 (Termos de Referência para a execução) e 8 (Termos de Referência de Monitoramento).

- 3) Após terminar a entrega destes produtos, referentes à etapa de Diagnósticos e Projetos, Atos convocatórios serão elaborados e publicados para contratação, por meio de licitação, de empresas para a execução dos projetos referentes a cada programa.

Atendimento IBIO nº 11
Data da ligação: 06/11/2019
Nome do Atendente: Laura Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Adriano – Ideal Veículos
Telefone/endereço eletrônico: (31)99565-3516
Assunto tratado: Localização do edital do Ato Convocatório 04/2019
Encaminhamentos: O Sr. Adriano ligou para identificação junto ao site do IBIO do caminho no qual ele obteria o edital do Ato Convocatório 04/2019 (Locação de veículo) na integra.

Atendimento IBIO nº 12
Data da ligação: 09/12/2019
Nome do Atendente: Laura Machado / Juliana Vilela
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Consultora Ambiental de Belo Horizonte
Telefone/endereço eletrônico: Raissa
Assunto tratado: Informações sobre as reuniões do CBH Piracicaba
Encaminhamentos: A Sra. Raissa entrou em contato querendo informações sobre as datas das reuniões de Câmara Técnica e Plenária do CBH Piracicaba, encaminhamos a ligação para a Secretaria Executiva do Comitê para que o setor pudesse passar a informação solicitada.

Resultado: O IBIO tem tomado todas as providências necessárias para capacitar sua equipe, oferecendo assim, meios para que os usuários possam entrar em contato com maior facilidade. Tem realizado a divulgação dos atendimentos nos sites de todos os Comitês da Bacia com o intuito de informar ao maior número de usuários possíveis sobre os serviços de atendimentos oferecidos, assim como atendeu a todos os usuários que entrou em contato pelos telefones informados ou pessoalmente.

6. INDICADOR 4 – ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

6.1. Meta 4A – Criar/Manter Portal para Acompanhamento Via Web da Aplicação dos Recursos

6.1.1. Meta 4A1 – Criar Portal de Acompanhamento via WEB

O objetivo da criação do Portal foi divulgar e disponibilizar para consulta pública, informações sobre os contratos celebrados entre o IBiO e as empresas responsáveis pela execução das ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2016/2020. Tais ações são executadas com recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, tanto em âmbito Federal quanto Estadual (Minas Gerais).

No Portal estão disponibilizadas informações sobre todos os contratos já celebrados pelo IBiO para execução dos PAP's utilizando os recursos da cobrança repassados pela ANA e IGAM destinados a investimentos na bacia. O Portal está disponível para acesso público por meio do link: <http://www.cbhdoce.org.br/portal>. Este Portal é resultado de um processo interno de gestão de contratos e contratações no qual é possível acompanhar o andamento de cada etapa da contratação e execução de contrato.

Elaborado e implementado pela própria equipe do IBiO com o apoio técnico e de infraestrutura do IBiO Institucional para dar visibilidade ao acompanhamento dos contratos, através do Portal, é possível consultar não só informações sobre cada contrato, mas também informações sobre o andamento destes contratos, como a porcentagem de produtos entregues, valores já desembolsados, cronograma, localização, etc. Há cinco formas de se consultar os contratos para que cada usuário possa optar pela forma que seja mais adequada. Seguem abaixo a relação dos tipos de escolha:

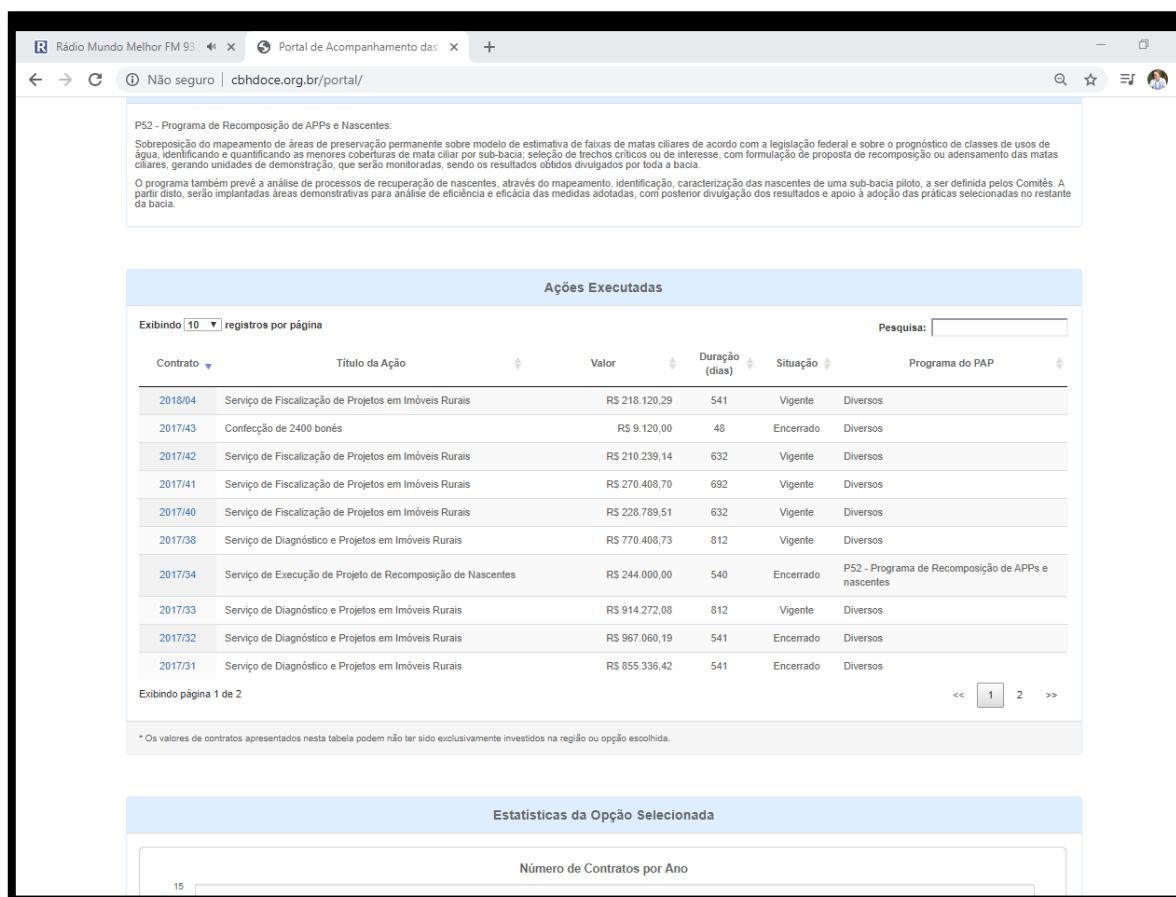
- Seleção dos Contratos por Unidade de Gestão de Recursos Hídricos – UGRH - Nesta opção, o usuário seleciona uma das UGRHs da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados que tenham ações naquela determinada UGRH. A escolha do usuário poderá ser feita clicando no mapa ou selecionando a opção desejada na lista ao lado esquerdo do mapa.
- Seleção de contratos por Estado - Nesta opção, o usuário seleciona um estado (MG ou ES) para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados que tenham ações naquele determinado estado. A escolha do usuário poderá ser feita clicando no mapa ou selecionando a opção desejada a lista ao lado esquerdo do mapa.
- Seleção de contratos por ano em que cada contrato foi celebrado, desde o início das atividades do IBiO. Nesta opção, o usuário seleciona um determinado ano, a partir do início das atividades do IBiO para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados naquele determinado ano.

- Seleção de contratos por cada município da bacia hidrográfica do Rio Doce. Nesta opção, o usuário seleciona um determinado município da bacia para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados que tenham alguma ação sendo executada naquele determinado município. A escolha do usuário poderá ser feita clicando no mapa ou selecionando a opção desejada na lista ao lado esquerdo do mapa.
- Seleção de contratos por cada um dos programas previsto no Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Nesta opção, o usuário seleciona um determinado Programa previsto nos PAP's para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados no âmbito deste programa. Nesta opção, apenas são exibidos os programas que já tiveram algum contrato celebrado, conforme Figura 8, abaixo. Programas previstos no PAP, mas que ainda não tiveram contratos celebrados, não aparece nesta listagem.

Anos	Estados	UGRHs	Municípios	Programas
Programas do PAP				
Qualidade da Água		Incremento de Áreas com Restrição de Uso		
P11 - Programa de Saneamento da Bacia		P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes		
Qualidade da Água - Balanço Hídrico		Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos		
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura		P61.2 Programa Fortalecimento dos Comitês		
P24 - Implementação do Programa Produtor de Água		P61.a Projeto Desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce		
Suscetibilidade a Enchentes		Implementação das Ações do PIRH Doce		
P31 - Programa de Convivência com as Cheias		P71 - Programa Comunicação do Programa de Ações		
Universalização do Saneamento		Outras Ações		
P41 - Programa de Universalização do Saneamento		Meta 3C do Contrato de Gestão ANA 072/2011		
		Ações Transversais		

Figura 8 – Seleção de Programa do PAP para consulta de contratos

Como resultado da escolha do usuário, em consultar a lista de contratos de determinada UGRH, município, ano, etc., é exibida a lista de contratos, onde o usuário poderá aplicar filtros sobre os contratos exibidos, assim como ordenação das colunas da tabela de contratos. Nesta tabela é exibido um resumo das informações de cada contrato, conforme Figura 9, abaixo.



P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes.

Sobreposição do mapeamento de áreas de preservação permanente sobre modelo de estimativa de faixas de matas ciliares de acordo com a legislação federal e sobre o prognóstico de classes de usos de água, identificando e quantificando as menores coberturas de mata ciliar por sub-bacia; seleção de trechos críticos ou de interesse, com formulação de proposta de recomposição ou adensamento das matas ciliares, gerando unidades de demonstração, que serão monitoradas, sendo os resultados obtidos divulgados por toda a bacia.

O programa também prevê a análise de processos de recuperação de nascentes, através do mapeamento, identificação, caracterização das nascentes de uma sub-bacia piloto, a ser definida pelos Comitês. A partir disto, serão implantadas áreas demonstrativas para análise de eficiência e eficácia das medidas adotadas, com posterior divulgação dos resultados e apoio à adoção das práticas selecionadas no restante da bacia.

Contrato	Título da Ação	Valor	Duração (dias)	Situação	Programa do PAP
2018/04	Serviço de Fiscalização de Projetos em Imóveis Rurais	RS 218.120,29	541	Vigente	Diversos
2017/43	Confecção de 2400 bonés	RS 9.120,00	48	Encerrado	Diversos
2017/42	Serviço de Fiscalização de Projetos em Imóveis Rurais	RS 210.239,14	632	Vigente	Diversos
2017/41	Serviço de Fiscalização de Projetos em Imóveis Rurais	RS 270.408,70	692	Vigente	Diversos
2017/40	Serviço de Fiscalização de Projetos em Imóveis Rurais	RS 228.789,51	632	Vigente	Diversos
2017/38	Serviço de Diagnóstico e Projetos em Imóveis Rurais	RS 770.408,73	812	Vigente	Diversos
2017/34	Serviço de Execução de Projeto de Recomposição de Nascentes	RS 244.000,00	540	Encerrado	P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes
2017/33	Serviço de Diagnóstico e Projetos em Imóveis Rurais	RS 914.272,08	812	Vigente	Diversos
2017/32	Serviço de Diagnóstico e Projetos em Imóveis Rurais	RS 967.060,19	541	Encerrado	Diversos
2017/31	Serviço de Diagnóstico e Projetos em Imóveis Rurais	RS 855.336,42	541	Encerrado	Diversos

Exibindo 10 registros por página

Estadísticas da Opção Selecionada

Número de Contratos por Ano

Figura 9 – Tabela com informações resumidas dos contratos

Caso queira consultar informações detalhadas sobre o contrato como objeto da ação, valor da ação, localização da ação, imagens e todas as demais informações previstas na Meta 4A do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA 072/2011, o usuário poderá clicar sobre o número de qualquer contrato da tabela que será aberta nova janela com tais informações.

A primeira parte da página, intitulada “Informações sobre a Ação” exibe informações detalhadas sobre o contrato. A segunda parte intitulada “Acompanhamento da Ação” exibe cronograma físico-financeiro que demonstra o andamento do contrato do ponto de vista dos prazos, porcentagem de produtos entregues e porcentagem de valores pagos. Na terceira parte intitulada “Mapeamento da Ação”, existe o mapeamento daquela determinada ação ilustrando quais são as regiões da bacia hidrográfica tiveram ações executadas relacionadas a aquele determinado contrato. Por fim, a última parte intitulada “Imagens da Ação” exibe imagens daquele determinado contrato. Clicando nas imagens da ação na parte inferior da página, é possível visualizar as imagens de forma mais ampliada.

O Portal foi proposto inicialmente para dar publicidade e divulgação das ações de investimentos realizadas pelo IBiO na Bacia Hidrográfica do Rio Doce com os recursos da cobrança. É uma forma de acompanhar o andamento das contratações realizadas, assim como seus resultados.

Por meio deste Portal, Órgãos Gestores, Comitês de Bacia Hidrográfica e demais interessados conseguem acompanhar os investimentos realizadas pelo IBiO em cada ano. Em um processo de melhoria contínua, é possível ampliar as funcionalidades deste Portal para incluir, por exemplo, o acompanhamento e o histórico dos processos de contratação, desde a elaboração dos Termos de Referência e Ato Convocatório, sessão pública para seleção de concorrentes, etc.

Também é possível que no Portal existam registros de observações e relatos sobre o andamento de cada contrato para que o acompanhamento deste contrato não se restrinja ao cronograma físico-financeiro. Outra melhoria possível seria a disponibilização de arquivos no Portal para que os resultados das contratações pudessem ser disponibilizados para acesso público, como no caso dos Planos Municipais de Saneamento Básicos contratados pelo IBiO.

6.1.2. Meta 4A2 – Mapear as Ações em SIG

O Mapeamento das ações em SIG foi meta do exercício de 2018, conforme detalhamento no Indicador 4 – Acompanhamento dos Investimentos, contida no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA 072/2011. O Portal para Acompanhamento da Aplicação dos Recursos, desde a sua criação em 2016, mapeia em SIG as ações em execução e executadas com recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia do Rio Doce.

Resultado: O IBiO entende que a estrutura e conteúdo apresentado no Portal para Acompanhamento da Aplicação dos Recursos cumpre o previsto para a meta 4A2 do 3º Termo Aditivo ou Contrato de Gestão ANA 072/2011.

6.1.3. Meta 4A3 – Atualizar o Portal para Acompanhamento da Aplicação dos Recursos

O Portal para Acompanhamento da Aplicação dos Recursos foi criado/disponibilizado o acesso em 2016, e desde o exercício de 2016 suas informações estão sendo atualizadas, desta forma temos o atendimento da Meta 4A3.

O Portal está disponível para acesso público por meio do link: <http://www.cbhdoce.org.br/portal>.

7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE

7.1. Meta 5A – Reconhecimento pelos Membros do CBH-Doce

Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária/Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao CBH-Doce, conforme metodologia a ser definida pelos órgãos gestores, tendo por foco:

- Cumprimento do Contrato de Gestão;
- Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce (com subsidio do “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce); e,
- Atuação como secretaria-executiva do CBH-Doce.

O Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce dispõe que o comitê é composto por 60 (sessenta) membros titulares. Ocorre que, no último Processo Eleitoral, ocorrido em 2017, nem todas as vagas foram preenchidas. Em 2018 foi lançado um processo complementar, a fim de completar as vagas remanescentes, porém algumas cadeiras ainda permaneceram vagas. Por esta razão, **atualmente, o CBH-Doce é composto por 52 (cinquenta e dois) membros titulares**, como pode ser observado na composição do comitê, disponível no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/composicao>

A fim de obter a maior representatividade possível, o questionário foi aplicado durante a 27ª Reunião Ordinária do CBH-Doce, realizada no dia 10 de dezembro de 2019, em Governador Valadares, como pode ser observado na pauta da reunião, disponível no seguinte link: <http://twixar.me/SQjT>

Além disso, o formulário foi encaminhado por e-mail a todos os conselheiros que compõem o comitê. Ao todo, foram respondidos 43 (quarenta e três) questionários, o que corresponde a 83% do número de conselheiros do comitê, considerado que há 52 (cinquenta e duas) titularidades preenchidas. O resultado da avaliação foi consolidado, sendo obtida a média **8,2**, conforme demonstrado em planilha disponível no **Anexo III**.

Apresentamos ainda, o modelo de questionário aplicado no **Anexo IV**.

Resultado: Questionário devidamente aplicado de forma presencial e por e-mail e respostas consolidadas em forma de relatório:

- **Anexo III** – Resultado da Aplicação de Questionários sobre Reconhecimento Social do IBiO no ano de 2018.
- **Anexo IV** – Questionário Aplicado para Reconhecimento Social do IBiO.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As “Considerações Finais” do Relatório de Gestão do Exercício de 2019 objetiva apresentar: a síntese da execução dos contratos deste exercício; a previsão de execução dos contratos vigentes em 2020; o status do Plano de Trabalho Específico; e o Planejamento de atividades do IBiO para a possibilidade de rescisão contratual amigável do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, que está sendo analisada pelos seus sócios mantenedores.

EXECUÇÃO DOS CONTRATOS EM 2019

No exercício de 2019 o CBH-Doce através da Deliberação Normativa nº 81 de 10 de dezembro de 2019 alterou a Deliberação nº 48/2015 que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 a 2020. Dentre as considerações para tal alteração, destaca-se as elencadas abaixo:

- Adequação do escopo do PAP à capacidade operacional da entidade delegatária, sobretudo no que se refere à redução do número de programas, à contratação de apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH e de serviços de apoio operacional à Secretaria Executiva, a fim de garantir a efetiva execução das ações e o cumprimento das metas do Contrato de Gestão celebrado com a Agência Nacional de Águas (ANA);
- Recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no Acórdão nº 1749/2018, que prevê a necessidade de adequação do PAP junto aos comitês da bacia do rio Doce, de forma a assegurar a efetiva execução das ações nos prazos previstos, a celebração de parcerias para obtenção de recursos e a otimização da aplicação dos recursos arrecadados na cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Doce, compatibilizando sua força de trabalho e os projetos prioritizados.

Apresentamos na Tabela 22 programas prioritizados com Recursos da União (DN nº 81/2019 CBH-Doce):

Tabela 22 – Programas Priorizados no PAP 2016/2016 – DN nº 81/2019 CBH-Doce

Qualidade da Água/Enquadramento	P11 – Programa de Saneamento da Bacia.
	P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
Disponibilidade de Águas/Balanço Hídrico	P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
	P22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura.
Universalização do Saneamento	P41 – Programa de Universalização Saneamento.
	P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.
Incremento de Áreas Legalmente Protegidas	P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes.
Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos	P61 – Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
Implementação das Ações do PIRH Doce	P71 – Programa de Comunicação Social.
	P72 – Programa de Educação Ambiental.

A Tabela 23 abaixo tem como objetivo apresentar a situação financeira dos Contratos executados entre os exercícios de 2017 a 2019, com recursos da União, bem como a expectativa de desembolso dos mesmos em 2020. Cumpre ressaltar, que alguns contratos possuem duas fontes de recursos (ANA/IGAM), informados na coluna “Fonte”.

Tabela 23 – Valores Executados nos Contratos firmados com Recursos da União (entre 2017 e 2019), e Valores Previstos para 2020

Informações Contratos					ANA				
Contrato	Contratado	Programa	Fonte	Status	Valor Contratado (R\$)	Pago em 2017 (R\$)	Pago em 2018 (R\$)	Pago em 2019 (R\$)	Previsão (2020)
30/2017	Consominas Engenharia Ltda	Rio Vivo (P12 P52 P42)	ANA	Vigente	1.176.691,50	294.172,89	221.270,96	291.320,88	369.926,77
32/2017	Fundação Educacional de Caratinga (FUNEC)	Rio Vivo (P12 P52 P42)	ANA	Encerrado	967.060,19	241.765,05	179.992,62	59.513,90	-
33/2017	Consominas Engenharia Ltda	Rio Vivo (P12 P52 P42)	ANA	Vigente	914.272,08	228.568,01	161.760,28	240.256,67	283.687,12
38/2017	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	Rio Vivo (P12 P52 P42)	ANA/IGAM	Vigente	577.806,56	57.780,65	118.610,85	75.407,98	326.007,08
40/2017	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	Rio Vivo (P12 P52 P42)	ANA	Vigente	228.789,51	28.598,69	31.806,64	44.950,27	123.433,91
41/2017	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	Rio Vivo (P12 P52 P42)	ANA	Vigente	270.408,70	33.801,09	31.284,68	14.966,55	190.356,38
42/2017	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	Rio Vivo (P12 P52 P42)	ANA	Vigente	210.239,14	26.279,89	27.701,77	40.741,83	115.515,65
04/2018	Equilíbrio Engenharia Ltda	Rio Vivo (P12 P52 P42)	ANA	Vigente	218.120,29	-	58.250,48	21.737,26	138.132,55
11/2014	Prefácio Comunicação Ltda	P71	ANA/IGAM	Encerrado	88.875,49	16.008,98	16.293,45	9.934,15	-
24/2016	Locadora de veículos Locavip Ltda	Transversal (P61.2)	ANA/IGAM	Encerrado	966.669,32	324.330,23	204.857,26	101.610,30	-
25/2016	Leste Turismo Ltda	Transversal (P61.2)	ANA/IGAM	Vigente	1.295.749,60	237.512,70	163.980,62	96.700,00	100.000,00
35/2016	Tecisan - Técnica em Engenharia	P41	ANA	Vigente	401.384,80	160.553,92	120.415,44	-	120.415,44
36/2016	Belba Engenheiros Consultores Ltda	P41	ANA	Suspensão	514.000,00	205.600,00	-	-	308.400,00
34/2017	GOS Florestal Ltda	P52	ANA	Encerrado	244.000,00	109.800,00	97.600,00	36.600,00	-
20/2017	Consominas Engenharia Ltda	PTE (Topobatimetria)	ANA RARB	Encerrado	938.271,43	28.350,00	773.765,85	136.155,58	-
Subtotal					9.012.338,61	1.993.122,10	2.207.590,90	1.169.895,37	2.075.874,90

Programas P11 e P41

Até o primeiro semestre de 2018, o IBiO entregou para 165 municípios seus Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). Sendo que atualmente, os 228 municípios da Bacia do Rio Doce apresentam este instrumento, ou seja, 100% dos municípios da bacia estão atualmente com o seu planejamento para as questões relacionadas ao saneamento básico, um avanço e exemplo para o estado e para o País. A elaboração do PMSB é pré-requisito para obtenção de recursos para o saneamento.

Ainda nesse contexto, o IBiO iniciou tratativas com a Caixa Econômica Federal para que esta realize a elaboração de Termos de Referência para a contratação de empresas especializadas para elaboração de 30 projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) (P41) e 35 projetos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) (P11), bem como a análise/fiscalização destes serviços e produtos, referente aos municípios que foram selecionados, por meio de Edital de Chamamento Público em 2017, conforme relatado no item 2.6 do **Anexo II** deste Relatório. Ao final do ano, o CBH Doce aprovou a iniciativa e alocou recursos para esta ação em 2020, conforme Deliberação Normativa CBH Doce nº 81/2019, que altera o PAP 2016-2020.

Para o exercício de 2020, há expectativa de encerramento dos dois contratos de implantação e ampliação de SAA em Viçosa. No Contrato nº 35/2016, implantação de SAA, a empresa está aguardando a análise do SAAE do último produto e, após sua aprovação, o Conselho Municipal de Saneamento fará apreciação do mesmo. Referente ao Contrato nº 36/2016, ampliação do SAA, as partes aguardam homologação judicial referente ao acordo firmado em dezembro de 2019, no qual a empresa se comprometeu a realizar a adequação do Produto 3: Projeto Básico e a execução do Produto 4: Projeto Executivo, no prazo de 6 meses após a homologação.

Rio Vivo, Implementação Conjunta dos programas P12, P52 e P42

Em 2017, seis Atos Convocatórios foram realizados para a contratação de empresas para a elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, bem como para a fiscalização desses serviços. O resultado destes atos foi a celebração de 10 contratos, para as UGRHs do Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí. Destes 10 contratos, 8 apresentam fonte de recursos da União.

A princípio, o investimento total representado por esses contratos era de R\$ 9.592.690,03, dos quais R\$ 4.563.387,96 correspondiam à recursos da ANA. Entretanto, no ano de 2019, 03 dos 10 contratos foram encerrados devido à empresa contratada não ter mantido sua regularidade federal, o que impossibilitou a celebração de novos termos aditivos, conforme relatado no Item 3.3 do **Anexo II**. Os contratos encerrados representavam um investimento de R\$ 5.803.760,08 e até o encerramento dos mesmos o desembolso realizado foi de R\$ 2.789.700,17, sendo R\$481.271,57 correspondentes a recursos da União referente a 01 contrato, que possuía o valor total de R\$ 967.060,19.

Do total de investimentos contratados com Recursos da União, R\$ 910.966,27 foi realizado no ano de 2017, R\$ 830.678,28 no ano de 2018, R\$ 788.895,34 no ano de 2019 e o restante está previsto para ser pago no ano de 2020, para os contratos ainda vigentes, conforme justificado no Item 3.3 do **Anexo II**.

Programa P52 de forma isolada

O Programa P52 (de forma isolada) teve a execução, no CBH Caratinga, através das ações de cercamento e plantio, finalizada no primeiro quadrimestre de 2019. No CBH-Santo Antônio, havia expectativa, desde de 2018, da contratação da empresa executora. Porém, devidos as dificuldades enfrentadas pela agência, não foi possível dar prosseguimento (ver item 6.7. do **Anexo II**).

Programa P61.2

O Subprograma de fortalecimento dos comitês (P61.2) tem como objetivo a contribuição para que os comitês cumpram com suas atribuições. Os Recursos desembolsados com este programa estão relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Ordinárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, no intuito de ampliar a visibilidade e alcance dos CBHs.

Durante a Auditoria da ANA de 2019, a reavaliação dos valores alocados pelos comitês afluentes foi solicitada. Houve o questionamento de que os Comitês afluentes tinham recursos alocados através do Contrato de Gestão IGAM para a utilização estadual, desta forma, somente deveria haver alocação de recursos para o CBH-Doce. Assim sendo, após alinhamento do IBiO com a Auditoria da ANA, foram suspensos os pagamentos com recurso federal para os Comitês estaduais, e durante a alteração do PAP 2016/2020, ocorrida através da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 81 de 10 de dezembro de 2019, os recursos do P61.2 dos CBHs afluentes foram retirados, ficando alocado R\$400.000,00 para o CBH-Doce.

Atualização do PIRH e PARHs

A Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Doce - PIRH Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos das bacias afluentes – PARHs teve seu processo de discussão junto ao CBH-Doce iniciado no ano de 2017. No CBH-Doce foi definida a instância de acompanhamento da elaboração dos Planos. Optou-se pela CTI – Câmara Técnica de Integração, por essa ser composta por conselheiros de todos os Comitês afluentes, o que torna o processo ainda mais participativo. Também foram iniciados alinhamentos junto aos técnicos da ANA, IGAM e AGERH, que apoiarão o processo de contratação e, posteriormente, de aprovação dos referidos planos.

A elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para atualização do PIRH, com base em minuta encaminhada pela ANA, ocorreu entre 2018 e abril de 2019, com discussões realizadas nas CTs e plenárias dos comitês pelos representantes dos CBHs, IBiO, ANA, IGAM e AGERH. A contratação da atualização do PIRH será realizada em 2020 pela ANA e sua conclusão está prevista para 2021.

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES EM 2020

Para o exercício de 2020, não há previsão de novas contratações, considerando a possibilidade de rescisão contratual amigável do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, que está sendo analisada pelos seus sócios mantenedores. Para os contratos vigentes, o objetivo será a finalização das

atividades após a entrega total de seus produtos, o qual tem como expectativa de encerramento ainda no exercício de 2020. Os desembolsos previstos estão na Tabela 23 apresentada anteriormente.

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO (PTE)

As ações previstas, no 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, para serem executadas com os Recursos adicionais repassados ao IBiO pela ANA, com o objetivo de contribuir para a implementação de ações destinadas ao enfrentamento da crise hídrica decorrente do rompimento de barragem de rejeitos de mineração, em Mariana/MG, foram:

- a) Atualização do Atlas Brasil – Abastecimento Urbano de Água;
- b) Serviços de Topobatimetria;
- c) Modelagem Hidrológica; Hidráulica; Hidrossedimentológica e de ruptura de barragem, considerando os impactos decorrentes do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco, em Mariana/MG;
- d) Ampliação de programas já previstos no PIRH e nos PARHs, que contribuam para o enfrentamento dos impactos decorrentes do desastre de Mariana.

Das quatro ações previstas, a Atualização do Atlas Brasil – Abastecimento Urbano de Água e os Serviços de Topobatimetria foram finalizadas em 2018 e 2019, conforme relatado no item 10 do Anexo II.

Cumpramos ressaltar que, no PAP 2016-2020 estava prevista a contratação de serviços de topobatimetria para a bacia do Doce, referente Programa P31. Considerando que essa contratação foi incluída pela ANA entre os estudos a serem custeados por meio de recursos adicionais, e que a contratação foi realizada pelo IBiO, o CBH Doce retirou esse programa do PAP (Deliberação CBH-Doce nº 81, de 10 de dezembro de 2019).

As demais ações não foram executadas devido à reestruturação do IBiO, ocorrida em 2018, conforme já relatado no Item 3.2. A referida reestruturação, somados à insegurança quanto ao uso de parte dos valores previstos no PTE para custeio administrativo para cada uma destas ações, inviabilizou a continuidade das mesmas. Apesar de várias tratativas junto à ANA, o IBiO não recebeu um retorno formal do órgão gestor sobre o uso dos recursos para custeio.

De toda forma, para a contratação dos demais estudos, era necessário que a ANA encaminhasse ao IBiO a minuta de Termo de Referência (TDR), o que não ocorreu, em parte devido à situação acima relatada e também devido às tratativas junto à Fundação Renova, para verificar se a mesma estava contratando estudos semelhantes, evitando assim, a duplicidade de esforços e recursos.

Assim sendo, o objetivo do IBiO é realizar a devolução do recurso adicional remanescente para a ANA.

O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO IBIO CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 072/ANA/2011

O planejamento de atividades do IBIO para o exercício de 2020, tem como objetivo o atendimento aos Comitês, realizar as contratações mínimas para atendimento ao contrato de gestão (site, aluguel da sede, material de escritório, dentre outros), dar andamento aos contratos vigentes com vistas a finalização desses (após entrega de todos os produtos) e preparação para uma possível entrega do contrato de gestão, que caso se concretize, encerraria um ciclo de 09 anos da atuação do Instituto BioAtlântica como Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Dentre os diversos motivos para o possível encerramento do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, já relatados à ANA nos relatórios de gestão anteriores, pode-se elencar:

- O encerramento do IBIO Matriz em 2018;
- A ausência dos conselhos fiscal e consultivo do IBIO;
- O atraso de repasse dos recursos da cobrança e a insegurança jurídica ocasionada pela inconclusão das análises das prestações de contas do Contrato de Gestão com o IGAM;
- A insustentabilidade financeira para manutenção da agência apenas com recurso de 7,5 %, que impossibilitou a manutenção de um quadro técnico adequado, reduzindo a capacidade operacional e inviabilizando a realização de novas contratações de investimentos;
- Os processos trabalhistas em andamento que impactaram e trouxeram insegurança ao IBIO para realizar novas contratações de pessoal para repor a saída voluntária de colaboradores, o que agravou ainda mais a capacidade operacional do IBIO;

É interesse do Instituto BioAtlântica, conforme Edital do CBH-Doce nº 01/2019, fazer a transição para a nova Entidade Delegatária da melhor forma possível, garantindo as atividades de secretaria executiva ao comitê, visando o mínimo impacto ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce.

Dentre os aprendizados, como Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água, o IBIO tem o conhecimento de que, caso não haja um consenso e alinhamento referente à execução e prestação de contas entre os órgãos gestores, bem como a previsibilidade e a garantia de repasses dos recursos da cobrança, a próxima entidade também terá dificuldades de atuação. Cumpre ressaltar que atualmente o IBIO possui um quadro de 13 funcionários, desses, 06 funcionários se dedicam à parte administrativa para atender à prestação de contas e documentação exigida (Administrativo-Financeiro). Outro ponto a ser ressaltado é o valor de custeio, que além de ser insuficiente, torna a agência insustentável com apenas um contrato de gestão. O IBIO acredita que a forma de avaliação do desempenho da agência focada na suposta eficácia, avaliada principalmente pelo desembolso, pode comprometer a eficiência, ou seja, a qualidade dos contratos firmados. Uma comprovação disto, é a exigência do TCU para as contratações do tipo técnica e preço, o qual desvaloriza a técnica

permitindo que as empresas briguem por um menor preço e muitas vezes entregando produtos com falhas, os quais geram retrabalho para os analistas da agência.

A Agência de Águas é um importante ente para os comitês e, conseqüentemente, para a sociedade. Acredita-se que para que a Agência de Águas cumpra seu papel é fundamento o comprometimento e apoio de todos os entes do sistema. O IBIO espera que todos os erros e acertos ocorridos em sua gestão sirvam de exemplos para aprimoramento do sistema como um todo.

Governador Valadares, 29 de janeiro de 2020.



Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
Instituto BioAtlântica - IBIO

ANEXOS

Anexo I

Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020

(Volume à parte)

Anexo II

Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce

(Volume à parte)

Anexo III

**Resultado da Aplicação de Questionários sobre Reconhecimento Social do
IBIO no ano de 2019**

(Volume à parte)

Anexo IV

Modelo do questionário aplicado para Reconhecimento Social do IBiO

(Volume à parte)

QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a *“Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Delegatária”*.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento social** da Entidade Delegatária (ED) pelo **Comitê da Bacia** que o indicou para exercer funções de Agência de Águas. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da ED, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EDs, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Como decorrência dessas premissas o formulário foi reduzido e o tempo estimado para seu preenchimento é de, aproximadamente, dez minutos.

Ademais, quanto às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ o público-alvo para avaliar a ED será os membros na Plenária, quer sejam titulares ou suplentes na exercício da titularidade;
- ✓ a identificação do avaliador (membro Titular ou Suplente) será facultada a critério do avaliador;
- ✓ deverá ser aplicada e apurada pela própria ED ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ as Entidades Delegatárias podem incluir outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;
- ✓ é necessário que se tenha um mínimo de 70% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;

- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Propõe-se que o questionário seja aplicado durante as reuniões plenárias.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das **EDs** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A justificativa será analisada pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão – CAv.

A seguir apresenta-se o questionário, com o **núcleo comum** de perguntas a todas EDs, a ser submetido aos membros do Comitê.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS PARA TODOS OS COMITÊS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome (opcional) _____

Sua participação no comitê ocorre como membro:

Titular Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e o IBIO?

Sim Não

Você conhece claramente as competências do IBIO?

Sim Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Pergunta 1 – As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pelo IBIO?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 2 – A estrutura organizacional do IBIO favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 3 – Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 4 – O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 5 – Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 6 – O IBIO demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e superar os obstáculos?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 7 – A equipe do IBIO demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 8 - Existe postura proativa do IBIO para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 9 – O IBIO toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 10 – Os recursos da cobrança são administrados com transparência?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 11 – Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pelo IBIO?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do comitê em relação ao IBIO, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas.

Como o IBIO poderia melhorar sua atuação junto ao CBH Doce?

**RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE
RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE**

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

CONTRATO DE GESTÃO 072/ANA/2011

JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	5
LISTA DE TABELAS	7
1. APRESENTAÇÃO	9
2. QUALIDADE DA ÁGUA	10
2.1. (P11) - Programa de Saneamento da Bacia	10
2.2. Descrição	10
2.3. Contratações e Resultados	10
2.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	10
2.5. Identificação no PIRH Doce	11
2.6. Ações do IBIO	11
2.7. Principais Deficiências e Dificuldades	13
3. QUALIDADE DA ÁGUA	14
3.1. (P12) - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	14
3.2. Descrição	14
3.3. Contratações e Resultados	15
3.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	34
3.5. Identificação no PIRH – Doce	36
3.6. Ações do IBIO	36
3.7. Principais Deficiências e Dificuldades	41
4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	42
4.1. (P41) - Programa Universalização do Saneamento	42
4.2. Descrição	42
4.3. Contratações e Resultados	42
4.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	50
4.5. Identificação no PIRH Doce	51
4.6. Ações do IBIO	51
4.7. Principais Deficiências e Dificuldades	52
5. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	54
5.1. (P42) - Programa de Expansão de Saneamento Rural	54
5.2. Descrição	54
5.3. Contratações e Resultados	55

5.4.	Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	55
5.5.	Identificação no PIRH Doce	56
5.6.	Ações do IBIO	56
5.7.	Principais Deficiências e Dificuldades	56
6.	INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS	57
6.1.	(P52) - Programa de Recomposição de APPS e Nascentes	57
6.2.	Descrição	57
6.3.	Contratações e Resultados	58
6.4.	Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	59
6.5.	Identificação no PIRH Doce	61
6.6.	Ações do IBIO	62
6.7.	Principais Deficiências e Dificuldades	65
7.	IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	66
7.1.	(P61.2) - Fortalecimento dos Comitês	66
7.2.	Descrição	66
7.3.	Contratações e Resultados	66
7.4.	Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	66
7.5.	Identificação no PIRH Doce	67
7.6.	Ações do IBIO	68
7.7.	Principais Deficiências e Dificuldades	90
8.	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH DOCE	91
8.1.	(P71) - Programa Comunicação do Programa de Ações	91
8.2.	Descrição	91
8.3.	Contratações e Resultados	91
8.4.	Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	93
8.5.	Identificação no PIRH Doce	93
8.6.	Ações do IBIO	94
8.7.	Principais Deficiências e Dificuldades	94
9.	AÇÃO TRANSVERSAL	95
9.1.	Locação de Veículos	95
9.1.1.	Descrição	95
9.1.2.	Contratações e Resultados	95
9.1.3.	Principais Deficiências e Dificuldades	97
9.2.	Emissão de Passagens Aéreas	98

9.2.1.	Descrição	98
9.2.2.	Contratações e Resultados	98
9.2.3.	Principais Deficiências e Dificuldades	100
10.	ESTUDOS ESTRATÉGICOS VOLTADOS À MITIGAÇÃO DO DESASTRE DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS EM MARIANA/MG	101
10.1.	Atualização do Atlas Brasil – Abastecimento Urbano de Água	101
10.1.1.	Descrição	101
10.2.	Serviços de Topobatimetria	102
10.2.1.	Descrição	102
10.2.2.	Contratações e Resultados	103
10.2.3.	Ações do IBiO	106
10.2.4.	Principais Deficiências e Dificuldades	106
11.	RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH-DOCE	107
11.1.	Arranjo Institucional	107
11.2.	Unificação dos Contratos de Gestão	108

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Municípios que manifestaram interesse no Edital de Chamamento para os Programas P11 e P41	12
Figura 2 – Municípios Classificados no Edital de Chamamento para os Programas P11 e P41	13
Figura 3 - Mapa dos municípios contemplados com o Rio Vivo.....	16
Figura 4 – Reunião Plenária do CBH-Doce.....	37
Figura 5 – Reunião Plenária CBH-Santo Antônio.....	37
Figura 6 – Reunião Plenária CBH-Suaçuí.....	38
Figura 7 – Reunião da CTPLAN do CBH-Suaçuí – Agosto/2019	39
Figura 8 – Reunião da CTPLAN do CBH-Suaçuí – Novembro/2019	39
Figura 9 – Reunião de Alinhamento com empresas do Rio Vivo.....	40
Figura 10 – Municípios atendidos pelo Programa P41.....	43
Figura 11 – Placas de divulgação das ações do P52 – Propriedade no Município de Santa Bárbara do Leste	63
Figura 12 - 27ª Reunião Ordinária e 42ª Extraordinária do CBH-Doce – 10/12/2019	69
Figura 13 - Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce - 30/10/2019	70
Figura 14 – Convocatória da Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce – 22/11/2019	70
Figura 15 - 3ª Reunião Extraordinária da CTIL do CBH-Doce – 10/10/2019.....	71
Figura 16 - 4ª Reunião da CTGEC do CBH-Doce – 25/03/2019.....	71
Figura 17 - Reunião Conjunta CTI E CTIL do CBH – Doce – 27/03/2019	72
Figura 18 - 1ª Reunião Ordinária da CTCL do CBH – Doce – 20/05/2019	72
Figura 19 Oficina Observatório da Governança das Águas – Agosto/2019.....	74
Figura 20 - Encontro Nacional de Comitês (ENCOB) – Outubro/2019	75
Figura 21 - 21ª Reunião Ordinária do CBH – Piranga – 18/06/2019	75
Figura 22 – Reunião da CTIL do CBH – Piranga – 20/02/2019.....	76
Figura 23 – 81ª Reunião Ordinária do CBH – Piracicaba – 12/07/2019	77
Figura 24 – 20ª Reunião Extraordinária do CBH – Piracicaba – 21/02/2019	77
Figura 25 – 7ª Reunião Ordinária do GT Qualidade da Água do CBH – Piracicaba – 16/09/2019	78
Figura 26 - Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Piracicaba – 17/01/2019.....	79
Figura 27 – Expedição CBH-Piracicaba - Junho/2019	79
Figura 28 – 22ª Reunião Ordinária do CBH-Santo Antônio – 11/09/2019	80
Figura 29 – 20ª Reunião Extraordinária do CBH-Santo Antônio – 19/11/2019	81
Figura 30 – Reunião da CTOC do CBH-Santo Antônio – 26/08/2019	81
Figura 31 – Reunião da CTIL do CBH-Santo Antônio – 19/02/2019	82
Figura 32 - Reunião de Alinhamento – Fundação Renova e CBHs – Setembro/2019	82
Figura 33 - Reunião Ordinária do CBH-Suaçuí – 05/09/2019	83
Figura 34 - Reunião Ordinária do CBH-Suaçuí – 12/11/2019	83
Figura 35 - Reunião da CTOC do CBH-Suaçuí – 02/08/2019.....	84
Figura 36 - Reunião da CTPLAN do CBH-Suaçuí – 11/11/2019.....	84
Figura 37 - Reunião Fórum Mineiro de CBHs – Agosto/2019.....	85
Figura 38 - Reunião Ordinária do CBH – Caratinga – 11/07/2019.....	86
Figura 39 - Reunião Extraordinária do CBH - Caratinga – 03/12/2019.....	86
Figura 40 - Reunião da Câmara Técnica de Integração – Março/2019	87

Figura 41 - 39ª Reunião Ordinária do CBH – Manhuaçu – 05/02/2019	88
Figura 42 - 8ª Reunião Extraordinária do CBH - Manhuaçu – 15/03/2019	88
Figura 43 - Reunião da CTPP do CBH-Manhuaçu – 02/05/2019	89
Figura 44 - Página principal do Site do CBH-Doce	92
Figura 45 – 39º Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu	97
Figura 46 – 20º Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba	97
Figura 47 - Encontro Nacional de Comitês em Foz do Iguaçu/PR – outubro/2019.....	100
Figura 48 - Encontro Nacional de Comitês em Foz do Iguaçu/PR – outubro/2019.....	100
Figura 49 – Recorte do Ofício Consominas nº 019/2019	104
Figura 50 – Recorte do Ofício Consominas nº 019/2019	104

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) - Programa P11 (Recurso ANA)	11
Tabela 2 – Listagem dos municípios a serem contemplados com o Rio Vivo	16
Tabela 3 – Lotes, número de municípios e cota de imóveis rurais a serem contemplados com ações do Rio Vivo	17
Tabela 4 – Produtos componentes do escopo do Rio Vivo	17
Tabela 5 – Atos Convocatórios para Contratação de Empresa de Diagnóstico e Projetos nas UGRH 1, 2, 3 e 4.	18
Tabela 6 – Atos Convocatórios para Contratação de Empresas Fiscalizadoras nas UGRH 1, 2, 3 e 4.	19
Tabela 7 – Situação dos Contratos das empresas de Diagnósticos e Projetos nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.	19
Tabela 8 – Situação dos Contratos das empresas Fiscalizadoras nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.	19
Tabela 9 – Execução do Contrato nº 32/2017 – Produtos Entregues	24
Tabela 10 – PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) – Programa P12	35
Tabela 11 PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) – Programa P41 (PMSB / SAA)	51
Tabela 12 – PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) – Programa P42	55
Tabela 13 – PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) – Programa P52	61
Tabela 14 – PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) – Programa P61.2	67
Tabela 15 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Doce no ano de 2019	69
Tabela 16 - Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH Doce realizadas no ano de 2019	69
Tabela 17 - Reuniões da Diretoria Executiva do CBH Doce realizadas no ano de 2019	70
Tabela 18 - Reuniões de Câmaras Técnicas do CBH-Doce, realizadas no ano de 2019	71
Tabela 19 - Reuniões de Câmaras Técnicas do CBH-Doce, realizadas no ano de 2019	71
Tabela 20 - Reuniões de Câmaras Técnicas do CBH-Doce, realizadas no ano de 2019	72
Tabela 21 - Reuniões de Câmaras Técnicas do CBH-Doce, realizadas no ano de 2019	72
Tabela 22 – Principais Eventos com participação de membros do CBH Doce em 2019	73
Tabela 23 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Piranga no ano de 2019	75
Tabela 24 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-Piranga em 2019	76
Tabela 25 - Reuniões com a participação do CBH-Piranga em 2019	76
Tabela 26 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Piracicaba no ano de 2019	77
Tabela 27 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-Piracicaba em 2019	78
Tabela 28 - Reuniões da Diretoria Executiva do CBH-Piracicaba em 2019	78
Tabela 29 - Reuniões promovidas pelo CBH-Piracicaba em 2019	79
Tabela 30 - Reuniões com a participação do CBH-Piracicaba em 2019	80
Tabela 31 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Santo Antônio no ano de 2019	80
Tabela 32 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-Santo Antônio em 2019	81
Tabela 33 - Reuniões com a participação do CBH-Santo Antônio em 2019	82
Tabela 34 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Suaçuí no ano de 2019	83
Tabela 35 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH- Suaçuí em 2019	84
Tabela 36 - Reuniões da Diretoria Executiva do CBH- Suaçuí em 2019	85

Tabela 37 - Reuniões com a participação do CBH-Suaçuí em 2019	85
Tabela 38 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Caratinga no ano de 2019	86
Tabela 39 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH- Caratinga em 2019.....	87
Tabela 40 - Reuniões da Diretoria Executiva do CBH- Caratinga em 2019	87
Tabela 41 - Reuniões com a participação do CBH- Caratinga em 2019	87
Tabela 42 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Manhuaçu no ano de 2019	88
Tabela 43 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH Manhuaçu em 2019	89
Tabela 44 - Reuniões com participação do CBH-Manhuaçu em 2019	89
Tabela 45 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos da União alocados ao Programa P71	93
Tabela 46 – Acompanhamento da Execução do Contrato 20/2017.....	105

1. APRESENTAÇÃO

Neste relatório são apresentadas informações sobre cada um dos programas de investimentos previsto para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce a serem realizados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia.

Estes programas estão previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - PIRH e foram priorizados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce no documento chamado Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020.

Todos os contratos apresentados neste Relatório de Gestão podem ser acompanhados no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacia do Rio Doce no endereço www.cbhdoce.org.br/portal.

Os programas estão agrupados por temas, assim como proposto no PIRH. Para cada programa é apresentada uma breve descrição sobre os objetivos de cada um e a motivação para incluir este programa como um dos principais a serem executados na bacia. Também são apresentadas:

- As contratações realizadas e os resultados gerados em cada programa;
- Análise sobre os recursos financeiro executados para cada um dos programas do PAP 2016/2020, e os valores previstos para o exercício de 2020.
- As principais dificuldades encontradas para execução de cada programa para que seja possível entender como poderíamos melhorar a atuação do IBiO para o próximo ano;
- Algumas deficiências identificadas na forma como inicialmente se pensou que cada programa poderia ser executado;
- As providências adotadas pelo IBiO que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.
- Em cada programa, estão descritas as ações relacionadas à elaboração de documentação e processos administrativos para contratação de bens e serviços; articulação e mobilização realizada; processos seletivos realizados; e as providências adotadas durante a execução das contratações realizadas pelo IBiO.

As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce como um todo e não um programa ou subprograma específico. Para cada Programa e Subprograma do PIRH-Doce que for descrito neste relatório serão identificados o seu correspondente direto no Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020. Ou seja, além da identificação das providências adotadas pelo IBiO no PIRH-Doce, também constará a identificação no PAP 2016/2020.

2. QUALIDADE DA ÁGUA

2.1. (P11) - Programa de Saneamento da Bacia

2.2. Descrição

Um fator bastante importante na queda da qualidade da água da Bacia do Rio Doce diz respeito aos lançamentos de esgotos, nesse sentido, o Programa de Saneamento envolve ações de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais que causam impacto mais significativo sobre a qualidade das águas dos principais cursos d'água da bacia, considerando a população atingida e, principalmente, a vazão de diluição da carga orgânica lançada.

As UGRHs 1 e 2 representam metade da DBO produzida na bacia, seguidas em importância da UGRH4. As UGRHs com menor participação são as do Espírito Santo e, na parte mineira da bacia, a UGRH3. Além disso, em determinados trechos, a bacia apresenta altos índices de coliformes termotolerantes, indicando a contaminação por efluentes não tratados. Quanto à cobertura com sistemas de esgotamento sanitário, várias bacias apresentam índices inferiores à média estadual.

De maneira geral, o Programa é composto por projetos e implantação de estruturas de coleta e tratamento do esgoto doméstico nos núcleos urbanos, com o objetivo de melhoria gradativa da qualidade da água na bacia, com redução de índices de DBO e de coliformes fecais e totais.

2.3. Contratações e Resultados

No exercício de 2019 não houve contratações para o Programa de Saneamento da Bacia – P11.

2.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, foram distribuídos os recursos da União nas nove Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os Programas Hidroambientais, Programas de Saneamento e para Programas Transversais. Tabela 1, abaixo, apresentamos os valores realizados nos exercícios de 2016 a 2019, e os valores comprometidos para 2020 no PAP 2016/2020 para o Programa de Saneamento da Bacia (P11).

Tabela 1 – PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) - Programa P11 (Recurso ANA)

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	VALORES (R\$)						
		2016	2017	2018	2019	2020		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido		
					Contratado	A Contratar	TOTAL	
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:								
<i>Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).</i>	Toda a bacia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00

2.5. Identificação no PIRH Doce

Programa: Qualidade de Água

Subprograma: P11 - Programa de Saneamento na Bacia

Objeto: Projetos e obras de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais de toda a bacia.

Valor Estimado: R\$ 916.592.923,00

2.6. Ações do IBiO

O Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020 prevê que os municípios a serem contemplados com a elaboração de Projetos de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários deverão atender alguns critérios obrigatórios e classificatórios, sendo que um dos critérios obrigatórios é o município ter o Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado.

Desta forma, tendo em vista essa obrigatoriedade estabelecida no PAP 2016/2020, que para ser contemplado com o projeto o município precisava ter o PMSB aprovado, e que a maioria dos municípios da Bacia ainda não atendia essa exigência, apresentamos resumidamente as ações do IBiO:

2016 - Levantamento de informações, planejamento para a realização dos projetos e a finalização dos PMSB já contratados com recursos previstos no PAP 2012/2015, conforme detalhado no Relatório de Gestão de 2016.

2017 - Discussão com os Comitês sobre a estratégia de condução do Programa, que se estendeu por cinco meses (março a julho), atrasando a publicação do Edital de Chamamento. Com a estratégia definida, no dia 22/08/2017 foi lançado o Edital de Chamamento Público único para toda a bacia, contemplando os Programas P11 (projetos de sistemas de esgotamento sanitário) e P41 (projetos de sistemas de abastecimento de água), para manifestação de interesse dos Municípios que desejassem ser contemplados. Ao todo 140 municípios enviaram os documentos para manifestação de interesse e, desses, 134 especificamente com interesse em Projetos de Esgotamento Sanitário (P11).

A distribuição dos municípios interessados em Projetos de Esgotamento Sanitário (P11) e de Abastecimento de Água (P41) ao longo de toda a Bacia pode ser observada na Figura 1, o dia 21/12/2017 foi publicado o

Resultado Preliminar do Edital de Chamamento, com informações sobre os critérios obrigatórios previstos no Edital e a situação de cada um dos Municípios que manifestaram interesse.

Informações detalhadas sobre o processo de discussão nos CBHs e sobre o Edital de Chamamento nº 01/2017, podem ser consultadas no Relatório de Gestão de 2017.

2018 - Foi publicado em 26/03/2018 o Resultado Final do Edital de Chamamento, tendo 30 municípios classificados para os Projetos de Sistema de Abastecimento de Água (P41) e 35 municípios classificados para os projetos de Sistema Esgotamento Sanitário (P11), como pode ser observado na Figura 2 abaixo no segundo trimestre de 2018, foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para compor o Ato Convocatório de contratação das empresas especializadas para a elaboração dos projetos.

Entretanto, não foi dada continuidade ao processo, uma vez que, com a redução do quadro de funcionários, foi reduzida a capacidade de atuação dos profissionais do Setor de Programas e Projetos, responsáveis por desenvolver essas ações. Informações detalhadas podem ser consultadas no Relatório de Gestão de 2018.

2019 - O IBiO, considerando sua limitação de pessoal devido à reestruturação ocorrida em 2018, envidou esforços para contratação da Caixa Econômica Federal (CEF), objetivando a prestação de serviços para elaboração de termo de referência e análise de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme demanda levantada nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), de cada município selecionado por meio do Edital de Chamamento nº 01/2017. Esta iniciativa foi aceita pelo CBH-Doce e conforme se observa na Tabela 1, foram alocados recursos para o exercício de 2020 para esta ação. Contudo, apesar de avançadas as tratativas junto à CEF, as mesmas não foram concretizadas, conforme explicações constantes no Item 2.7.

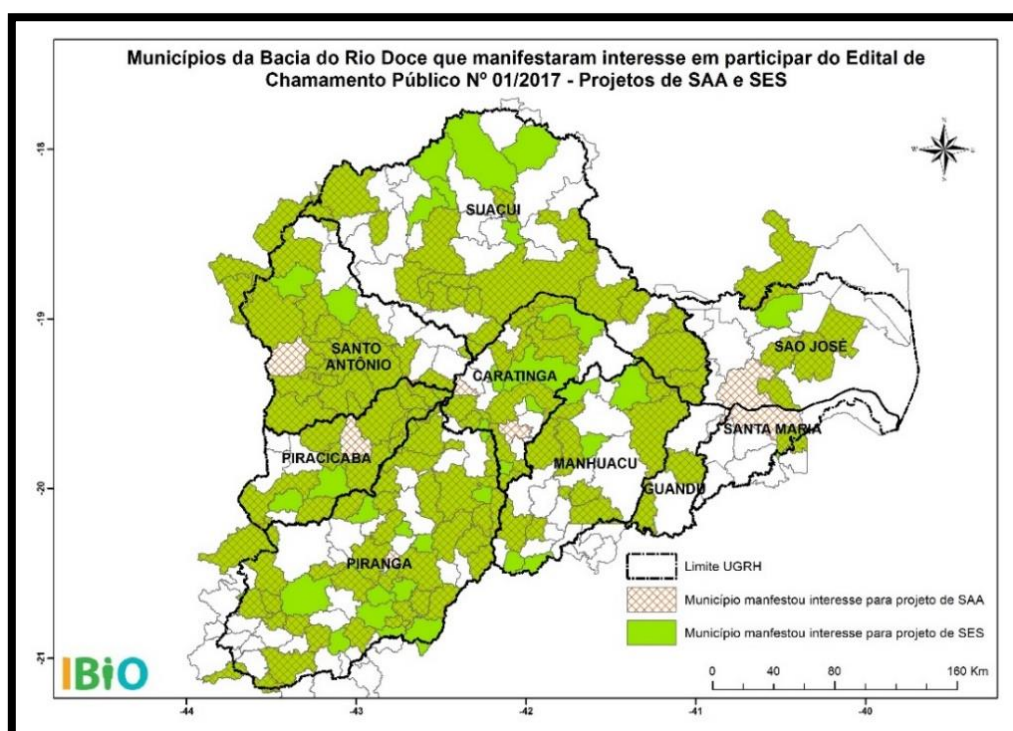


Figura 1 - Municípios que manifestaram interesse no Edital de Chamamento para os Programas P11 e P41

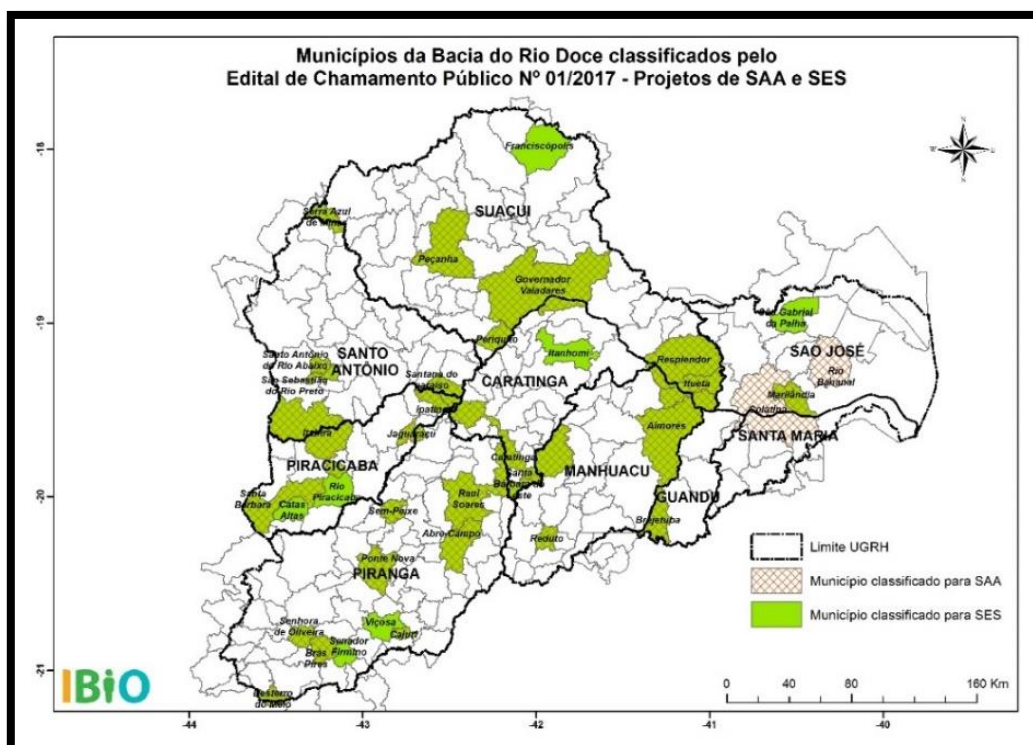


Figura 2 – Municípios Classificados no Edital de Chamamento para os Programas P11 e P41

2.7. Principais Deficiências e Dificuldades

Em 2018, o IBiO passou por um complexo processo de reestruturação da equipe e de insegurança financeira, fatos que reduziram drasticamente a capacidade operacional da entidade, surgindo, assim, as dificuldades para sequência da implementação das ações de contratação das empresas especializadas para a elaboração dos projetos.

A incerteza quando aos repasses do estado de Minas Gerais e a suspensão dos recursos adicionais da ANA para os próximos anos obrigaram a entidade a adotar medidas severas, culminando com a desmobilização de 08 (oito) funcionários. Ademais, ao final do ano de 2018, houve o encerramento das atividades do IBiO Matriz, cuja sede era localizada no Rio de Janeiro e as atividades, alheias ao Contrato de Gestão, eram financiadas com recursos de natureza privada.

Diante dessa situação, tornou-se necessário reorganizar a estrutura da instituição, sobretudo no que se refere à recomposição dos conselhos (administrativo e fiscal), considerando que os mantenedores manifestaram desinteresse na continuidade dos trabalhos como entidade delegatária. No entanto, **as perspectivas de reestruturação não obtiveram êxito, inviabilizando novas contratações**, conforme já relatado à ANA por meio de ofícios.

3. QUALIDADE DA ÁGUA

3.1. (P12) - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos

3.2. Descrição

Um fator bastante importante na queda da qualidade da água da Bacia do Rio Doce diz respeito aos sedimentos carregados para os corpos hídricos da Bacia, relacionado ao tipo de uso do solo dominante na região. A bacia apresenta altos índices de sólidos suspensos ou depositados nos cursos d'água, além de processos importantes de erosão laminar e em sulcos. O arraste de solos para o leito dos rios reduz a capacidade de transporte, potencializando os riscos e os efeitos de cheias.

O transporte de sedimentos para os cursos de água inicia uma das primeiras formas de degradação do meio ambiente. Os sedimentos em suspensão tornam as águas lamacentas, afetando a penetração da luz e conseqüentemente, reduzem o crescimento de plantas aquáticas e organismos microscópicos dos quais peixes e insetos se alimentam. A entrada de nutrientes e resíduos de agrotóxicos junto com os sedimentos altera o equilíbrio do sistema, resultando, por exemplo, em altas taxas de desenvolvimento de algas, aumento do processo de eutrofização e morte ou má formação de peixes e outros organismos vinculados ao meio hídrico.

Os principais agentes causadores da erosão do solo são as chuvas e os ventos, sendo que esses fatores exercem maior ou menor ação erosiva, dependendo de uma série de fatores, além de ser em função da sua intensidade. Os fatores influenciadores do processo erosivo são:

- Condições topográficas ou de relevo (comprimento da encosta; grau de declividade e área do terreno);
- Característica do solo (textura; estrutura; profundidade do solo e subsolo; permeabilidade); e
- Tipo de exploração ou uso do solo (mata; lavoura; pastagem, solo exposto).

A cobertura vegetal é fator muito importante no controle do desgaste do solo. A ausência da cobertura vegetal propicia o aumento do escoamento superficial, maior desagregação das partículas do solo e conseqüente acréscimo da erosão. Também ocorre uma redução substancial na taxa de infiltração da água que deveria realimentar o aquífero e promover a regularização da vazão dos cursos d'água, uma vez que o fluxo subterrâneo é bem mais lento que o superficial.

Na Bacia do Rio Doce, a dinâmica histórica de ocupação e as condições naturais da região são fatores importantes a considerar quando se pretende julgar sobre a adequabilidade de uso das terras. A alta declividade, associada à presença de solos altamente intemperizados (latossolos e argissolos) e usos inadequado do solo, acima de sua capacidade de uso, conduz ao surgimento de processos de erosão bastante intensos.

Foi estudada a susceptibilidade à erosão na Bacia do Rio Doce. Este estudo conclui que a maior parte da Bacia se encontra na classe de susceptibilidade erosiva forte – 58% da área, ocupando principalmente a Depressão do Rio Doce e várias sub-bacias – e 7% na classe de susceptibilidade muito forte. As bacias mais críticas quanto à susceptibilidade à erosão são a do Rio Piracicaba, mais precisamente nas cabeceiras do

afluente Rio Santa Bárbara, e a do Rio Suaçuí Grande. Esta susceptibilidade está associada a diversos fatores: estiagens prolongadas, chuvas torrenciais, solos susceptíveis ou extensos depósitos superficiais friáveis que ocorrem em terraços fluviais e nas baixas vertentes. Outras áreas de menor dimensão ocorrem ao longo da Bacia, conforme apresentado no mapa de susceptibilidade erosiva previsto no PIRH.

O Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) contempla ações de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais. As propostas de remediação consideradas são a correção de greide, a implantação de estruturas de drenagem, como bueiros e pontilhões, a proteção de taludes de corte e de aterro, com enleivamento, enrocamento ou plantio de vegetação em degraus, e de redução de velocidade de escoamento, como bacias de amortecimento, quedas, degraus, entre outros. No âmbito do PIRH, a implantação de tais estruturas será no nível de parcela demonstrativa e projeto-piloto.

3.3. Contratações e Resultados

De acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural deveriam implementados, preferencialmente, em conjunto.

À implementação conjunta dos programas P12, P52 e P42 se atribuiu o nome de **Rio Vivo**, conforme inciso IV do Art. 8º da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 81/2019.

A primeira etapa do Rio Vivo consiste na contratação de empresas para realização de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, para detectarem, no âmbito dos programas P12, P52 e P42, os pontos que necessitam de intervenção. As intervenções previstas estão citadas abaixo:

- P12: barraginhas e caixas-secas;
- P52: ações de recuperação de nascentes, como cercamento e/ou plantio;
- P42: sistema de tratamento de esgoto e, em específico para a UGRH 2 – Piracicaba, sistema de tratamento de água.

A segunda etapa do Rio Vivo consiste na execução dos projetos elaborados pelas empresas da primeira etapa.

Inicialmente, a primeira etapa do Rio Vivo está sendo implementada na UGRH 1 – Piranga, UGRH 2 – Piracicaba, UGRH 3 – Santo Antônio e UGRH 4 – Suaçuí.

A *Figura 3* apresenta a localização dos municípios que estão sendo contemplados com o Rio Vivo e que já passaram por processo de seleção ocorrido em 2016. A *Tabela 2* apresenta a listagem destes municípios.

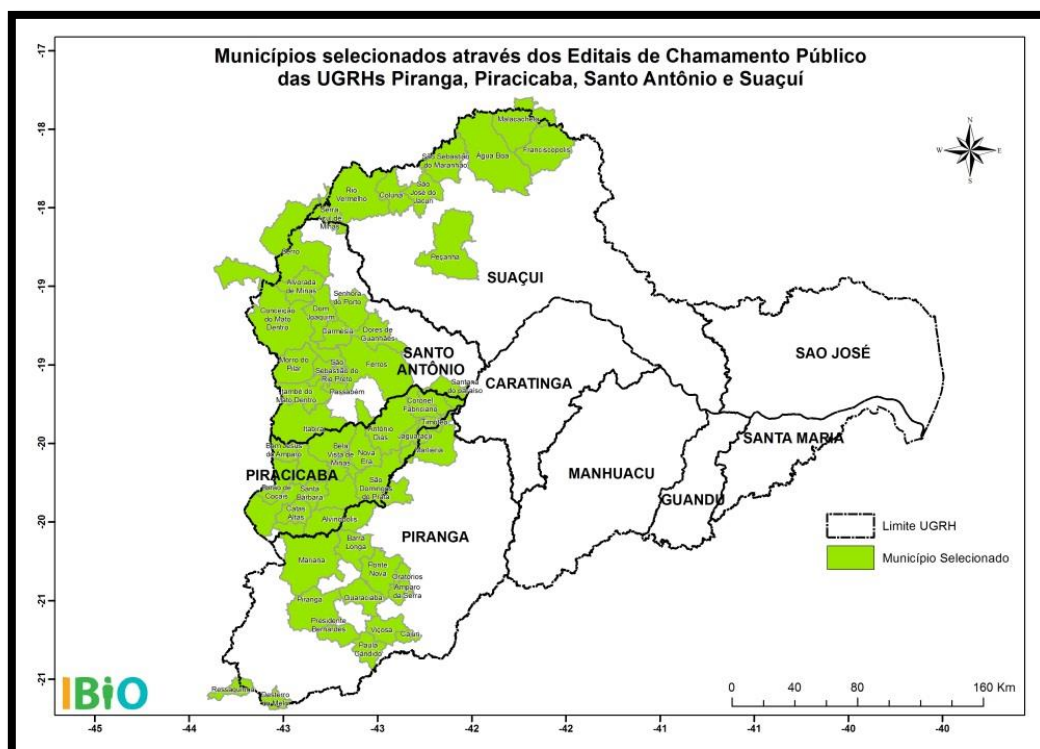


Figura 3 - Mapa dos municípios contemplados com o Rio Vivo

Tabela 2 – Listagem dos municípios a serem contemplados com o Rio Vivo

UGRH 1 – Piranga	UGRH 2 – Piracicaba	UGRH 3 – Santo Antônio	UGRH 4 - Suaçuí
Ressaquinha	Mariana	Serro	Água Boa
Desterro do Melo	Catas Altas	Alvorada de Minas	Rio Vermelho
Mariana	Santa Bárbara	Conceição do Mato Dentro	São José do Jacuri
Barra Longa	Barão de Cocais	Itambé do Mato Dentro	Peçanha
Ponte Nova	São Gonçalo do Rio Abaixo	Passabém	Malacacheta
Oratórios	Rio Piracicaba	Senhora do Porto	Franciscópolis
Viçosa	João Monlevade	Dom Joaquim	Coluna
Amparo do Serra	São Domingos do Prata	Carmésia	Serra Azul de Minas
Guaraciaba	Bela Vista de Minas	Dores de Guanães	São Sebastião do Maranhão
Piranga	Nova Era	Ferros	
Presidente Bernardes	Itabira	Santo Antônio do Rio Abaixo	
Paula Cândido	Alvinópolis	Morro do Pilar	
Cajuri	Antônio Dias	São Sebastião do Rio Preto	
	Jaguaraçu		
	Marliéria		
	Timóteo		
	Coronel Fabriciano		
	Ipatinga		
	Santana do Paraíso		
	Bom Jesus do Amparo		

Foi estabelecido por cada um dos comitês dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí a cota de imóveis rurais a serem contemplados com as ações do Rio Vivo. O número de municípios de cada UGRH foi dividido em lotes, quando assim foi necessário, de modo a garantir a contratação de uma ou mais empresas com capacidade comprovada para assumir os serviços. A *Tabela 3* apresenta como foram divididos os municípios por lote e qual a cota estabelecida por cada comitê.

Tabela 3 – Lotes, número de municípios e cota de imóveis rurais a serem contemplados com ações do Rio Vivo

UGRH	Lote	Nº de municípios a serem contemplados no lote	Cota de imóveis rurais por município	Nº de imóveis rurais por Lote
UGRH 1 - Piranga	Lote 1	8	120	960
	Lote 2	5		600
UGRH 2 - Piracicaba	Lote 1	7	150	1050
	Lote 2	6		900
	Lote 3	7		1050
UGRH 3 - Santo Antônio	Lote 1	6	100	600
	Lote 2	7		700
UGRH 4 - Suaçuí	-	9	60	540
Total de cota de imóveis rurais				6400

O escopo do trabalho do Rio Vivo prevê a elaboração de produtos em quantitativos relacionados à abrangência espacial destes, conforme pode ser observado na, Tabela 4 a qual se relaciona ao número de lotes, número de municípios e cota de número de imóveis rurais, já apresentados anteriormente na Tabela 3.

Tabela 4 – Produtos componentes do escopo do Rio Vivo

Produtos	Conteúdos gerais	Abrangência
Produto 1 - Plano de Trabalho	Reuniões iniciais; mobilização; equipe; calendário de reuniões; cronograma; metodologia do trabalho; definição de conceitos.	Por lote
Produto 2 - Validação das microbacias de atuação	Coleta e conferência de coordenadas geográficas dos pontos de captação de água para abastecimento público do município; formação da Unidade Gestora de Projetos (UGP); ordem de prioridade das microbacias, quando mais de uma no município; situação das	Por município
Produto 3 - Plano de Mobilização Social e Educação Ambiental	Reuniões iniciais; mobilização; equipe de mobilização e educação ambiental; calendário de eventos; cronograma; metodologia do trabalho; definição de conceitos.	Por município

Produto 4.1 - Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural	Diagnósticos ambientais dos imóveis rurais no âmbito dos programas P12, P52 e P42; Fichas de Diagnóstico; Termos de Adesão.	Por imóvel
Produto 4.2 - Diagnósticos Ambientais Compilados	Dados compilados; planilhas de dados brutos; gráficos; mapas.	Por município
Produto 5 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel rural	Elaboração dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) dos imóveis rurais de até 4 módulos fiscais.	Por imóvel
Produto 6.1 - Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural	Projetos de intervenção ambiental no âmbito dos programas P12, P52 e P42, conforme diagnóstico realizado; Termos de Anuência.	Por imóvel
Produto 6.2 - Projetos Ambientais Compilados	Dados compilados; planilhas de dados brutos; gráficos; mapas.	Por município
Produto 7 - Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento	Termos de Referência para contratação de empresa(s) para execução de projetos, capacitação técnica e análise inicial dos parâmetros de monitoramento.	Por município
Produto 8 - Termo de Referência Temático para Monitoramento	Termo de Referência para contratação de empresa(s) para monitoramento posterior de parâmetros de quantidade e qualidade de água e do meio ambiente.	Por município

Para garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados pelas empresas contratadas nesta primeira etapa do Rio Vivo, realizou-se também processo de contratação de empresa fiscalizadora. O processo de contratação das empresas de diagnósticos e projetos, e das empresas de fiscalização ocorreu, em 2017 e em 2018, da maneira apresentada na *Tabela 5* e na *Tabela 6*, abaixo:

Tabela 5 – Atos Convocatórios para Contratação de Empresa de Diagnóstico e Projetos nas UGRH 1, 2, 3 e 4.

Ato Convocatório	Publicação	Sessão pública	Adjudicação	Assinatura contrato
Ato Convocatório nº 04/2017(UGRH 1 – Piranga)	15/05/2017	21/06/2017	06/09/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 05/2017 (UGRH 2 - Santo Antônio)	15/05/2017	22/06/2017	06/09/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 03/2017 (UGRH 3 – Piracicaba)	24/05/2017	23/06/2017	31/08/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 06/2017 (UGRH 4 – Suaçuí)	21/09/2017	17/10/2017	20/11/2017	20/11/2017

Tabela 6 – Atos Convocatórios para Contratação de Empresas Fiscalizadoras nas UGRH 1, 2, 3 e 4.

Ato Convocatório	Publicação	Sessão pública	Adjudicação	Assinatura contrato
Ato Convocatório nº 08/2017 (UGRHs 1 - Piranga, 2 - Piracicaba e 3 - Santo Antônio)	04/10/2017	24/10/2017	22/11/2017	27/11/2017
Ato Convocatório nº 09/2017 (UGRH 4 – Suaçuí)	24/11/2017	12/12/2017	08/03/2018	20/03/2018

Em 2019, na fase de análise da documentação da empresa, para se proceder ao aditamento para prorrogação do prazo contratual dos Contratos nº 29/2017 (Ato Convocatório nº 03/2017), 31/2017 (Lote 02; Ato Convocatório nº 04/2017) e 32/2017 (Lote 01; Ato Convocatório nº 05/2017), foi constatado que a mesma se encontrava irregular para com a Fazenda Federal, uma vez que não apresentou, dentro do prazo de vigência do contrato, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o que impediu a celebração de novo termo aditivo.

Nas Tabela 7 e Tabela 8 são apresentadas as situações dos contratos que foram firmados com as empresas de Diagnósticos e Projetos e as empresas Fiscalizadoras, respectivamente.

Tabela 7 – Situação dos Contratos das empresas de Diagnósticos e Projetos nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.

Contrato	Ato Convocatório (AC)	Fonte de Recursos	Lote do AC	Situação Contrato
29/2017	Ato Convocatório nº 03/2017 da UGRH 3 - Piracicaba	IGAM	Lotes 1, 2 e 3	Encerrado
30/2017	Ato Convocatório nº 04/2017 da UGRH 1 - Piranga	ANA	Lote 1	Em andamento; 3º Termo aditivo
31/2017	Ato Convocatório nº 04/2017 da UGRH 1 - Piranga	IGAM	Lote 2	Encerrado
32/2017	Ato Convocatório nº 05/2017 da UGRH 2 - Santo Antônio	ANA	Lote 1	Encerrado
33/2017	Ato Convocatório nº 05/2017 da UGRH 2 - Santo Antônio	ANA	Lote 2	Em andamento; 3º Termo aditivo
38/2017	Ato Convocatório nº 06/2017 da UGRH 4 - Suaçuí	ANA (75%) e IGAM (25%)	-	Em andamento; 2º Termo aditivo

Tabela 8 – Situação dos Contratos das empresas Fiscalizadoras nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.

Contrato	Ato Convocatório (AC)	Fonte de Recursos	UGRH	Situação Contrato
40/2017	Ato Convocatório nº 08/2017	ANA	1 - Piranga	Em andamento; 4º Termo Aditivo
41/2017	Ato Convocatório nº 08/2017	ANA	2 - Piracicaba	Em andamento; 4º Termo Aditivo
42/2017	Ato Convocatório nº 08/2017	ANA	3 - Santo Antônio	Em andamento; 4º Termo Aditivo
04/2018	Ato Convocatório nº 09/2017	ANA	4 - Suaçuí	Em andamento; 2º Termo Aditivo

Apresentamos abaixo as informações relacionadas à execução de cada um dos contratos assinados no âmbito dos programas P12, P52 e P42, com recursos da União. Todos os contratos apresentados neste item podem ser acompanhados no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacia do Rio Doce no endereço www.cbhdoce.org.br/portal.

➤ **Contrato nº 30/2017**

Contrato 30/2017	Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	ANA /
Alocação	CBH Piranga / /			
Objeto	Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 1 – Piranga, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural			
Valor	R\$ 1.176.691,50	Contratado	Consominas Engenharia Ltda.	
Pago	R\$ 806.764,73	Data	15/09/2017	Prazo 18/09/2020
Saldo	R\$ 369.926,77	Gestor	Luciana	Aditivos 3

Identificação no PIRH-Doce:

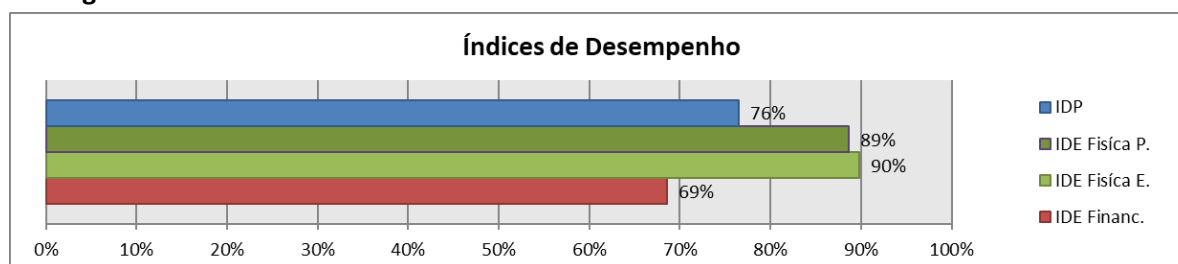
- **Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 32,81% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2017/2018)
- **Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 13,93% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2017/2018)
- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 53,26% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Piranga

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	3-4 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	9 meses	25 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:

IDP – Índice de Desempenho de Prazo.

IDE Física P – Índice de Desempenho de Execução Física Planejado.

IDE Física E. – Índice de Desempenho de Execução Física Executado.

IDE Financ – Índice de Desempenho de Execução Financeira.

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

A entrega dos produtos 4.1, que se iniciou em abril/2018, foi finalizada em fevereiro/2019. Por sua vez, a entrega dos produtos 5, que se iniciou em janeiro/2018, se encerrou em março/2019. Os atrasos nas entregas destes produtos foram em consequência das dificuldades encontradas em campo com o período chuvoso, como a obtenção de documento dos imóveis rurais, a dificuldade em se obter as muitas adesões previstas, uma vez que depende de uma mobilização social e educação ambiental bem elaboradas para contornar o receio de muitos proprietários, dentre outras. Pode-se citar também a dificuldade em escritório de se compilar as inúmeras informações obtidas em campo. Visando contornar estas situações, a contratada adquiriu um aplicativo para auxiliar e acelerar o trabalho de campo e escritório. Ademais, devido ao grande quantitativo destes produtos, a elaboração desses produtos demandou maior prazo do que o previsto.

Considerando o Produto 4.2, as entregas iniciaram no mês de abril/2019 e finalizaram no mês de julho/2019. O atraso na entrega dos Produtos 4.2 se justifica devido à necessidade de correção, por mais de uma vez, no modelo inicialmente apresentado pela contratada, além da entrega dos mesmos estar condicionada à finalização dos Produtos 4.1.

Em relação ao Produto 6.1, as entregas se iniciaram em março/2019 e estão em andamento. Além das justificativas apresentadas para o Produto 4.2, que também foram verificadas para o Produto 6.1, pode-se justificar o atraso na entrega destes produtos pelos motivos: grande quantitativo de produtos; alterações em alinhamentos realizados previamente entre as empresas do Rio Vivo; elaboração de produtos com irregularidades, não identificados previamente pela empresa Fiscalizadora, que gerou a NOTIFICAÇÃO Nº 018/2019/IBiO; retorno a campo para recolher nova assinatura em Termos de Anuência, que tiveram erros identificados pela empresa Fiscalizadora.

Já para o Produto 6.2, após a necessidade de adequações no modelo, após mais de uma correção, este foi aprovado pela fiscalizadora em outubro/2019. Entretanto, a entrega oficial não iniciou por estar condicionada à finalização dos produtos 6.1.

Por fim, devido ao menor quadro de profissionais no IBiO, após sua reestruturação iniciada no segundo trimestre de 2018, e devido à saída, no primeiro trimestre de 2019, de uma analista da área técnica, a gestão do Contrato ficou comprometida, uma vez que vários outros contratos estão em andamento e sob gestão de apenas uma analista.

Em 2019, 158 Produtos 4.1 (Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural), 08 Produtos 4.2 (Diagnósticos Ambientais Compilados), 223 Produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural – CAR – do Imóvel Rural), foram pagos. Por sua vez, 741 Produtos 6.1 (Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural) foram aprovados.

➤ Contrato nº 32/2017

Contrato 32/2017		Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	ANA /
Alocação		CBH Sto Antônio / /			
Objeto					
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 3 – Santo Antônio, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural					
Valor	R\$ 967.060,19	Contratado	Fundação Educacional Caratinga - FUNEC		
Pago	R\$ 481.271,57	Data	15/09/2017	Prazo	16/03/2019
Saldo	R\$ 485.788,62	Gestor	Luciana	Aditivo: 2	

Identificação no PIRH-Doce:

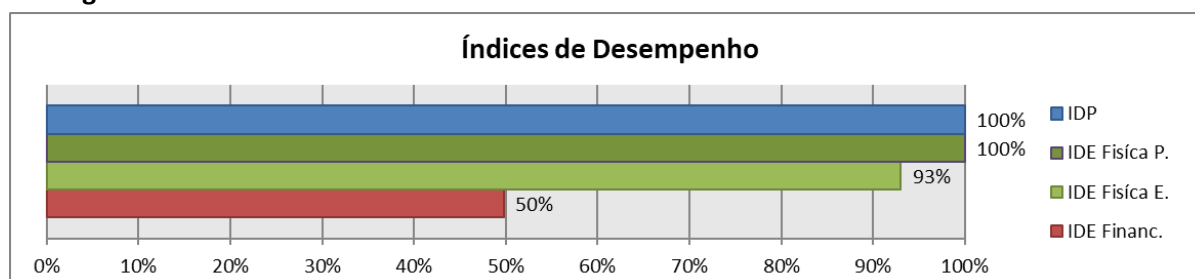
- Programa: Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 31,52% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- Programa: Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 14,27% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- Programa: Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 54,21% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Santo Antônio

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	3-4 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	9 meses	18 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:**Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:**

No dia 05/02/2019, o IBiO entrou em contato por e-mail com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC solicitando a apresentação das regularidades fiscais para se proceder ao aditamento do contrato, que teria vigência encerrada em 16/03/2019. Apesar da cobrança ter sido reforçada por e-mail e por telefone, a FUNEC informou tardiamente que estava com problemas para emitir sua CND Federal e, afirmou que, a tempo, obteria a mesma para ser apresentada. Contudo, mesmo diante da afirmativa da FUNEC, de que apresentaria a sua regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, tal fato não se concretizou. Desta forma, devido à não apresentação de regularidade federal dentro do prazo de vigência do contrato, a celebração de novo termo aditivo foi impossibilitada e o contrato se encerrou.

Por meio da Notificação nº 007/2019/IBiO, o IBiO notificou a Empresa Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC do encerramento do Contrato nº 32/2017 face sua extinção pelo seu decurso de tempo em razão da ausência de regularidade fiscal, em atenção às determinações legais e contratuais. Em continuidade, por meio da Notificação nº 016/2019/IBiO, o IBiO aplicou à empresa a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto BioAtlântica pelo prazo de 01 (um) ano.

Por fim, devido ao menor quadro de profissionais no IBiO, após sua reestruturação iniciada no segundo trimestre de 2018, e devido à saída, no primeiro trimestre de 2019, de uma analista da área técnica, a gestão do Contrato ficou comprometida, uma vez que vários outros contratos estão em andamento e sob gestão de apenas uma analista. Considerando essa situação e conforme o exposto no Item 2.7, a contratação de nova empresa, por meio de processo licitatório, para elaboração dos produtos remanescentes, não entregues durante a vigência do Contrato nº 32/2017, não foi realizada.

A *Tabela 9*, abaixo, demonstra o quantitativo previsto e o quantitativo entregue pela contratada, durante a vigência contratual. Referente aos produtos entregues em 2019, 169 Produtos 4.1 (Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural) e 25 Produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural - CAR - do Imóvel Rural) foram pagos.

Tabela 9 – Execução do Contrato nº 32/2017 – Produtos Entregues

Produtos	Quant. Previsto (und.)	Quant. Entregues, aprovados e pagos (und/%)
Produto 1 - Plano de Trabalho	01	01 (100%)
Produto 2 - Validação das microbacias de atuação	06	06 (100%)
Produto 3 - Plano de Mobilização Social e Educação Ambiental	06	06 (100%)
Produto 4.1 - Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural	600	593 (98,8%)
Produto 4.2 - Diagnósticos Ambientais Compilados	06	0
Produto 5 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel rural	240	240 (100%)
Produto 6.1 - Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural	600	0
Produto 6.2 - Projetos Ambientais Compilados	06	0
Produto 7 - Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento	06	0
Produto 8 - Termo de Referência Temático para Monitoramento	06	0

➤ Contrato nº 33/2017

Contrato 33/2017	Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	ANA /
Alocação	CBH Sto Antônio / /			
Objeto	Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 3 – Santo Antônio, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural			
Valor	R\$ 914.272,08	Contratado Consominas Engenharia Ltda.		
Pago	R\$ 630.584,96	Data	15/09/2017	Prazo
Saldo	R\$ 283.687,12	Gestor	Luciana	Aditivos
				3

Identificação no PIRH-Doce:

- Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 31,52% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 14,27% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 54,21% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

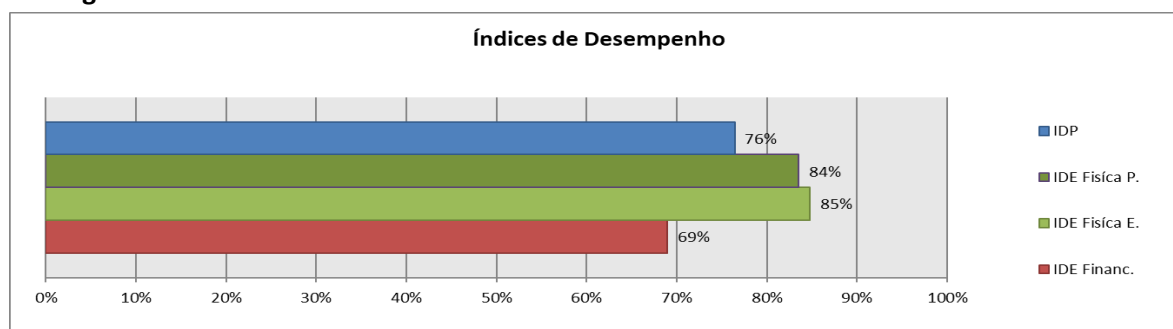
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Santo Antônio

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	3-4 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	9 meses	25 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

A entrega dos produtos 4.1, que se iniciou em janeiro/2018, foi finalizada em fevereiro de 2019. Por sua vez, a entrega dos produtos 5, que se iniciou em agosto/2018, se encerrou em fevereiro/2019. Os atrasos nas entregas destes produtos foram em consequência das dificuldades encontradas em campo com o período chuvoso, como a obtenção de documento dos imóveis rurais, a dificuldade em se obter as muitas adesões previstas, uma vez que depende de uma mobilização social e educação ambiental bem elaboradas para contornar o receio de muitos proprietários, dentre outras. Pode-se citar também a dificuldade em escritório de se compilar as inúmeras informações obtidas em campo. Visando contornar estas situações, a contratada adquiriu um aplicativo para auxiliar e acelerar o trabalho de campo e escritório. Ademais, devido ao grande quantitativo destes produtos, a elaboração desses produtos demandou maior prazo do que o previsto.

Considerando o Produto 4.2, as entregas iniciaram em maio/2019 e finalizaram no mês de julho/2019. O atraso na entrega dos Produtos 4.2 se justifica devido à necessidade de correção, por mais de uma vez, no modelo inicialmente apresentado pela contratada, além das entregas estar condicionada à finalização dos Produtos 4.1.

Em relação ao Produto 6.1, as entregas se iniciaram em abril/2019 e estão em andamento. Além das justificativas apresentadas para o Produto 4.2, que também foram verificadas para o Produto 6.1, pode-se justificar o atraso na entrega destes produtos pelos motivos: grande quantitativo de produtos; alterações em alinhamentos realizados previamente entre as empresas do Rio Vivo; retorno a campo para recolher nova assinatura em Termos de Anuência, que tiveram erros identificados pela empresa Fiscalizadora.

Já para o Produto 6.2, após necessidade de adequação no modelo, com mais de uma correção, este foi aprovado pela fiscalizadora em outubro/2019. Entretanto, a entrega oficial não iniciou por estar condicionada à finalização dos produtos 6.1.

Por fim, devido ao menor quadro de profissionais no IBiO, após sua reestruturação iniciada no segundo trimestre de 2018, e devido à saída, no primeiro trimestre de 2019, de uma analista da área técnica, a gestão do Contrato ficou comprometida, uma vez que vários outros contratos estão em andamento e sob gestão de apenas uma analista.

Em 2019, 132 Produtos 4.1 (Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural), 07 Produtos 4.2 (Diagnósticos Ambientais Compilados), 198 Produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural – CAR – do Imóvel Rural), foram pagos. Por sua vez, 589 Produtos 6.1 (Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural) foram aprovados.

➤ Contrato nº 38/2017

Contrato 38/2017	Programa	P12 / P42 / P52	Recursos	ANA / IGAM	
Alocação	CBH Suaçuí / /				
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 4 – Suaçuí, em atendimento aos programas Hidroambientais: P12 – Programa de controle das atividades geradoras de sedimento e P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes; e a ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural, consoante especificações técnicas constantes no Ato Convocatório nº 06/2017 e seus Anexos, e em especial as especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência, que é parte integrante do presente instrumento contratual, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.				
Valor	R\$ 770.408,73	Contratado	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Pago	R\$ 335.732,64	Data	20/11/2017	Prazo	22/02/2020
Saldo	R\$ 434.676,09	Gestor	Luciana	Aditivos	2

Identificação no PIRH-Doce:

- Programa: Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: ANA: 31,50%; IGAM: 43,48% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- Programa: Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: ANA: 14,27%; IGAM: 13,04% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- Programa: Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: ANA: 54,23%; IGAM: 43,48% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

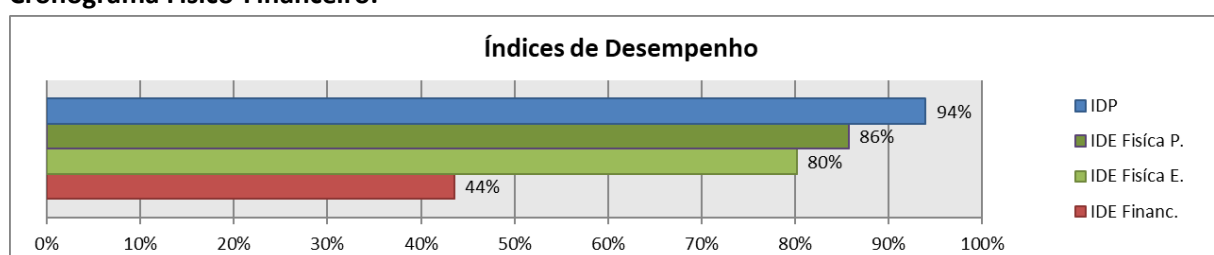
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Suaçuí

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	2 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	Imediato
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	9 meses	26 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

A entrega dos produtos 4.1 e 5, que se iniciaram em outubro/2018 e fevereiro/2019, respectivamente, está em andamento. O atraso na finalização destes produtos foi devido às dificuldades encontradas, sendo como: o período chuvoso, problemas de segurança, indisponibilidade dos serviços de internet (que atrasa o recebimento dos dados de campo pela equipe de escritório), dificuldade em concluir a cota devido a microbacias em áreas urbanizadas, existência de aglomerados rurais, atuação de outras instituições com projetos semelhantes ao Rio Vivo, propriedades muito extensas, resistência de proprietários rurais à adesão, dificuldade de obtenção de quórum em reuniões com a UGP.

A Ordem de Serviço dos Produtos 6.1 e 6.2 foi emitida em novembro de 2019, considerando que a empresa finalizou a entrega de Produtos 4.1 de 04 municípios e informou que estava apta a iniciar atividades relacionadas com estes produtos (por ex. 5ª Reunião com a UGP). Entretanto, as entregas oficiais dos Produtos 6.1 não iniciaram, pois, seu modelo, enviado pela primeira vez em outubro de 2019, ainda necessita de adequações, estando em análise da fiscalizadora, pela segunda vez.

Além do mais, devido ao menor quadro de profissionais no IBiO, após sua reestruturação iniciada no segundo trimestre de 2018, e devido à saída, no primeiro trimestre de 2019, de uma analista da área técnica, a gestão do Contrato ficou comprometida, uma vez que vários outros contratos estão em andamento e sob gestão de apenas uma analista.

Em 2019, 384 Produtos 4.1 (Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural) foram entregues pela contratada, destes 380 foram aprovados. Quanto aos produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural – CAR – do Imóvel Rural), 133 produtos foram entregues e destes 122 foram aprovados.

➤ **Contrato nº 40/2017**

Contrato 40/2017	Programa	P12 / P52 / P42	Recursc	ANA /
Alocação	CBH Piranga / /			
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fiscalização, análise e validação de serviços e produtos desenvolvidos e elaborados por empresa(s) já contratada(s) pelo Instituto BioAtlântica por meio do Ato Convocatório nº 04/2017, relativo à elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais nas UGRH 1 – PIRANGA, nos Municípios de Amparo do Serro, Barra Longa, Cajuri, Desterro do Melo, Guaraciaba, Mariana, Oratórios, Paula Cândido, Piranga, Ponte Nova, Presidente Bernardes, Ressaquinha e Viçosa, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de			
Valor	R\$ 228.789,51	Contratado	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	
Pago	R\$ 105.355,60	Data	27/11/2017	Prazo 30/03/2020
Saldo	R\$ 123.433,91	Gestor	Luciana	Aditivos 4

Identificação no PIRH-Doce:

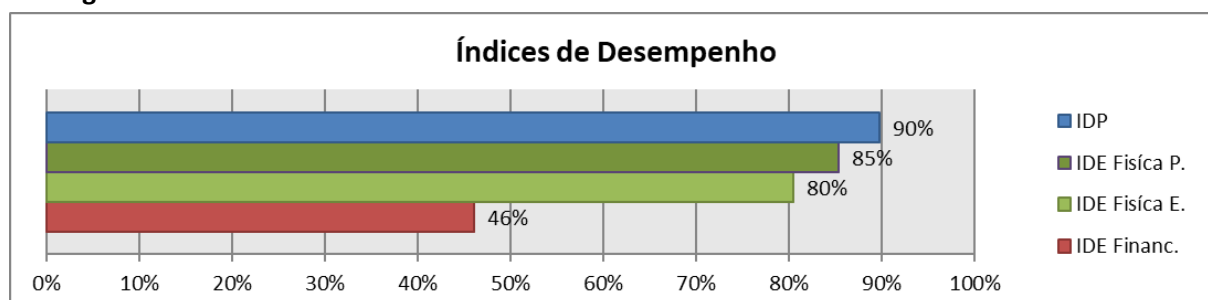
- **Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 31,53% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 14,20% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 54,27% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Piranga

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	3 meses
Processo de Seleção	45 dias	49 dias
Assinatura do Contrato	1 mês	5 dias
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	7 meses	13 mês (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:**Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:**

Até meados de março de 2019, a contratada fiscalizava os produtos elaborados pelas empresas contratadas através dos Contratos nº 30/2017 e nº 31/2017. Considerando o encerramento do Contrato nº 31/2017, conforme relatado anteriormente, a contratada foi notificada (NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019/IBIO) de seu encerramento e foi solicitada sua manifestação quanto ao interesse pela diminuição do ritmo de trabalho do Contrato nº 40/2017, uma vez que esta fiscalizaria apenas os trabalhos do Contrato nº 30/2017, até que nova empresa seja contratada para elaborar os produtos remanescentes não entregues durante a vigência do Contrato nº 31/2017. Após manifestação positiva da Samenco, termo aditivo de diminuição de ritmo foi assinado entre Samenco e IBIO.

Em relação à fiscalização dos produtos entregues pelo Contrato nº 30/2017, o atraso deve-se às dificuldades encontradas pela empresa fiscalizada que ocasionou atraso na entrega dos produtos, conforme pontuado nos respectivos contratos. Das dificuldades encontradas pode-se citar: o grande quantitativo de produtos a ser elaborado pelas empresas, as necessidades de diversas correções nos modelos dos produtos até se obter um modelo a ser considerado como versão produto, alterações em alinhamentos realizados previamente entre as empresas do Rio Vivo; aprovação de produtos com irregularidades, que gerou a NOTIFICAÇÃO Nº 014/2019/IBIO.

Devido ao menor quadro de profissionais no IBIO, após sua reestruturação iniciada no segundo trimestre de 2018, e devido à saída, no primeiro trimestre de 2019, de uma analista da área técnica, a gestão do Contrato ficou comprometida, uma vez que vários outros contratos estão em andamento e sob gestão de apenas uma analista. Com a capacidade operacional reduzida da área técnica do IBIO e conforme o exposto no Item 2.7, não foi realizado novo processo licitatório para a contratação de empresa para elaboração dos produtos remanescentes, não entregues durante a vigência do Contrato nº 31/2017.

Em 2019, a contratada emitiu 139 e 196 pareceres conclusivos de produtos 4.1 (Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural) e Produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural - CAR - do Imóvel Rural) recebidos, respectivamente. Em relação aos Produtos 4.2 (Diagnóstico Ambiental Compilado), 02 pareceres parciais e 08 pareceres conclusivos foram emitidos. Por fim, quanto aos Produtos 6.1, 349 pareceres parciais e 741 pareceres conclusivos foram emitidos.

➤ **Contrato nº 41/2017**

Contrato 41/2017	Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	ANA /
Alocação CBH Piracicaba / /				
Objeto Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fiscalização, análise e validação de serviços e produtos desenvolvidos e elaborados por empresa(s) já contratada(s) pelo Instituto BioAtlântica por meio do Ato Convocatório nº 03/2017, relativo à elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais nas UGRH 2 – PIRACICABA, nos Municípios de Mariana, Catas Altas, Santa Bárbara, Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, São Gonçalo do Rio Abaixo, Rio Piracicaba, João Molevade, São Domingos do Prata, Bela Vista de Minas, Nova Era, Itabira, Alvinópolis, Antônio Dias, Jaguaraçu, Marliéria, Timóteo, Coronel Fabriciano, Ipatinga e Santana do Paraíso, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.				
Valor	R\$ 270.408,70	Contratado Samenco Engenharia e Consultoria Ltda		
Pago	R\$ 80.052,32	Data	27/11/2017	Prazo 30/03/2020
Saldo	R\$ 190.356,38	Gestor	Luciana	Aditivos 4

Identificação no PIRH-Doce:

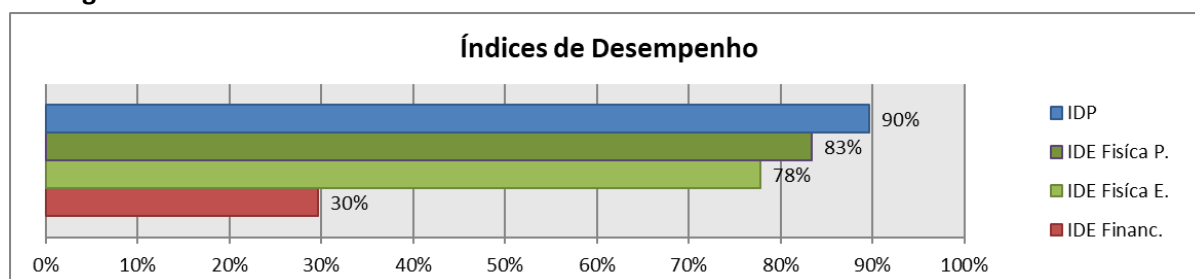
- **Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Piracicaba
Porcentagem de desembolso: 31,48% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Piracicaba
Porcentagem de desembolso: 14,37% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Piracicaba
Porcentagem de desembolso: 54,15% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Piracicaba

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	3 meses
Processo de Seleção	45 dias	49 dias
Assinatura do Contrato	1 mês	5 dias
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	7 meses	13 mês (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:**Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:**

Até meados de março de 2019, a contratada fiscalizava os produtos elaborados pela empresa contratada através do Contrato nº 29/2017. Considerando o encerramento do Contrato nº 29/2017, conforme relatado anteriormente, a contratada foi notificada (NOTIFICAÇÃO Nº 008/2019/IBIO) de seu encerramento e foi solicitada sua manifestação quanto ao interesse pela interrupção da execução do Contrato nº 41/2017, até que nova empresa seja contratada para elaborar os produtos remanescentes não entregues durante a vigência do Contrato nº 29/2017. Após manifestação positiva da Samenco, termo aditivo de interrupção contratual foi assinado entre Samenco e IBIO.

Devido ao menor quadro de profissionais no IBIO, após sua reestruturação iniciada no segundo trimestre de 2018, e devido à saída, no primeiro trimestre de 2019, de uma analista da área técnica, a gestão do contrato ficou comprometida, uma vez que vários outros contratos estão em andamento e sob gestão de apenas uma analista. Com a capacidade operacional reduzida da área técnica do IBIO e conforme o exposto no Item 2.7, não foi realizado novo processo licitatório para a contratação de empresa para elaboração dos produtos remanescentes, não entregues durante a vigência do Contrato nº 29/2017.

Em 2019, a contratada emitiu 679 e 289 pareceres conclusivos de produtos 4.1 (Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural) e Produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural - CAR - do Imóvel Rural) recebidos, respectivamente.

➤ **Contrato nº 42/2017**

Contrato 42/2017		Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	ANA /
Alocação		CBH Sto Antônio / /			
Objeto					
Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fiscalização, análise e validação de serviços e produtos desenvolvidos e elaborados por empresa(s) já contratada(s) pelo Instituto BioAtlântica por meio do Ato Convocatório nº 05/2017, relativo à elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais nas UGRH 3 – SANTO ANTÔNIO, nos Municípios de Alvorada de Minas, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Dolores de Guanhães, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Passabém, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Senhora do Porto e Serro, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.					
Valor	R\$ 210.239,14	Contratada Samenco Engenharia e Consultoria Ltda			
Pago	R\$ 94.723,49	Data	27/11/2017	Prazo	30/03/2020
Saldo	R\$ 115.515,65	Gestor	Luciana	Aditivos	4

Identificação no PIRH-Doce:

- Programa: Qualidade de Água

Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Santo Antônio

Porcentagem de desembolso: 31,52% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

- Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Santo Antônio

Porcentagem de desembolso: 14,27% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

- Programa: Incremento de Áreas com Restrição de Uso

Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Santo Antônio

Porcentagem de desembolso: 54,21% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

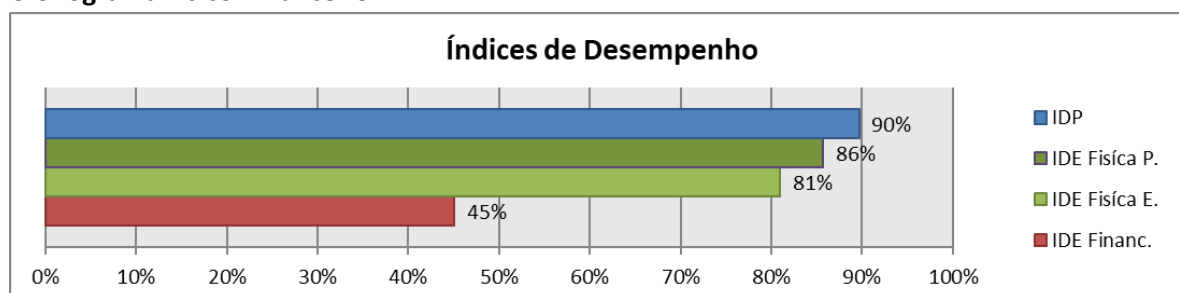
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Santo Antônio

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	3 meses
Processo de Seleção	45 dias	49 dias
Assinatura do Contrato	1 mês	5 dias
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	7 meses	13 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

Até meados de março de 2019, a contratada fiscalizava os produtos elaborados pelas empresas contratadas através dos Contratos nº 32/2017 e nº 33/2017. Considerando o encerramento do Contrato nº 32/2017, conforme relatado anteriormente, a contratada foi notificada (NOTIFICAÇÃO Nº 010/2019/IBIO) de seu encerramento e foi solicitada sua manifestação quanto ao interesse pela diminuição do ritmo de trabalho do Contrato nº 42/2017, uma vez que esta fiscalizaria apenas os trabalhos do Contrato nº 33/2017, até que nova empresa seja contratada para elaborar os produtos remanescentes não entregues durante a vigência do Contrato nº 32/2017. Após manifestação positiva da Samenco, termo aditivo de diminuição de ritmo foi assinado entre Samenco e IBIO.

Em relação à fiscalização dos produtos entregues pelo Contrato nº 33/2017, o atraso deve-se às dificuldades encontradas pela empresa fiscalizada que ocasionou atraso na entrega dos produtos, conforme pontuado nos respectivos contratos. Das dificuldades encontradas pode-se citar: o grande quantitativo de produtos a ser elaborado pelas empresas, as necessidades de diversas correções nos modelos dos produtos até se obter um modelo a ser considerado como versão produto, alterações em alinhamentos realizados previamente entre as empresas do Rio Vivo.

Devido ao menor quadro de profissionais no IBiO, após sua reestruturação iniciada no segundo trimestre de 2018, a gestão do Contrato ficou comprometida, uma vez que vários outros contratos estão em andamento e sob gestão de apenas uma analista. Conforme o exposto no Item 2.7, não foi realizado novo processo licitatório para a contratação de empresa para elaboração dos produtos remanescentes, não entregues durante a vigência do Contrato nº 32/2017.

Em 2019, a contratada emitiu 224, 188 e 07 pareceres conclusivos de produtos 4.1 (Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural), Produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural - CAR - do Imóvel Rural) e Produtos 4.2 (Diagnóstico Ambiental Compilado) recebidos, respectivamente. Em relação aos Produtos 6.1, 146 pareceres parciais e 590 pareceres conclusivos foram emitidos.

➤ Contrato nº 04/2018

Contrato 04/2018		Programa P12 / P42 / P52	Recursos ANA /
Alocação CBH Suaçuí / /			
Objeto Este Contrato tem por objeto prestação de serviços de fiscalização, análise e validação de serviços e produtos desenvolvidos por empresa contratada pelo IBiO relativo à elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 4 - Suaçuí.			
Valor	R\$ 218.120,29	Contratado	Equilíbrio Engenharia Ltda - ME
Pago	R\$ 79.987,74	Data	20/03/2018
Saldo	R\$ 138.132,55	Gestor	Luciana
		Prazo	22/06/2020
		Aditivos	2

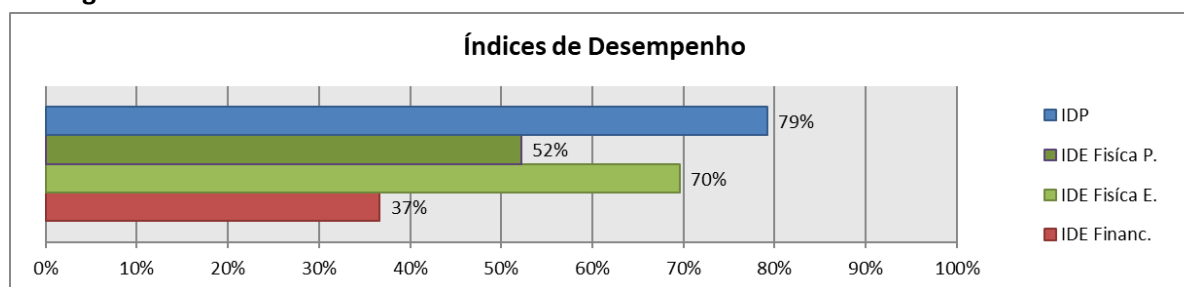
Identificação no PIRH-Doce:

- Programa: Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: 31,50% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- Programa: Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: 14,27% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- Programa: Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: 54,23% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Suaçuí
Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	3 meses
Processo de Seleção	45 dias	104 dias
Assinatura do Contrato	1 mês	12 dias
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	9 meses	21 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

Na contratação em si, os atrasos ocorridos estão relacionados à necessidade de diversas correções nos produtos enviados pela empresa fiscalizada até que sejam emitidos pareceres conclusivos. Além disto, o atraso se deve, também, as dificuldades encontradas em campo e escritório, conforme pontuado no respectivo contrato, que ocasionou atraso na entrega dos produtos.

Devido ao menor quadro de profissionais no IBiO, após sua reestruturação iniciada no segundo trimestre de 2018, e devido à saída, no primeiro trimestre de 2019, de uma analista da área técnica, a gestão do Contrato ficou comprometida, uma vez que vários outros contratos estão em andamento e sob gestão de apenas uma analista. Em 2019, a contratada emitiu: 86 pareceres parciais e 392 pareceres conclusivos referente a produtos 4.1 (Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural); e 20 pareceres parciais e 122 pareceres conclusivos referente a produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural - CAR - do Imóvel Rural).

3.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, foram distribuídos os recursos da União nas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os Programas Hidroambientais, de Saneamento e Transversais.

A Tabela 10, abaixo encontram-se os valores realizados nos exercícios de 2016 a 2019, e os valores comprometidos para 2020 no PAP 2016-2020 para o Programa P12.

Tabela 10 – PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) – Programa P12

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (R\$)						
	2016	2017	2018	2019	2020		
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido		
					Contratado	A Contratar	Total
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	0,00	278.065,29	278.414,72	256.350,57	432.540,63	660.000,00	1.092.540,63
UGRH1 Piranga	0,00	100.232,03	84.436,73	112.290,19	134.832,76	50.000,00	184.832,76
UGRH2 Piracicaba	0,00	9.986,19	12.191,32	4.988,38	58.522,58	360.000,00	418.522,58
UGRH3 Santo Antônio	0,00	150.765,52	123.860,78	108.335,83	108.401,73	50.000,00	158.401,73
UGRH4 Suaçuí	0,00	17.081,55	57.925,89	30.736,17	130.783,56	200.000,00	330.783,56
UGRH5 Caratinga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH6 Manhuaçu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL MG	0,00	278.065,29	278.414,72	256.350,57	432.540,63	660.000,00	1.092.540,63
UGRH7 Guandu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH9 São José	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No final de 2017, o processo de contratação de uma empresa para a realização de Diagnósticos e Projetos em imóveis rurais (primeira etapa do Rio Vivo) foi finalizado para a UGRH 4. Os primeiros produtos a serem entregues ocorreram em janeiro de 2018, mês onde se iniciou o pagamento dos produtos referente ao Contrato nº 38/2017. Por sua vez, o processo de contratação da empresa fiscalizadora da UGRH 4 ocorreu em março de 2018 (Contrato nº 04/2018), sendo que neste ano iniciou-se o pagamento dos pareceres conclusivos emitidos por esta empresa.

Nos anos de 2018 e 2019, os pagamentos realizados incluem os contratos referentes a elaboração de Diagnósticos e Projetos das UGRHs 1, 3 e 4 (Contratos 30/2017, 32/2017, 33/2017 e 38/2017) e a fiscalização das UGRHs 1, 2, 3 e 4 (Contratos 40/2017, 41/2017, 42/2017 e 04/2018).

Em 2019, os contratos nº 29/2017, 31/2017 (Recurso IGAM) e 32/2017 (Recurso ANA) foram encerrados em 16/03/2019, devido a não apresentação de regularidade federal dentro do prazo de vigência do contrato pela empresa que havia sido contratada. O encerramento desses contratos impactou os respectivos contratos de fiscalização, ocasionando a diminuição de ritmo dos Contratos nº 40/2017 e 42/2017, devido a fiscalização das atividades desenvolvida por apenas uma das duas empresas inicialmente contratadas, e a interrupção do Contrato nº 41/2017, devido ao encerramento do único contrato que este fiscalizava.

Atualmente, o Rio Vivo contempla áreas de 54 municípios localizadas nas porções das UGRHs 1, 2, 3 e 4. Para os municípios das UGRHs 1 – Piranga (Lote 1), 3 - Santo Antônio (Lote 2) e 4 - Suaçuí, prevê-se que os investimentos iniciados em 2017 se estenderão até o ano de 2020 sem interrupções. Entretanto, não há previsão para contratação de empresas para a elaboração dos produtos remanescentes, não entregues durante a vigência dos contratos que foram encerrados, e não há previsão para a retomada das atividades de fiscalização referente aos municípios pertencentes às UGRHs 1 – Piranga (Lote 2), 2 – Piracicaba (Lote 1, 2 e 3) e 3 – Santo Antônio (Lote 1), considerando o exposto no Item 2.7.

Discussões sobre o andamento do Rio Vivo nas demais UGRHs mineiras e capixabas foram iniciadas, entretanto, a reestruturação do IBiO, ocorrida em 2018, afetou todo o planejamento para a continuidade dessa iniciativa pelas demais sub-bacias do Rio Doce, uma vez que, vários profissionais, inclusive fiscais de contratos que se encontravam em andamento, foram desligados da instituição. Também, após o desligamento de profissionais devido à necessidade de reestruturação do IBiO, ocorreu o desligamento voluntário de outros profissionais da equipe técnica, que receberam proposta de trabalho em outras instituições, o que veio a interferir ainda mais no planejamento da entidade.

Com a redução da equipe do IBiO e conforme o exposto no Item 2.7, não foi possível prosseguir com as discussões sobre o Rio Vivo junto aos Comitês de Bacia nas UGRHs onde o mesmo ainda não foi implementado e conseqüentemente com novas contratações. As discussões com os comitês mineiros das UGRHs 5 e 6 ainda necessitam de seqüência para maiores definições.

Aos comitês capixabas, ficaram suspensos quaisquer atendimentos, o que implica, por tempo indeterminado, na não continuidade de discussões sobre o Rio Vivo nessa porção da Bacia. No geral, os desembolsos de 2019 se tratam dos pagamentos dos produtos e/ou pareceres referentes ao Rio Vivo nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.

3.5. Identificação no PIRH – Doce

Programa: Qualidade de Água

Subprograma: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos

Objeto: Identificação da erodibilidade potencial da bacia e da erosão real estimada por meio de análise de imagens de satélite e aplicação de modelagem numérica da elevação e da erodibilidade. Definição de áreas críticas e, sobre estas, realizar a localização de estradas vicinais e caminhos de serviço visíveis nas imagens. Sobre a imagem, identificação de processos erosivos reais, com delimitação de pontos de interesse. Visitas a campo para confirmação e caracterização dos processos erosivos (laminar, sulcos, voçorocas) e das medidas de correção ou de prevenção. Análise da viabilidade técnica de implantação das medidas propostas, orçamentação e execução das medidas selecionadas de controle de geração de sedimentos em áreas rurais. Implantação de projeto piloto e de áreas demonstrativas para análise e demonstração de resultados. Articulação com órgãos de assistência técnica e prefeituras municipais para realização de ações de multiplicação e capacitação de técnicos e operadores de máquinas e equipamentos.

Valor Estimado: R\$ 6.010.000,00

3.6. Ações do IBiO

Ao longo do ano de 2019, o andamento dos Contratos do Rio Vivo foi apresentado em Reuniões Plenárias do Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios afluentes Santo Antônio (UGRH 3) e Suaçuí (UGRH 4), além da CTPLAN do Suaçuí, conforme solicitado pelos comitês. As figuras abaixo ilustram algumas destas reuniões.



Figura 4 – Reunião Plenária do CBH-Doce



Figura 5 – Reunião Plenária CBH-Santo Antônio



Figura 6 – Reunião Plenária CBH-Suaçuí

Nos meses de abril e junho, considerando o encerramento dos contratos com a empresa de Diagnósticos e Projetos das UGRHs 1 (Lote 02), 2 e 3 (Lote 01), o IBiO notificou a empresa sobre o encerramento dos contratos (NOTIFICAÇÃO Nº 005/2019/IBiO, NOTIFICAÇÃO Nº 007/2019/IBiO e NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019/IBiO). Além disso, o IBiO também aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto BioAtlântica pelo prazo de 01 (um) ano (NOTIFICAÇÃO Nº 016/2019/IBiO). A empresa fiscalizadora também foi notificada sobre os contratos encerrados (NOTIFICAÇÃO Nº 007/2019/IBiO, NOTIFICAÇÃO Nº 008/2019/IBiO e NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019/IBiO).

Em junho, após amostragem em Produtos 6.1 entregues pela empresa de diagnósticos e projetos da UGRH 1 (Lote 01), irregularidades foram encontradas. Assim, o IBiO notificou a empresa fiscalizadora para que reanalisasse os produtos (NOTIFICAÇÃO Nº 014/2019/IBiO). No início de julho, após a reanálise da fiscalizadora, o IBiO notificou (NOTIFICAÇÃO Nº 018/2019/IBiO) a empresa de Diagnósticos e Projetos para corrigir os produtos que apresentavam irregularidades identificadas pela empresa fiscalizadora após reanálise.

Nos meses de agosto e setembro, ocorreram reuniões com a CTPLAN do Suaçuí para discutir sobre a realização de parceria com empresas que estão atuando com projetos e programas que possuem ações semelhantes aos programas do Rio Vivo (município de Peçanha -*Figura 7*). Em novembro, proposta de atuação em nova microbacia, no município de Rio Vermelho foi discutida nessa CTPLAN, visando atender à solicitação da UGP (Unidade Gestora de Projeto) para atendimento à cota de imóveis deste município (*Figura 8*). Após discussão nas câmaras técnicas, a plenária aprovou a parceria e a atuação na nova microbacia.



Figura 7 – Reunião da CTPLAN do CBH-Suaçuí – Agosto/2019



Figura 8 – Reunião da CTPLAN do CBH-Suaçuí – Novembro/2019

Diante da grande dificuldade das empresas em atender a qualidade esperada para os produtos contratados, o IBiO solicita reuniões de alinhamento para que dúvidas sejam sanadas e o trabalho seja continuado. As próprias empresas, quando sentem necessidade, também solicitam esse tipo de reunião. Em fevereiro de 2019, tanto as empresas contratadas quanto o IBiO sentiram a necessidade de mais uma reunião de alinhamento, agora, para sanar todas as dúvidas em relação ao Produto 6.1. Durante todo o dia da reunião, que ocorreu via presencial e skype, os técnicos da empresa de elaboração de diagnósticos e projetos, da empresa fiscalizadora e do IBiO levantaram pontos e alinharam entendimentos (*Figura 9*). Em junho, considerando divergência quanto a orientações técnicas inicialmente repassadas, o IBiO mediou a discussão entre as empresas do Rio Vivo para que as mesmas chegassem a um consenso. Além disso, em outubro, o IBiO mediou a reunião com as empresas para tratar do modelo do Produto 6.2.



Figura 9 – Reunião de Alinhamento com empresas do Rio Vivo

Considerando as dificuldades encontradas pelas empresas de diagnósticos e projetos, pontuadas nos respectivos contratos, a previsão de entrega, dos Termos de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos projetos contratados e os Termos de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) no monitoramento dos parâmetros relacionados aos projetos contratados, é para 2020, para os contratos vigentes, referente às UGRHs 1 (Lote 01), 3 (Lote 02) e 4. Os termos de referência supracitados serão utilizados para a contratação das empresas que irão executar as intervenções nos imóveis rurais, bem como realizar o monitoramento (segunda etapa do RIO VIVO).

Considerando a redução de equipe técnica do IBiO, que atualmente possui uma analista, as discussões sobre o Rio Vivo nos CBHs Caratinga e Manhuaçu não puderam ser retomadas. Considerando essa situação e conforme o exposto no Item 2.7, também, não foi possível realizar processo licitatório para a contratação de empresa de diagnósticos e projetos para elaborar os produtos remanescentes não entregues durante a vigência dos contratos encerrados (UGRH 1 – Lote 02; UGRH 2; UGRH 3 – Lote 01). Cabe mencionar,

também, que em 2019, o IBIO realizou mensalmente a análise física dos produtos entregues para pagamento.

3.7. Principais Deficiências e Dificuldades

Em 2018 e 2019, a Área Técnica do IBIO sofreu reduções em sua equipe, reduzindo sua capacidade operacional, sendo que em 2018, devido à viabilidade financeira da instituição, 04 funcionários foram desmobilizados e 01 funcionária recebeu proposta para trabalhar em outra instituição. Esse último fato, ocorreu também em 2019, quando uma analista foi trabalhar em outra instituição, deixando a equipe técnica em abril de 2019. A contratação de analista não foi realizada, em substituição à funcionária que saiu em 2019, devido ao IBIO estar aguardando decisão judicial referente a processo trabalhista de um ex-funcionário da Área Técnica, conforme já exposto no Item 2.7. Atualmente o IBIO conta com uma analista da área técnica.

Assim, algumas ações previstas para já terem ocorrido, desde 2018, não foram possíveis de serem realizadas. Dentre as ações, cabe mencionar que as atividades previstas para os CBHs mineiros Caratinga e Manhuaçu e para os CBHs capixabas Guandu, Santa Maria do Doce e Pontões e Lagoas do Rio Doce não ocorreram conforme previsto pois os analistas responsáveis pela gestão de seus programas foram desmobilizados, em 2018, e por atualmente a área técnica estar com sua capacidade operacional bastante reduzida, contando com apenas 01 analista, que é fiscal de todos os contratos vigentes da iniciativa Rio Vivo.

Além disso, em 2019, ocorreu também o encerramento de 03 contratos que estavam em andamento, devido a não manutenção de regularidade por parte da empresa. Considerando a capacidade operacional do IBIO e o exposto no Item 2.7, não foi possível realizar processo licitatório para contratação de empresas para elaborar os produtos remanescentes dos contratos que foram encerrados.

Por fim, referente aos contratos vigentes, cabe mencionar a dificuldade encontrada pelas empresas durante a fase de elaboração dos projetos, no ano de 2019. Durante esta etapa, que ainda não foi finalizada, houveram alterações nas orientações técnicas anteriormente repassadas, aprovação de produtos elaborados com inconformidades, ocasionando em notificações para as empresas.

4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

4.1. (P41) - Programa Universalização do Saneamento

4.2. Descrição

Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), a Bacia do Rio Doce encontra-se em situação muito precária quanto aos serviços de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. Mesmo quanto aos serviços de abastecimento de água que embora disponham de índices de atendimento elevados, o cumprimento de questões elementares de gestão fica abaixo dos padrões considerados satisfatórios, como o controle de perdas e o cumprimento da Portaria nº 2.914/2011 dos padrões de portabilidade.

O PIRH-Doce indica ainda altos índices de DBO, com prejuízo para a qualidade da água e restrição ao enquadramento, além da existência de doenças de veiculação hídrica. Quanto à drenagem urbana, a deficiência das estruturas e projetos é frequente nas cidades brasileiras. A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) se constitui importante Ferramenta de Planejamento e Gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população. A Lei Federal nº 11.445/2007 dispõe sobre a necessidade da elaboração dos PMSB de forma a garantir à população o acesso global ao saneamento básico, através da constituição de diretrizes e propostas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas superficiais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O PMSB é assim o instrumento da Política de Saneamento Básico do município, onde são definidos os objetivos e metas, as prioridades de investimentos, a forma de regulação da prestação dos serviços, os aspectos econômicos, sociais e técnicos e a forma de participação e controle social, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços, dos titulares e da sociedade.

O Programa de Universalização do Saneamento contempla o apoio à:

- Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB);
- Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água;
- Elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e
- Elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

4.3. Contratações e Resultados

O CBH-Doce, em articulação com os CBH's estaduais, considerando o fato de que poucos municípios possuíam PMSB ou recursos para sua elaboração e que o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2010, condicionou à existência de PMSB para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública

federal, quando destinados a serviços de saneamento básico, entendeu como necessária a previsão no PAP do apoio na elaboração dos PMSB.

Conforme detalhado no Relatório de Gestão de 2016, ao longo do PAP 2012-2015 foram abertos Editais de Chamamento Público e elaborados os PMSB de diversos municípios ao longo da Bacia. Nesse período do PAP, nem todos os municípios haviam sido contemplados ainda com os PMSBs e outros manifestaram interesse após a licitação das empresas de apoio à elaboração dos PMSBs, então o PAP 2016-2020 também alocou recursos para tal fim, de forma a contemplar o maior número possível de municípios.

No ano de 2016, 156 PMSBs já haviam sido concluídos e foi iniciada a elaboração dos PMSBs de mais 9 municípios, intitulados como “remanescentes”. A contratação dos PMSBs remanescentes se encerrou em maio de 2018. Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, determina a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) pelos municípios brasileiros. Uma vez atendidas às solicitações da referida Lei e do Decreto nº 7.404/2010 que a regulamenta, o PGIRS pode ser incorporado ao PMSB. Dessa forma, esclarecemos que o conteúdo da Infraestrutura de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos dos PMSB contratados pelo IBiO na Bacia Hidrográfica do Rio Doce contempla o conteúdo mínimo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com as determinações legais.

Ainda no que se refere ao Programa de Universalização do Saneamento (P41), o PAP 2016-2020 prevê investimentos em projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. Nesse sentido, estão sendo elaborados dois projetos para o município de Viçosa-MG e, em 2017, foi aberto Edital de Chamamento Público para a contratação de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água em outros municípios. Na *Figura 10* estão ilustrados os municípios onde houveram ações relacionadas ao Programa de Universalização do Saneamento – P41.

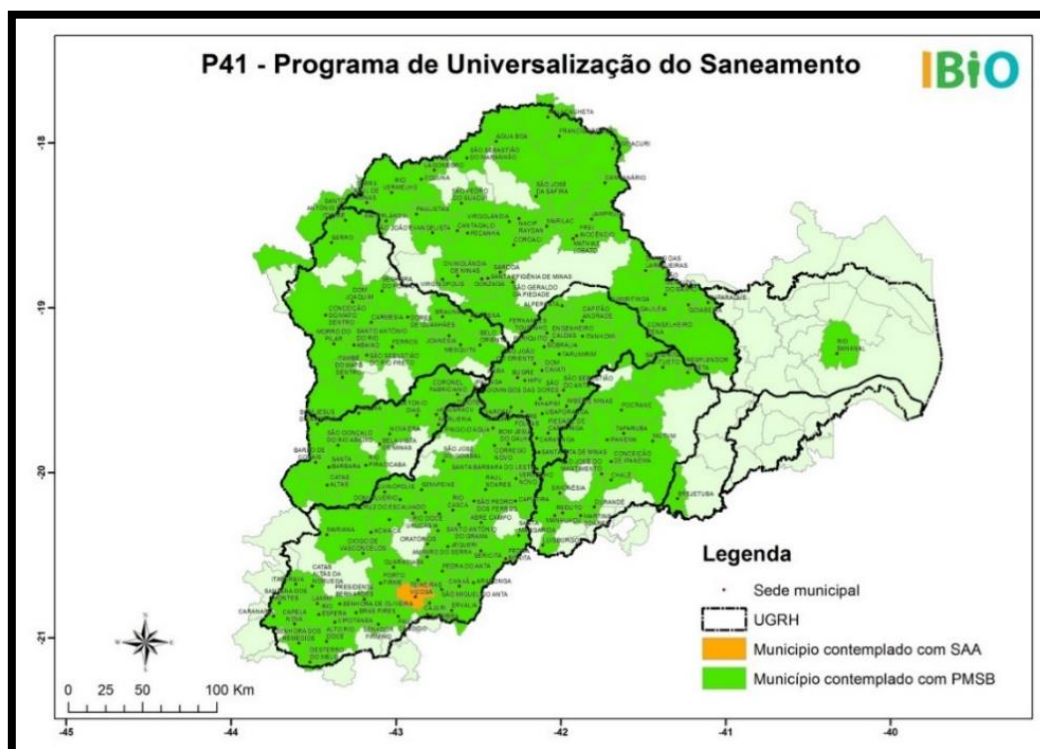


Figura 10 – Municípios atendidos pelo Programa P41

Principais Resultados: As contratações deste programa estão relacionadas à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e elaboração de Projetos para Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água para os municípios contemplados. Para a contratação das empresas para elaboração dos PMSB, o IBiO agrupou os municípios contemplados em lotes, com a finalidade de diminuir os custos por município, tornar as contratações mais atrativas para os interessados e alcançar maior eficiência no processo de gerenciamento. Até o momento, 165 municípios foram contemplados com PMSB e 1 município com Projetos para Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água.

Em 2018, totalizou-se 165 municípios com PMSBs finalizados, aprovados e quitados, tendo seus Contratos já encerrados. Para o município de Viçosa, as contratações para Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) consistem em:

- Estudos e projetos para a ampliação do sistema de abastecimento de água existente no município, incluindo captação de água bruta, EEAB - estação elevatória de água bruta, EEAT - estação elevatória de água tratada, UTR - unidade de tratamento de resíduos da ETA e interligação da ETA II a ETA I;
- Estudos e projetos para a implantação de novo sistema de abastecimento de água no município, incluindo nova captação de água bruta, EEAB - estação elevatória de água bruta, EEAT - estação elevatória de água tratada, adutora de água bruta/tratada, ETA - estação de tratamento de esgoto, UTR - unidade de tratamento de resíduos da ETA e reservatório.

A contratação referente a ampliação do SAA de Viçosa está com previsão de conclusão para maio de 2020, enquanto que a contratação referente a implantação de novo SAA não foi concluída. A contratada para elaboração de estudos e projetos para a implantação de novo SAA, empresa Belba, não se dispôs a realizar as adequações necessárias no último produto entregue, se recusando a realizar novo aditivo e exigindo pagamento do produto já entregue mesmo que não aprovado.

Contudo, o IBiO apenas realiza pagamentos de produtos aprovados e informou à Contratada que seria necessário a realização de novo aditivo para conclusão dos serviços. Em novembro de 2018, o prazo final do contrato foi atingido sem a conclusão dos serviços e sem a realização de novo aditivo. Mais adiante será apresentado o detalhamento deste contrato. A seguir são apresentadas as informações relacionadas à execução de cada um dos contratos assinados no âmbito do programa P41.

➤ [Contrato nº 35/2016](#)

Contrato 35/2016	Programa	P41 /	Recursos	ANA /
Alocação	CBH Piranga / /			
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água no município de Viçosa/MG, conforme disposto no Lote 01:			
Valor	R\$ 401.384,80	Contratado	TECISAN - Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda	
Pago	R\$ 280.969,36	Data	24/11/2016	Prazo 15/05/2020
Saldo	R\$ 120.415,44	Gestor	Fabiano	Aditivos 6

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: Programa de Universalização do Saneamento - P41 – CBH Piranga

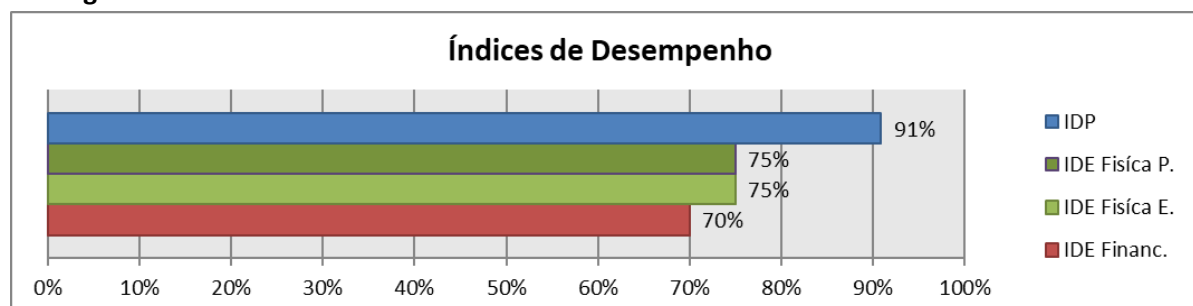
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P41 – CBH Piranga

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	2 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	2 semanas
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	7 meses	37 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO do Contrato nº 35/2016, o prazo de duração é de 07 (sete) meses com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBiO, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual ou menor prazo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação normativa vigente, sempre mediante Termo Aditivo, não sendo admitida em hipótese alguma a forma tácita.

Ainda conforme a CLÁUSULA SÉTIMA, no Parágrafo Primeiro os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA, observados os prazos previstos na Tabela da Cláusula Quarta, que começarão a correr a partir da emissão da Ordem de Serviço, salvo a ocorrência de casos fortuitos e de força maior, ou de **suspensões temporárias durante sua execução e, ainda, em razão do atraso justificado na validação dos produtos por parte do Município de Viçosa/MG e/ou do IBiO**, observado, ainda, o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, relativamente à vedação de qualquer reajustamento ou correção de valores.

Até o exercício de 2018, o Contrato nº 35/2016 teve um termo de suspensão temporária e dois termos aditivos de prazo, já devidamente apresentados nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores. Em 2019, com vistas a novo aditivo de prazo, a TECISAN encaminhou solicitação ao IBiO, com as seguintes justificativas:

- Tempo maior que o previsto para análise e aprovação dos volumes que compõem o PRODUTO 03 - Projeto Básico;
- Demora na definição de alocação da Sala Elétrica da ETA-II por parte da equipe técnica do SAAE Viçosa;
- Alteração do Projeto da subestação da EEAB, solicitação feita pela equipe técnica do SAAE Viçosa, apesar do projeto atender ao Termo de referência e às exigências de normas da CEMIG;
- Demora na liberação para início do projeto estrutural das unidades elétricas, pois estava condicionado apenas após aprovação do SAAE Viçosa de tais unidades;
- Falta a elaboração dos projetos estruturais das unidades do sistema, que dependiam de definições do SAAE Viçosa, e prazo para aprovação do PRODUTO 4 - PROJETO EXECUTIVO, além de eventuais alterações nos projetos conforme solicitação do SAAE Viçosa.

Com isso, foi celebrado no dia 27 de maio de 2019 o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2016, cujo objeto foi a prorrogação da vigência por mais 07 (sete) meses, com início em 14/06/2019 e término em 14/01/2020. O SAAE de Viçosa-MG apresentou os seguintes esclarecimentos sobre as considerações da empresa Tecisan:

- O SAAE e a equipe Gestora, em tempo hábil, dentro do tempo especificado no Termo de Referência desse contrato, emitiu pareceres solicitando adequações, esclarecimento e correções que provavelmente justificam o tempo para análise e aprovação dos volumes que compõem o PRODUTO 03 - Projeto Básico.
- A locação apresentada pela TECISAN da Sala elétrica da ETA-II foi realizada em baixo de uma linha de Média Tensão da CEMIG, situação essa que inviabilizaria a sua aprovação, posteriormente, pela CEMIG. Desta forma, a alegação da Tecisan não se justifica.
- Quando da visita do Eng. Eletricista, da empresa contratada para elaborar o projeto elétrico, da unidade EEAB, foi solicitado ao mesmo que fizesse o projeto de forma a facilitar a operação por parte da equipe do SAAE futuramente em face de um problema operacional, sem que precisássemos acionar a concessionária de energia elétrica. Este fato, não foi considerado nos projetos apresentados. Por essa razão atrasou um pouco a conclusão desses projetos. O SAAE concorda em parte com essa alegação da Tecisan.
- Sobre a alegação da Tecisan quanto à liberação para início do projeto estrutural das unidades elétricas, o SAAE informou que sem a conclusão dos projetos elétricos, realmente não tinha como dar sequência nos projetos estruturais, concordando com a justificativa apresentada pela Tecisan.
- Sobre a última alegação, sobre a falta da elaboração dos projetos estruturais das unidades do sistema, que dependiam de definições do SAAE Viçosa, e prazo para aprovação do PRODUTO 4 - PROJETO EXECUTIVO, além de eventuais alterações nos projetos conforme solicitação do SAAE Viçosa, o mesmo informou que concorda com essa alegação.
- Como conclusão, o SAAE concorda com o aditivo de prazo solicitado para a entrega dos volumes dos PRODUTO 04.

No dia 27 de novembro de 2019, a empresa TECISAN encaminhou ao IBiO novo pedido de aditamento de prazo, alegando os seguintes motivos:

- Tempo maior que o previsto para análise e aprovação dos volumes que compõem o PRODUTO 04 - Projeto Executivo;
- Para elaboração do Coordenograma das Subestações projetadas, foram solicitadas informações junto à concessionária de energia (CEMIG) e estamos aguardando retorno;
- Alteração da comissão gestora do contrato;
- Alteração dos conselheiros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Viçosa, pois até o presente momento não há informações acerca de eleição dos novos conselheiros;
- Período de recesso de final de ano do SAAE de Viçosa-MG, férias de membros da comissão gestora do contrato, o que acarretará em um período maior para análise das correções solicitadas dos volumes já entregues.

O SAAE de Viçosa se manifestou favorável ao novo aditamento de prazo solicitado pela Tecisan Engenharia. Desta forma, foi celebrado no dia 11 de dezembro de 2019 o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2016, cujo objeto foi a prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses, com início em 15/01/2020 e término previsto em 15/05/2020.

Até o ano de 2019, foram entregues e liquidados os Produtos 1, 2 e 3, sendo que o Produto 4 já foi entregue em sua totalidade em versão preliminar. Atualmente o Contrato encontra-se na fase de avaliação final do Produto 4 – Projeto Executivo por parte do SAAE de Viçosa/MG, último produto previsto em contrato. Após a aprovação do Produto 4 pelo SAAE de Viçosa/MG, será realizada reunião do Conselho Municipal de Saneamento, onde o produto será apresentado e discutido pelos conselheiros, sendo essa a última etapa do Contrato.

➤ **Contrato nº 36/2016**

Contrato 36/2016	Programa	P41 /	Recursos	ANA /
Alocação	CBH Piranga / /			
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água no município de Viçosa/MG, conforme disposto no Lote 02:			
Valor	R\$ 514.000,00	Contratado	Belba Engenheiros Consultores Ltda	
Pago	R\$ 205.600,00	Data	24/11/2016	Prazo 26/11/2018
Saldo	R\$ 308.400,00	Gestor	Fabiano	Aditivos 2

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Universalização do Saneamento

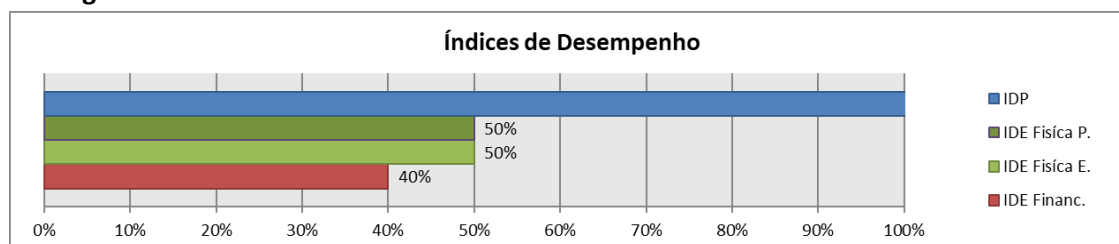
Subprograma: Programa de Universalização do Saneamento - P41 – CBH Piranga

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P41 – CBH Piranga

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	2 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	2 semanas
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	10 meses	24 meses (contrato interrompido)

Cronograma Físico-Financeiro:**Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:**

Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO do Contrato nº 36/2016, o prazo de duração é de 10 (dez) meses com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBiO, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual ou menor prazo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação normativa vigente, sempre mediante Termo Aditivo, não sendo admitida em hipótese alguma a forma tácita.

Ainda conforme a mesma cláusula, os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA, observados os prazos previstos na Tabela da Cláusula Quarta, a partir da emissão da Ordem de Serviço, salvo a ocorrência de casos fortuitos e de força maior, ou de suspensões temporárias durante sua execução e, ainda, em razão do atraso justificado na validação dos produtos por parte do Município de Viçosa/MG e/ou do IBiO.

Até o exercício de 2018, o Contrato nº 36/2016 teve dois termos aditivos de prazo, já devidamente apresentados nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores.

Chegando-se ao fim do prazo instituído pelo 2º Termo Aditivo, a Contratada havia realizado a entrega para análise de seu Produto 3. Entretanto, o mesmo necessitava de adequações, conforme pareceres parciais emitidos pela Equipe Gestora do contrato, uma vez que vários pontos previstos no Termo de Referência não estavam sendo atendidos.

Durante a execução dos serviços e elaboração dos produtos previstos no Contrato nº 36/2016 e apresentados pela BELBA, foram detectadas, pela Equipe Gestora de Contrato do Município de Viçosa e pelo IBiO, inconformidades e inadequações em relação aos requisitos e especificações técnicas dispostas no Anexo I - Termo de Referência (TDR), em especial:

- Atendimento aos prazos e adequações solicitadas pela EGC;
- Participação de reuniões solicitadas pela EGC;
- Alternativas sustentáveis para todas as unidades do sistema;
- Análise laboratorial da água do manancial de captação;
- Laudo imobiliário das áreas a serem desapropriadas;

- Definição dos produtos químicos;
- Dentre outros.

Considerando essas inconformidades e inadequações acima citadas, o IBIO notificou (Notificação Nº 039/2018/IBIO) a BELBA para apresentar justificativas ou esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências sobre os fatos expostos, relativos às inconformidades e inadequações constantes do Produto 3: Projeto Básico, em face dos requisitos e especificações técnicas dispostas no Anexo I - Termo de Referência (TDR), do Contrato nº 36/2016, conforme apontado nos Pareceres Parciais emitidos pela Equipe Gestora de Contrato (EGC) do Município de Viçosa e pelo IBIO.

A contratada não se dispôs a realizar as adequações necessárias no Produto 3, bem como se recusou a realizar novo aditivo e exigiu pagamento do produto já entregue, mesmo que não aprovado pela Equipe Gestora de Contrato (EGC) do Município de Viçosa e pelo IBIO.

Contudo, o IBIO apenas realiza pagamentos de produtos devidamente aprovados, e informou à Contratada que seria necessário a realização de novo aditivo para conclusão dos serviços. Em novembro de 2018, o prazo final do contrato foi atingido sem a conclusão dos serviços e sem a realização de novo aditivo.

Diante do exposto, o IBIO, no dia 18 de janeiro de 2019, aplicou penalidade de multa, por meio da Notificação de Imposição de Penalidade nº 01/2019/IBIO, diante da gravidade dos atos praticados pela Empresa BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., caracterizado por:

- Não cumprimento do objeto contratado em relação ao Produto 3: Projeto Básico, deixando de executá-lo conforme os requisitos e especificações técnicas dispostos no Anexo I - Termo de Referência (TDR);
- Não realizando as adequações/readequações para atendimento aos apontamentos dispostos nos pareceres do IBIO AGB Doce e/ou do Município de Viçosa; e
- Não atendimento à Notificação Nº 039/2018/IBIO para proceder à complementação e readequação do Produto 3: Projeto Básico, de forma a atender aos requisitos e especificações técnicas dispostos no Anexo I - Termo de Referência (TDR) e aos apontamentos dispostos nos pareceres do IBIO AGB Doce e/ou do Município de Viçosa.

No dia 26/01/2019 a Empresa BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. apresentou Contranotificação Extrajudicial em resposta à Notificação de Imposição de Penalidade nº 01/2019/IBIO. Por sua vez, o IBIO no dia 03/07/2019 notificou a Empresa BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. da decisão final em processo administrativo, relativo à referida Contranotificação Extrajudicial, da seguinte forma:

Por todo exposto, com fundamento no o Ato Convocatório nº 36/2016, na Resolução ANA 552/2011 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/63, e sopesados todos os argumentos das Razões Recursais apresentadas, DECIDO:

1) Conhecer das Razões de Recurso apresentadas, posto que presentes os pressupostos extrínsecos e intrínsecos;

2) No Mérito, NEGAR O PROVIMENTO ÀS RAZÕES DE RECURSO apresentadas, vez que não assiste razão à Recorrente em seus apontamentos recursais;

3) Em razão do não provimento do Recurso, ratifico a NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 01/2019/IBIO e, por consequência, mantenho as penalidades aplicadas;

Como consequência da presente Decisão, fica a empresa BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., desde já, devidamente NOTIFICADA para proceder ao recolhimento

dos valores das penalidades aplicadas nos termos da NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 01/2019/IBIO, devidamente corrigidos, na conta corrente bancária do Instituto BioAtlântica.

Diante da situação posta, a BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. entrou com uma ação judicial buscando o recebimento dos valores contratados e a anulação da Notificação de Imposição de Penalidade nº 01/2019/IBIO, não tendo, na audiência de conciliação, logrado êxito qualquer acordo.

Fato sequente, buscando o deslinde da questão, ou seja, para pôr o fim ao Processo Judicial iniciado pela própria BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., a mesma, por livre e espontânea vontade, contactou o Instituto BioAtlântica no dia 07 de agosto de 2019 para propor um Acordo com vistas a resolução das pendências e a consequente extinção do referido processo judicial, situação que foi compartilhada pelo Instituto BioAtlântica com o Município de Viçosa/MG, através do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que funciona como interveniente da relação contratual entre as partes, na condição de avaliadora técnica dos produtos.

Desta feita, foi realizada no dia 11 de setembro de 2019, na sede da BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., em Belo Horizonte/MG, uma reunião entre representantes da empresa, do Instituto BioAtlântica e do SAAE de Viçosa/MG. Durante a reunião foram tratados os pontos constantes do Anexo I - Termo de Referência (TDR) que necessitavam de adequação/complementação por parte da Belba, em relação ao Produto 3 - Projeto Básico, que resultou em um Acordo Extrajudicial.

Ficou ajustado que, em razão do referido Acordo Extrajudicial, caberá à BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. a adequação do Produto 3: Projeto Básico e a execução do Produto 4: Projeto Executivo, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência (TDR), que compõe o Contrato nº 36/2016.

O Acordo Extrajudicial foi protocolado em dezembro de 2019 e está aguardando homologação por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 487, III, a, do Novo CPC e 840 do CC.

Após a ocorrência da homologação do Acordo Extrajudicial - a qual temos a expectativa que ocorra até o mês 02/2020 - há previsão de que a adequação do Produto 3: Projeto Básico e a execução do Produto 4: Projeto Executivo, sejam concluídas em até 06 (seis) meses a partir data de homologação pela justiça.

4.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que institui o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, foram distribuídos os recursos da União nas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os programas hidro ambientais P12, P21, P22 e P52, para os programas de saneamento P41 e P42, e para o programa de fortalecimento dos comitês P61.2.

A situação verificada no ano de 2019 corresponde ao que já foi relatado anteriormente no item sobre os atrasos ocorridos nos Contratos 35/2016 e 36/2016, onde, devido às dificuldades que impossibilitaram a finalização dos serviços ainda em 2019, deverão ser efetivamente realizados em 2020. Na Tabela 11 – apresentamos os valores realizados nos exercícios de 2016 a 2019, e os valores comprometidos para o exercício de 2020 ao Programa de Universalização do Saneamento (P41).

Tabela 11 PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) – Programa P41 (PMSB / SAA)

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (R\$)						
	2016	2017	2018	2019	2020		
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido		
					Contratado	A Contratar	Total
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB.	4.391.796,60	1.322.363,57	318.181,74	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH1 Piranga	142.449,28	156.844,66	91.388,58	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH2 Piracicaba	31.795,22	79.059,16	25.276,80	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH3 Santo Antônio	107.512,33	273.846,87	127.657,62	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH4 Suaçuí	2.238.791,53	632.318,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH5 Caratinga	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH6 Manhuaçu	457.589,77	4.623,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL MG	4.089.909,39	1.320.822,51	318.181,74	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH7 Guandu	136.122,67	1.541,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH9 São José	165.764,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ES	301.887,21	1.541,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de projetos SAA.	0,00	354.548,39	120.912,65	7.405,54	428.815,44	0,00	428.815,44
UGRH1 Piranga	0,00	354.548,39	120.912,65	7.405,54	428.815,44	0,00	428.815,44

4.5. Identificação no PIRH Doce

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: P41 - Programa de Universalização do Saneamento

Objeto: Atendimento universal da população urbana com água, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e estudos sobre alternativas para a drenagem urbana.

Valor: R\$ 182.627.150,00

4.6. Ações do IBiO

Para uma melhor compreensão das ações realizadas pelo IBiO, no âmbito do Programa de Universalização do Saneamento (P41), as mesmas foram divididas em ações referentes a: *Planos Municipais de Saneamento Básico; Projetos de Abastecimento de Água.*

4.6.1. Planos Municipais de Saneamento Básico

Ao todo, foram contratados e finalizados 165 PMSB na Bacia do Rio Doce. Informações detalhadas sobre as atividades relacionadas ao processo de elaboração desses PMSB podem ser obtidas nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores.

O IBiO realiza um trabalho de acompanhamento junto aos municípios sobre a aprovação dos PMSBs elaborados, por meio de leis municipais. Ainda em 2019 essas informações foram obtidas e alimentaram a base de dados. Cabe destacar que atualmente todos os 228 municípios da Bacia do Rio Doce possuem PMSBs.

4.6.2. Projetos de Abastecimento de Água

Ao longo de 2019, diversas atividades e discussões foram realizadas no âmbito do Programa de Universalização do Saneamento (P41), no que se refere aos Projetos de Abastecimento de Água, tendo em vista os contratos já celebrados e já mencionados anteriormente, e o Edital de Chamamento Público para novos projetos que foram abertos em 2017.

No que diz respeito aos Projetos de Abastecimento de Água contratados para Viçosa, consistem em dois projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água para o referido município. Os contratos foram firmados no ano de 2016.

Durante o ano de 2019, discussões foram realizadas entre o IBiO, as empresas e a Equipe Gestora do Contrato para aprovação do conteúdo dos Produtos, alinhamento com as empresas e apreciação da população, visando a transparência e controle social do processo de elaboração dos projetos.

Ressalta-se que todos os Produtos elaborados pela empresa são aprovados pela Equipe Gestora de Contratos e apreciados pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) de Viçosa-MG.

Atualmente, encontra-se em andamento o contrato com a empresa Tecisan, a qual finalizou a versão preliminar do Produto 4, último produto previsto no escopo do contrato, estando pendente a validação por parte da Equipe Gestora de Contratos e apreciação pelo Conselho Municipal de Saneamento. O contrato com a empresa Belba, conforme já relatado anteriormente, se encerrou mesmo não tendo a mesma concluído as atividades previstas, tendo o IBiO realizado, inclusive, notificação referente aos não atendimentos da Contratada no que tange o Termo de Referência. Em 2020, as questões junto à Belba, que dizem respeito à esta contratação, deverão ser resolvidas por meio do Acordo Extrajudicial realizado entre as partes.

Ainda no que se refere aos Projetos de Abastecimento de Água, é importante comentar sobre o Edital de Chamamento Público nº 01/2017, publicado em 22/08/2017, após um longo período de discussões junto ao CBH Doce e CBHs afluentes para sua aprovação. O Edital foi um processo único e conjunto para o CBH Doce e os CBHs afluentes, para contemplar os municípios com Projetos de Abastecimento de Água, no âmbito do P41, e Projetos de Esgotamento Sanitário, no que se refere ao P11, conforme já relatado no Item 2.6.

4.7. Principais Deficiências e Dificuldades

Com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Universalização de Saneamento (P41) foi possível elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico para 165 municípios, do total de 211

municípios com sede na Bacia do Rio Doce. Além disso, quanto a elaboração de Projetos de SAA, o município de Viçosa está sendo contemplado e houve ao lançamento do Edital de Chamamento Público Nº 01/2017 para contemplar mais municípios. Com a conclusão dos 165 PMSB com recursos da cobrança, todos os 228 municípios da bacia do rio Doce estão contemplados com PMSB, que é um instrumento imprescindível para continuidade da implementação dos Programas de Saneamento (P11 e P41).

No que se refere aos projetos de abastecimento de água em elaboração no Município de Viçosa-MG, as principais dificuldades foram a dificuldade das empresas adequarem os Produtos nas exigências do Termo de Referência; e a demora no repasse de informações do SAAE às empresas e na análise dos Produtos. Essas dificuldades acarretaram na necessidade de realização de aditivos de prazos dos dois contratos existentes e, em certo momento, mais especificamente em novembro de 2018, diante da necessidade de novo aditivo, uma das contratadas não se dispôs a assinar tal documento, solicitando encerramento do contrato e o pagamento de produto não aprovado. O IBiO não realiza pagamento de produtos não aprovados e informou à empresa que seria necessário realizar aditivo para dar prosseguimento às atividades. Diante da negativa da empresa, seu contrato atingiu o prazo limite sem a devida conclusão dos serviços, sendo necessário, agora, que as questões deste contrato sejam resolvidas judicialmente, conforme já mencionado no Item 4.3.

Já quanto ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2017, para contratação de novos projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), e também de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), em 2019 o IBiO, considerando sua limitação de pessoal devido à reestruturação ocorrida em 2018, emvidou esforços para contratação da Caixa Econômica Federal (CEF) objetivando a prestação de serviços para elaboração de termo de referência e análise de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme demanda levantada nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), de cada município selecionado por meio do Edital de Chamamento nº 01/2017. Esta iniciativa foi aceita pelo CBH-Doce, que alocou recursos no PAP para execução desta ação em 2020. Contudo, apesar de avançadas as tratativas junto à CEF, as mesmas não foram concretizadas, conforme explicações constantes no Item 2.7.

5. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

5.1. (P42) - Programa de Expansão de Saneamento Rural

5.2. Descrição

O saneamento deve ser estendido às populações rurais, tanto como forma de elevação da qualidade de vida e prevenção de doenças, como na redução da contaminação das águas superficiais e subterrâneas. Enquanto o atendimento domiciliar com abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos na zona rural pode contar com a participação das concessionárias destes serviços, nos municípios da Bacia, o saneamento rural deve envolver principalmente os órgãos de extensão rural e as prefeituras municipais.

Para o presente programa, considerou-se o atendimento aos domicílios para fins de determinação dos investimentos, uma vez que a informação a respeito da cobertura da extensão rural não permite a proposição de um objetivo minimamente possível de ser alcançado. A sensibilização para este tema deve ser inserida no Programa de Educação Ambiental.

Pelo prognóstico, a Bacia do Rio Doce apresenta vários trechos com águas de classe 4, em parte devido aos altos índices de DBO, sendo uma Bacia com extensa área rural, a preocupação com os resíduos gerados por esta população é coerente, pois também contribuem para a alteração da qualidade da água e na incidência de doenças de veiculação hídrica. Além disto, a disposição inadequada de resíduos sólidos pode favorecer a processos erosivos.

O Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) visa à definição da viabilidade da implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados. Seu objetivo versa sobre a:

- Melhoria gradativa da qualidade de vida no meio rural;
- Redução de material contaminante ou redutor da qualidade da água arrastado para os rios;
- Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica.

O escopo deste programa consiste na análise de critérios de viabilidade de implantação de estruturas de saneamento no meio rural (abastecimento de água potável, tratamento de efluentes e coleta e destinação de resíduos sólidos), mapeamento e identificação de núcleos rurais compatíveis com os critérios adotados, seleção de situações críticas para proposição e análise de viabilidade de atendimento das necessidades, abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas, implantação de unidades demonstrativas de técnicas e processos de tratamento de resíduos e efluentes para pequenas comunidades, inclusive de resíduos das atividades de suinocultura, avicultura e fruticultura.

5.3. Contratações e Resultados

De acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural deverão ser implementados, preferencialmente, em conjunto.

Atendendo esta recomendação os Programas P12, P42 e P52 estão sendo implementados em conjunto e todo o detalhamento e informações sobre o mesmo podem ser observadas no item 3.3 (Contratações e Resultados – P12) deste Relatório.

5.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que institui o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, foram distribuídos os recursos da União nas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os programas hidroambientais, programas de saneamento e para programas transversais.

Nas Tabela 12, encontram-se os valores executados nos exercícios de 2016 a 2019, e os valores comprometidos para o exercício de 2020 para o Programa P42.

Tabela 12 – PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) – Programa P42

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (R\$)						
	2016	2017	2018	2019	2020		
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido		
					Contratado	A Contratar	Total
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	0,00	121.979,64	127.714,50	112.091,23	193.271,80	0,00	193.271,80
UGRH1 Piranga	0,00	42.773,39	36.072,98	47.282,36	58.233,84	0,00	58.233,84
UGRH2 Piracicaba	0,00	4.558,49	5.554,21	2.152,97	26.714,40	0,00	26.714,40
UGRH3 Santo Antônio	0,00	66.909,55	56.060,85	48.982,35	49.076,54	0,00	49.076,54
UGRH4 Suaçuí	0,00	7.738,21	30.026,46	13.673,55	59.247,02	0,00	59.247,02
UGRH5 Caratinga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH6 Manhauçu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL MG	0,00	121.979,64	127.714,50	112.091,23	193.271,80	0,00	193.271,80
UGRH7 Guandu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH9 São José	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerando a implementação conjunta dos Programas P12, P42 e P52, as informações pertinentes aos desembolsos, realizados até o ano de 2019, podem ser observadas no item 3.4 (Previsão no PAP – P12) deste Relatório.

5.5. Identificação no PIRH Doce

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural

Objeto: Análise de critérios de viabilidade de implantação de estruturas de saneamento no meio rural (abastecimento de água potável, tratamento de efluentes e coleta e destinação de resíduos sólidos), mapeamento e identificação de núcleos rurais compatíveis com os critérios adotados, seleção de situações críticas para proposição e análise de viabilidade de atendimento das necessidades. Abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas. Implantação de unidades demonstrativas de técnicas e processos de tratamento de resíduos e efluentes para pequenas comunidades, inclusive de resíduos das atividades de suinocultura, avicultura e fruticultura.

Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00

5.6. Ações do IBiO

O P42 vem sendo implementado em conjunto com os programas P12 e P52. A princípio esta implementação conjunta vem sendo iniciada nas UGRHs 1 - Piranga, 2 - Piracicaba, 3 - Santo Antônio e 4 - Suaçuí. Maiores detalhes desta implementação conjunta se encontram no item 3.6 (Ações do IBiO – P12) deste Relatório.

5.7. Principais Deficiências e Dificuldades

Quanto às deficiências e dificuldades encontradas na implementação do P42 em conjunto com os programas P12 e P52, ver item 3.7 (Principais Deficiências e Dificuldades – P12) deste Relatório.

6. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

6.1. (P52) - Programa de Recomposição de APPS e Nascentes

6.2. Descrição

A Bacia apresenta trechos em que há elevados índices de sólidos suspensos e áreas de intensa erosão do solo. Os efeitos da mata ciliar sobre a retenção de sólidos e manutenção de margens são conhecidos, e a instalação de uma unidade de demonstração favorece a multiplicação de iniciativas semelhantes. A utilização inadequada da Bacia favorece a destruição de nascentes, o que eleva a importância dos eventos críticos de seca, com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.

Em função de questões legais e mesmo ambientais, a restauração de áreas degradadas hoje tem se concentrado principalmente no ambiente ciliar. Apesar das matas ciliares estarem protegidas, na legislação, há quase meio século não foram poupadas da desenfreada degradação das formações naturais. Com o cumprimento da exigência legal dos órgãos fiscalizadores nas últimas décadas, as cobranças judiciais obrigando a conservação e restauração das formações ciliares, passaram a ser cada vez mais frequentes e exigentes na qualidade das ações propostas. Há um consenso de que a questão da degradação das matas ciliares é um dos problemas mais comuns quando se pretende a recuperação da condição dos cursos d'água, tendo sido identificado um alto déficit de matas ciliares ao longo da bacia do rio Doce.

O programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) tem como objetivo levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto contemplando as seguintes ações:

- Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas;
- Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação;
- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.

Para o programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações prioritizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, serão atendidos com os seguintes critérios:

- Áreas onde há intensa erosão do solo;
- Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público;
- Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz;
- Áreas no entorno de unidades de conservação;
- Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia;
- Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa;
- Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

6.3. Contratações e Resultados

O Programa de Recomposição de APPs e Nascentes - P52 vem sendo implementado na Bacia do Rio Doce de duas maneiras.

- Primeira

Implementação do P52 de acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, onde consta que, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural serão preferencialmente implementados em conjunto.

Essa iniciativa de implementação conjunta dos três programas mencionados recebeu o nome de Rio Vivo e, hoje, está ocorrendo por meio dos Contratos 30/2017, 33/2017, 38/2017, 40/2017, 41/2017, 42/2017 e 04/2018. Maiores detalhes podem ser observados no item 3.3 (Contratações e Resultados - P12) deste Relatório.

- Segunda

Implementação do P52 de forma isolada tendo já ocorrido nas UGRHs 3, 5, 7, 8 e 9. Na UGRH 3, a contratação de projetos de cercamento de nascentes, por meio do Contrato nº 33/2016, se iniciou em dezembro de 2016 e se encerrou em outubro de 2017.

Para a continuação desse programa na UGRH 3, foi elaborado Ato Convocatório para contratação de empresas executoras, o qual foi publicado em 2018, entretanto, necessitou ser revogado devido à falta de profissionais no IBiO para gerir o contrato, consequência da reestruturação da entidade. Desse modo, em 2018, não houver contratos vigentes para a implementação do P52 de maneira isolada nesta UGRH.

Na UGRH 5, o P52 foi finalizado com o encerramento do Contrato nº 34/2017, referente à execução do projeto de recomposição (plantios de espécies florestais e frutíferas) e proteção (construção de cercas) de nascentes, no município de Santa Bárbara do Leste/MG, que se iniciou em outubro de 2017 e terminou em abril de 2019.

Nas UGRHs 7, 8 e 9, o Contrato nº 34/2015, de prestação de serviços de elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR) e de projetos de plantio de espécies florestais para fins de conservação e/ou adoção de práticas rurais sustentáveis, iniciado em setembro de 2015 e com previsão de encerramento para abril de 2018, necessitou de novo aditivo para prorrogação do prazo, uma vez que, os serviços contratados não seriam executados à tempo, entretanto, durante o processo de aditivo a empresa contratada não apresentou regularidade fiscal e desse modo o contrato foi rescindido.

Até o momento em que o contrato permaneceu vigente o quantitativo entregue de CAR e projetos foi de 499, dos 600 previstos. Além disso, foi suprimido do contrato o Relatório Final das atividades, último produto a ser entregue pela Contratada. Os contratos implementados em conjunto com os Programas P12, 42 e P52 e todo o detalhamento e informações sobre os mesmos podem ser observadas no item 3.3 (Contratações e Resultados – P12) deste Relatório. Apresentamos abaixo andamentos e resultados gerados dos contratos celebrados pelo IBiO relacionados à implementação do P52 de forma isolada.

➤ **Contrato nº 34/2017**

Contrato 34/2017	Programa	P52 / /	Recursos	ANA /
Alocação CBH Caratinga / /				
Objeto Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de projeto de recomposição (plantios de espécies florestais e frutíferas) e proteção (construção de cercas) de nascentes, no município de Santa Bárbara do Leste/MG, pertencente à UGRH 5 Caratinga, em atendimento ao Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52).				
Valor	R\$ 244.000,00	Contratado	GOS FLORESTAL Ltda	
Pago	R\$ 244.000,00	Data	26/10/2017	Prazo 26/04/2019
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Gabriela	Aditivos 0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Incremento de Áreas com Restrição de Uso

Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Caratinga

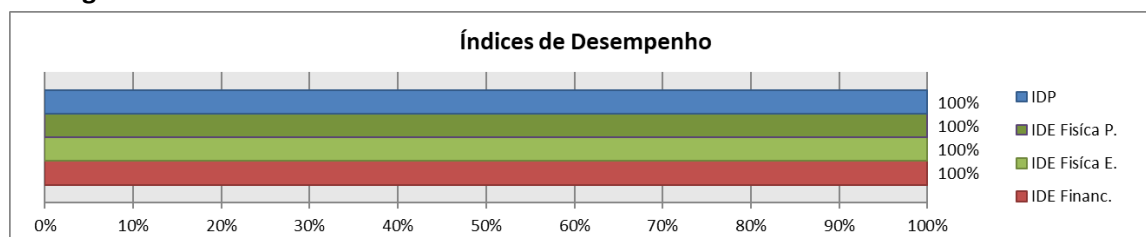
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P52 – CBH Caratinga

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	3-4 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	2 semanas
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	18 meses	18 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

Durante a vigência do contrato, não houveram atrasos no andamento do mesmo. Este contrato foi encerrado em abril de 2019.

6.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015, o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. Conforme a referida

Deliberação e as que a alteram, foram distribuídos os recursos da União nas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os programas hidroambientais, programas de saneamento e para programas transversais.

- Os contratos 34/2015 e 34/2017 estão relacionados à implementação do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) de maneira isolada.
- Já os contratos 30/2017, 32/2017, 33/2017, 38/2017, 40/2017, 41/2017, 42/2017 e 04/2018 são referentes a implementação do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes em conjunto com os programas P12 e P42 (Rio Vivo).
- Por sua vez, os contratos 40/2017, 41/2017, 42/2017 e 04/2018 são referentes à fiscalização do Rio Vivo nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.

Os primeiros processos de contratação de empresas para o Rio Vivo, referentes às UGRHs 1, 2 e 3, ocorreram de maio a setembro de 2017. Desse modo, os desembolsos com as contratações do Rio Vivo iniciaram apenas no quarto trimestre de 2017. Em sequência, a contratação de empresa para o Rio Vivo na UGRH 4 ocorreu em novembro de 2017 e os desembolsos dessa contratação se iniciaram em janeiro de 2018.

Em 2019, os contratos nº 29/2017, 31/2017 (Recurso IGAM) e 32/2017 (Recurso ANA) foram encerrados em 16/03/2019, devido a não apresentação de regularidade federal dentro do prazo de vigência do contrato pela empresa que havia sido contratada. O encerramento desses contratos impactou os respectivos contratos de fiscalização, ocasionando a diminuição de ritmo dos Contratos nº 40/2017 e 41/2017, devido a fiscalização das atividades desenvolvida por apenas uma das duas empresas inicialmente contratadas, e a interrupção do Contrato nº 41/2017, devido ao encerramento do único contrato que era fiscalizado.

Atualmente, o Rio Vivo contempla áreas de 54 municípios localizadas nas porções das UGRHs 1, 2, 3 e 4. Para os municípios das UGRHs 1 – Piranga (Lote 1), 3 - Santo Antônio (Lote 2) e 4 - Suaçuí, prevê-se que os investimentos iniciados em 2017 se estenderão até o ano de 2020 sem interrupções. Entretanto, não há previsão para contratação de empresas para a elaboração dos produtos remanescentes, não entregues durante a vigência dos contratos que foram encerrados, e não há previsão para a retomada das atividades de fiscalização referente aos municípios pertencentes às UGRHs 1 – Piranga (Lote 2), 2 – Piracicaba (Lote 1, 2 e 3) e 3 – Santo Antônio (Lote 1), considerando o exposto no Item 2.7.

Discussões sobre o andamento do Rio Vivo nas demais UGRHs mineiras e capixabas foram iniciadas, entretanto, a reestruturação do IBiO, ocorrida em 2018, afetou todo o planejamento para a continuidade dessa iniciativa pelas demais sub-bacias do Rio Doce. Com a redução da equipe do IBiO e conforme o exposto no Item 2.7, não foi possível prosseguir com as discussões sobre o Rio Vivo junto aos Comitês de Bacia nas UGRHs onde o mesmo ainda não foi implementado e conseqüentemente com novas contratações. As discussões com os comitês mineiros das UGRHs 5 e 6 ainda necessitam de sequência para maiores definições. Aos comitês capixabas, ficaram suspensos quaisquer atendimentos, o que implica, por tempo indeterminado, na não continuidade de discussões sobre o Rio Vivo nessa porção da Bacia.

Em 2019, os desembolsos realizados tratam-se, no geral, de pagamentos referentes aos contratos do Rio Vivo nas UGRHs 1, 2, 3 e 4 e ao último produto do Contrato nº 34/2017, referente ao P52 implementado de forma isolada na UGRH 5. Na Tabela 13, apresentamos os valores executados nos exercícios de 2016 a

2019, e comprometidos (2020) para o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52), com a fonte de recurso federal.

Tabela 13 – PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) – Programa P52

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (R\$)						
	2016	2017	2018	2019	2020		
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido		
					Contratado	A Contratar	Total
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	354.809,29	1.151.908,25	653.404,63	463.127,37	734.882,48	2.200.000,00	2.934.882,48
UGRH1 Piranga	0,00	163.534,00	137.915,39	180.372,84	222.624,31	400.000,00	622.624,31
UGRH2 Piracicaba	0,00	17.177,64	20.972,65	8.112,97	100.667,02	600.000,00	700.667,02
UGRH3 Santo Antônio	0,00	684.181,23	212.973,65	186.078,17	186.435,85	0,00	186.435,85
UGRH4 Suaçuí	1.425,00	29.407,38	92.311,46	51.963,39	225.155,30	600.000,00	825.155,30
UGRH5 Caratinga	0,00	109.800,00	101.729,14	36.600,00	0,00	300.000,00	300.000,00
UGRH6 Manhuaçu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SUBTOTAL MG	1.425,00	1.004.100,25	565.902,29	463.127,37	734.882,48	2.200.000,00	2.934.882,48
UGRH7 Guandu	157.529,61	35.473,92	20.101,89	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	82.937,84	48.481,02	48.481,02	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH9 São José	112.916,84	63.853,06	18.919,43	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ES	353.384,29	147.808,00	87.502,34	0,00	0,00	0,00	0,00

6.5. Identificação no PIRH Doce

Programa: Incremento de Áreas Legalmente Protegidas

Subprograma: P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes

Objeto: Análise simultânea das informações geradas em outros programas, com definição de trechos críticos. Dentre estes, seleção dos trechos viáveis de serem recuperados e que possam ser utilizados como unidades demonstrativas. Implantação de dez unidades demonstrativas ao longo da bacia, com instrumentação para a caracterização de alteração dos processos de geração e arraste de sedimentos. Manutenção das unidades demonstrativas e monitoramento e avaliação pelo período mínimo de cinco anos. Na conservação das nascentes, será realizada a seleção de uma sub-bacia piloto, com posterior mapeamento, identificação e caracterização das principais nascentes, considerando-se as mais conhecidas pela população local e as de maior vazão; visita a campo para avaliação das condições e proposta de recuperação; seleção das áreas demonstrativas e execução de projeto e orçamentação; implantação das unidades demonstrativas; monitoramento e avaliação dos resultados obtidos; análise de eficiência e de eficácia das medidas adotadas; definição de estratégias de divulgação dos resultados; apoio às iniciativas individuais de recuperação das nascentes.

Valor Estimado: R\$ 8.640.000,00

6.6. Ações do IBIO

As ações do IBIO referentes ao Rio Vivo (P12, P42 e P52 em conjunto) encontram-se detalhadas no item 3.6 (Ações do IBIO - P12) deste Relatório.

- **Ações do IBIO quanto a implementação do P52 de forma isolada:**

Desde o ano de 2015, discussões vêm sendo realizadas com alguns comitês para a implementação do P52. Essas discussões e definições foram realizadas nos Grupos de Trabalhos (GT) e Câmaras Técnicas de Programas e Projetos (CTPP) dos comitês e apresentadas em reunião de plenária para aprovação. Essas reuniões aconteceram nos Comitês de Bacia Hidrográficas do Santo Antônio (UGRH 3), Caratinga (UGRH 5), Guandu (UGRH 7), Santa Maria do Doce (UGRH 8) e Pontões e Lagoas (UGRH 9) e o IBIO participou, por meio de seus profissionais, para levar as estratégias delineadas e obter as informações necessárias para dar prosseguimento às ações. Segue a descrição, específica de cada comitê, sobre o andamento do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52):

- **Pelos Comitês Mineiros – CBH-Santo Antônio:**

Em novembro de 2016 houve a contratação da empresa AGROPLANT CONSULTORIA LTDA para iniciar as atividades do programa de Recomposição de APPs e Nascentes na UGRH Santo Antônio, no estado de Minas Gerais. Essa contratação contemplava o georreferenciamento, piquetagem das áreas e a elaboração dos projetos de cercamento de nascentes em todos os 7 municípios contemplados. Mais detalhes desta ação estão disponíveis nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores.

- **Pelos Comitês Mineiros – CBH-Caratinga:**

No ano de 2016, a Câmara Técnica de Planejamento (CTPlan), do CBH Caratinga, elegeu que o programa seria implantado na Comunidade Rural do Córrego do Pião de Cima e Pião de Baixo, no município de Santa Bárbara do Leste/MG, e apresentada em reunião de plenária para sua aprovação. Nesta comunidade já existe conflito pelo uso da água e também está localizada a nascente do rio Caratinga.

Neste mesmo ano, foi formalizada uma parceria do IBIO, CBH Caratinga e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, agência do município de Caratinga. Foram realizadas vistorias de campo pelos técnicos do IEF e repassadas ao analista de programas e projetos do IBIO. Nestas visitas, foi informado ao produtor sobre o programa P52, seus objetivos e suas ações. Foram realizados os cadastros dos produtores interessados em participar do programa, assinatura dos termos de compromisso, e a vistoria completa dos imóveis onde foi realizado o georreferenciamento das áreas a serem trabalhadas.

Pelo levantamento realizado em campo, foram cadastradas para participar do programa 13 (treze) propriedades rurais, distribuídas em 24 (vinte e quatro) áreas, que foram, georreferenciadas, correspondente ao total de 14,5519 ha (quatorze hectares cinquenta e cinco ares e dezenove centiares). Deste montante serão construídos 6.707 (seis mil setecentos e sete) metros lineares de cerca de arame farpado e efetuado o plantio de 2.606 (dois mil seiscentos e seis) mudas florestais e frutíferas. Para esta ação ainda está prevista a execução de tratamentos culturais (capina manual, roçada, combate a formiga e replantio de mudas não sobreviventes).

Para cada propriedade rural foi elaborado um projeto, já especificando a área a ser cercada e posteriormente restaurada, com distribuição das espécies de mudas florestais e nativas, já distribuídas em 02 grupos, e quantidade de isca formicida / adubação / porcentagem de replantio em cada área a ser

trabalhada. A cada atividade implantada na propriedade rural, o proprietário assina um documento certificando que a atividade foi realizada de modo satisfatório.

De posse de todos os projetos, realizados pelo IEF, o IBiO elaborou o Ato Convocatório, para contratação dos serviços de implantação do programa. Na data de 18 de setembro de 2017, foi realizada a sessão Pública do Ato Convocatório de nº 07/2017, com o objetivo de contratação da prestação de serviços de execução de projetos de recomposição (plantios de espécies florestais e frutíferas) e proteção (construção de cercas) de nascentes, no município de Santa Bárbara do Leste/MG, pertencente à UGRH 5 Caratinga, em atendimento ao Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52). A empresa vencedora foi a GOS Florestal Ltda. Na data de 02 de outubro de 2017, foi assinado o Contrato de nº 34/2017, no valor de total de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

Em 02 de outubro de 2017, foi realizada pelo IBiO e a empresa GOS Florestal, uma reunião de alinhamento, para início de implantação do programa, na comunidade rural do córrego do Pião de Cima e Pião de Baixo, no município de Santa Bárbara do Leste, e em 15 de dezembro, foi liberada Ordem de Serviço para o Produto 3 e, após sua finalização, foi liberada, em abril de 2018, Ordem de Serviço para o Produto 4. Em outubro de 2018, foi liberada Ordem de Serviço para que a empresa contratada pudesse dar início às atividades relacionadas ao Produto 5 e desde então, as atividades de campo foram iniciadas.

Para as atividades de campo realizadas pela Contratada, o IEF realiza uma inspeção no local. Para que essa inspeção ocorra, o gestor do contrato no IBiO realiza os devidos alinhamentos entre Contrata e IEF quanto às melhores datas e horários da inspeção. Na parceria realizada com o IEF, são fornecidas diárias para os técnicos que vão à campo, pelo Comitê da Bacia do Caratinga. O processo de pagamento das diárias é realizado pelo Setor Administrativo e Financeiro do IBiO. Ao realizar a inspeção, o IEF emite um laudo certificando se o trabalho da contratada foi bem executado e, então, a partir deste documento, o IBiO analisa os produtos entregues e emite os devidos pareceres parciais ou conclusivos.

Ainda relacionado a esse Contrato, foi realizada a contratação, por Dispensa de Coleta de Preços, de placas para divulgação do trabalho. Os técnicos do IEF também deram total apoio para a implantação das mesmas em cada uma das áreas contempladas. Na *Figura 11*, a seguir, apresentamos a implantação de placas de divulgação das ações do P52, adquiridas através do Contrato nº 07/2018, nas propriedades do município de Santa Bárbara do Leste.



Figura 11 – Placas de divulgação das ações do P52 – Propriedade no Município de Santa Bárbara do Leste

Em 2017, foram entregues os seguintes produtos: Produto 1 - Plano de Trabalho; Produto 2 – Relatório Técnico de Proteção.

- Em 2018, foram entregues os seguintes: Produto 3 – Relatório Técnico de Recomposição; Produto 4 – Monitoramento I.
- Em 2019, foi entregue o último produto, o Produto 5 – Monitoramento II e Relatório Final, foi entregue pela empresa em 2019.

No ato convocatório, consta o conteúdo de cada um dos produtos, de acordo com o desenvolvimento do programa.

Produtos já entregues:

➤ Produto 1 – Plano de Trabalho

Neste produto, que foi entregue em novembro de 2017, consta em seu conteúdo: planejamento técnico e físico dos trabalhos, contextualização das ações, indicação das equipes, seu perfil, responsabilidades de cada profissional, a descrição das atividades com sua organização, a metodologia de trabalho a serem empregados, os equipamentos a serem utilizados, organograma para os trabalhos, fluxograma, prazos previstos e insumos necessários.

➤ Produto 2 – Relatório Técnico de Proteção

Neste produto, que foi entregue em dezembro de 2017, consiste à construção de 6.707 (seis mil setecentos e sete) metros lineares de cerca de arame farpado, com balancins entre os mourões de eucalipto tratado. Neste produto também consta em seu conteúdo: informações sobre a bacia hidrográfica do Rio Caratinga; o município de Santa Bárbara do Leste, citando: população, instituições atuantes, agropecuária, meio ambiente, agricultura, economia, aspectos gerais; a Comunidade do Córrego do Peão de Cima e Peão de Baixo, citando: número de imóveis rurais, moradores, principais atividades econômicas, dentre outros aspectos ambientais e sociais. Também, contém descrição sobre a importância da proteção das áreas de preservação permanente e nascentes, principalmente contra o pisoteio de gado e interferência humana.

➤ Produto 3 – Relatório Técnico de Recomposição

Este produto, entregue em abril de 2018, que consiste no plantio de mudas florestais e frutíferas, apresenta, além da comprovação das atividades de recomposição, o seguinte conteúdo: trabalhos realizados para recomposição de nascentes, com ênfase na regeneração natural e no plantio de mudas nas modalidades de enriquecimento e plantio total; descrição sobre a importância, funções e benefícios oriundos da vegetação no entorno das áreas de preservação permanente, especialmente áreas de nascentes.

➤ Produto 4 – Relatório Técnico de Monitoramento I

Após o cercamento e plantio, foi efetuado o primeiro monitoramento, com a execução de tratamentos culturais em todas as áreas trabalhadas e o replantio das mudas não sobreviventes. Neste relatório, entregue em maio de 2018, além da comprovação das atividades de monitoramento, contém uma descrição dos trabalhos realizados para o replantio e a importância da realização dos tratamentos culturais, a executados nas áreas trabalhadas.

➤ Produto 5 – Relatório Técnico de Monitoramento II e Relatório Final

Este produto, entregue em abril de 2019, contempla a segunda execução de tratos culturais em todas as áreas trabalhadas e o replantio das mudas não sobreviventes, bem como uma síntese de todos os trabalhos executados de proteção e recomposição, durante todo o programa, destacando a importância para a recuperação ambiental da bacia.

6.7. Principais Deficiências e Dificuldades

Quanto às deficiências e dificuldades encontradas na implementação do P52 em conjunto com os programas P12 e P42 (Rio Vivo), ver item 3.7 (Principais Deficiências e Dificuldades - P12) deste Relatório.

As principais deficiências e dificuldades encontradas na implementação do P52 de forma isolada se refere a UGRH 3, houve dificuldade em dar prosseguimento com a contratação de empresa executora de projetos já contratados e entregues em 2017 através do Contrato 33/2016, devido ao quadro reduzido de funcionários do IBiO, por consequência de sua reestruturação, conforme explicado no item 2.7 (Principais Deficiências e Dificuldades – P11) deste Relatório.

7. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

7.1. (P61.2) - Fortalecimento dos Comitês

7.2. Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos Comitês de Bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo deste programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da Bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBiO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos.

Entre 2012 e 2019 foram realizadas atividades, planejamento e contratações para atender aos objetivos do sistema. O objetivo é promover a divulgação, o fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, objetivando uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

7.3. Contratações e Resultados

Todas as contratações realizadas para atendimentos às demandas dos Comitês estão relacionadas a dois tipos de serviços específicos. Um deles relacionados a serviços considerados transversais, que são aqueles que atendem a mais de um programa do PAP ao mesmo tempo, assim como às demandas administrativas do IBiO. São contratos relacionados à aquisição de passagens aéreas, locação de veículos, serviços de motorista, realização de eventos, etc.

Outro tipo de serviço contratado está relacionado ao fortalecimento da imagem dos Comitês com ações de divulgação e comunicação. As contratações listadas abaixo se referem, principalmente, às ações institucionais, cujo objetivo principal é fortalecer e consolidar a identidade dos Comitês. Todos os contratos apresentados neste item podem ser acompanhados no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacia do Rio Doce no endereço www.cbhdoce.org.br/portal.

7.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

A execução das ações deste programa está diretamente relacionada ao plano de trabalho dos Comitês, elaborado com apoio do IBiO e das demandas que surgem ao longo do ano. Desta forma, todo o recurso desembolsado em 2019 foi fruto de demandas geradas pelos Comitês, que estão relacionadas a viagens,

promoção de eventos, realização de Reuniões Plenárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, etc.

Essas ações estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento dos demais programas do PAP, tendo em vista que custeiam as reuniões em que os comitês deliberam sobre as atividades que serão realizadas em prol da revitalização da Bacia.

Apresentamos na tabela, abaixo os valores executados de 2016 até 2019, e os valores comprometidos para o exercício de 2020, Programa P61.2.

Tabela 14 – PAP 2016/2020 Executado (2016/2019) e Comprometido (2020) – Programa P61.2

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (R\$)						
	2016	2017	2018	2019	2020		
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido		
					Contratado	A Contratar	Total
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	1.172.968,53	841.903,01	774.383,04	416.064,13	0,00	400.000,00	400.000,00
CBH-Doce	229.882,48	179.194,42	232.160,10	162.232,41	0,00	400.000,00	400.000,00
UGRH1 Piranga	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	0,00	0,00	0,00
UGRH2 Piracicaba	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	0,00	0,00	0,00
UGRH3 Santo Antônio	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	0,00	0,00	0,00
UGRH4 Suaçuí	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,84	0,00	0,00	0,00
UGRH5 Caratinga	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	0,00	0,00	0,00
UGRH6 Manhuaçu	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL MG	853.747,77	653.271,83	602.003,82	380.232,65	0,00	400.000,00	400.000,00
UGRH7 Guandu	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	0,00	0,00	0,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	0,00	0,00	0,00
UGRH9 São José	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ES	319.220,76	188.631,18	172.379,22	35.831,48	0,00	0,00	0,00

7.5. Identificação no PIRH Doce

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: P61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Objeto: Ações de fortalecimento dos comitês de bacia junto à sociedade e às instituições, visando a consolidação do sistema nacional e dos sistemas estaduais de gerenciamento dos recursos hídricos.

Valor Estimado: R\$ 6.000.000,00

7.6. Ações do IBiO

O IBiO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da Bacia do Rio Doce, dá apoio aos CBHs na organização de reuniões plenárias dos Comitês, reuniões de Câmaras Técnicas, realização e participação em eventos e as demais atividades promovidas pelos CBHs. Tal suporte demanda do IBiO uma série de contratações e gerenciamento destas, como serviços de realização e apoio a eventos, reserva e compra de passagens aéreas, locação de veículos, etc.

O IBiO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos, promovendo a divulgação, o fortalecimento e ampliação da visibilidade das ações dos Comitês, buscando maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

É importante ressaltar que, em 2016, houve significativa ampliação da equipe, fato que melhorou a prestação dos serviços nos anos de 2016 e 2017. No entanto, em 2018, devido à nova conjuntura financeira da Bacia foi necessária a desmobilização de alguns funcionários, fato que afetou a Secretaria Executiva, cuja equipe foi significativamente reduzida. Em função do novo cenário houve alinhamentos junto aos CBHs e o redimensionamento das atividades, visando não comprometer o atendimento e garantir o pleno funcionamento dos comitês. Para tanto houve priorização das demandas e um maior envolvimento da diretoria dos comitês no suporte às atividades operacionais. A seguir são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela secretaria executiva de apoio aos CBHs, setor da agência que acompanha diretamente as atividades dos comitês.

- Elaboração de ata das diversas reuniões, ofícios diversos de acordo com as solicitações, monitoramento e apoio à organização das agendas dos comitês;
- Auxílio ao IBiO e Comitês de Bacias Hidrográficas em reuniões, eventos e demais demandas como apoio técnico e organizacional;
- Análise, redação e revisão de processos, correspondências e documentos diversos;
- Controle de arquivos e documentos em geral dos comitês;
- Participação em processos de compras de materiais e serviços demandas pelo comitê, bem como suporte apoio nos processos de licitações, compras, contratos administrativos ou outras atividades relacionadas à área administrativa, financeira e contábil; acompanhamento destes contratos deliberados;
- Atendimento ao público interno e externo em geral.
- Conferência de documentação relacionada às empresas de eventos, locação de veículos e aquisição de passagens aéreas;
- Apoio na elaboração de prestação de contas;
- Confecção, pagamento e juntada de toda a documentação relacionada às diárias de viagens dos membros e convidados de Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes - CBHs, assim como dos funcionários e convidados do IBiO;
- Auxílio nas logísticas das viagens realizadas pelos CBHs e IBiO;
- Apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de assessoria de imprensa, relações públicas, media training, organização de eventos e produção de conteúdo e mídias customizadas como: jornais, revistas institucionais, boletins, jornal mural e newsletters.
- Composição de comissões de trabalho, para as quais tenha sido nomeado por ato administrativo;

Abaixo, seguem as principais reuniões e os eventos realizados pelos comitês em 2019. Todas as atividades tiveram o suporte do IBiO, mesmo que não presencialmente.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE (CBH - DOCE)

Tabela 15 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Doce no ano de 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões Ordinárias		
28/06/2019	Governador Valadares/MG	26ª Reunião Ordinária Do CBH-Doce
10/12/2019	Governador Valadares/MG	27ª Reunião Ordinária Do CBH-Doce
Reuniões Extraordinárias		
16/04/2019	Governador Valadares/MG	38ª Reunião Extraordinária Do CBH-Doce
20/08/2019	Governador Valadares/MG	39ª Reunião Extraordinária Do CBH-Doce
31/10/2019	Governador Valadares/MG	40ª Reunião Extraordinária Do CBH-Doce
31/10/2019	Governador Valadares/MG	41ª Reunião Extraordinária Do CBH-Doce
10/12/2019	Governador Valadares/MG	42ª Reunião Extraordinária Do CBH-Doce



Figura 12 - 27ª Reunião Ordinária e 42ª Extraordinária do CBH-Doce – 10/12/2019

Tabela 16 - Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH Doce realizadas no ano de 2019

Data	Município	Diretoria Colegiada
15/04/2019	Governador Valadares/MG	2ª Reunião Extraordinária do CBH – Doce (3º mandato)
19/08/2019	Governador Valadares/MG	2ª Reunião Ordinária do CBH – Doce (3º mandato)
30/10/2019	Governador Valadares/MG	3ª Reunião Ordinária do CBH – Doce (3º mandato)



Figura 13 - Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce - 30/10/2019

Tabela 17 - Reuniões da Diretoria Executiva do CBH Doce realizadas no ano de 2019

Data	Município	Diretoria Executiva
15/03/2019	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce
22/11/2019	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce



Figura 14 – Convocatória da Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce – 22/11/2019

Tabela 18 - Reuniões de Câmaras Técnicas do CBH-Doce, realizadas no ano de 2019

Data	Município	Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
06/02/2019	Governador Valadares/MG	Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas Institucionais e Legais
27/03/2019	Governador Valadares/MG	2ª Reunião Extraordinária da CTIL do CBH – Doce (7º mandato)
10/10/2019	Governador Valadares/MG	3ª Reunião Extraordinária da CTIL do CBH – Doce (7º mandato)



Figura 15 - 3ª Reunião Extraordinária da CTIL do CBH-Doce – 10/10/2019

Tabela 19 - Reuniões de Câmaras Técnicas do CBH-Doce, realizadas no ano de 2019

Data	Município	Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)
25/03/2019	Governador Valadares/MG	4ª Reunião da CTGEC do CBH – Doce (7º mandato)
27/06/2019	Governador Valadares/MG	5ª Reunião da CTGEC do CBH – Doce (7º mandato)



Figura 16 - 4ª Reunião da CTGEC do CBH-Doce – 25/03/2019

Tabela 20 - Reuniões de Câmaras Técnicas do CBH-Doce, realizadas no ano de 2019

Data	Município	Reuniões Conjuntas – Câmara Técnica de Integração (CTI) e Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
27/03/2019	Governador Valadares/MG	Reunião Conjunta CTI e CTIL do CBH - Doce
21/11/2019	Governador Valadares/MG	Reunião Conjunta CTI e CTIL do CBH - Doce



Figura 17 - Reunião Conjunta CTI E CTIL do CBH – Doce – 27/03/2019

Tabela 21 - Reuniões de Câmaras Técnicas do CBH-Doce, realizadas no ano de 2019

Data	Município	Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social (CTCI)
07/02/2019	Governador Valadares/MG	1º Reunião Extraordinária da CTCI do CBH-Doce (7º mandato)
19/03/2019	Governador Valadares/MG	2º Reunião Extraordinária da CTCI do CBH-Doce (7º mandato)
20/05/2019	Governador Valadares/MG	1º Reunião Ordinária da CTCI do CBH-Doce (7º mandato)



Figura 18 - 1ª Reunião Ordinária da CTCI do CBH – Doce – 20/05/2019

Principais temas discutidos nas reuniões promovidas pelo CBH-Doce em 2019:

- Sustentabilidade do IBIO no exercício das funções de Agência de Água;
- Acórdão TCU nº 1749/2018 - Auditoria Operacional na Bacia do Rio Doce;
- Ações do Comitê Interfederativo e da Fundação Renova em interlocução com o CBH-Doce;
- Finalização e Aprovação de Termo de Referência visado à atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Doce (PIRH/PARHs) e elaboração da Proposta de Enquadramento;
- Implementação dos programas do PAP na Bacia do rio Doce;
- Planejamento Estratégico do CBH-Doce;
- Discussão do Termo de Referência para contratação de empresa especializada em comunicação para atendimento aos CBH-Doce e CBHs de rios afluentes;
- Implementação das ações no âmbito do Programa Rio Vivo;
- Adequação do PAP-Doce às condições operacionais e financeiras da entidade delegatária;
- Definição de Áreas para Recuperação de Nascentes – Fundação Renova;
- Definição de indicadores de governança em articulação com o Observatório da Governança das Águas (OGA – Brasil);
- Discussões acerca da qualidade da água na Bacia do Rio Doce;
- Discussão de termos de edital para seleção de nova entidade para desempenhar as funções de Agência de Água na Bacia do Rio Doce;
- Compartilhamento de experiências junto às demais Agências (AGEVAP, PCI);

Tabela 22 – Principais Eventos com participação de membros do CBH Doce em 2019

Mês	Data	Evento	Local
Janeiro	21/01/2019	Reunião de alinhamento CBHs, IBAMA, IEF, IEMA, SEAMA, SEMAD, IBIO E CTFOR	Governador Valadares/MG
Fevereiro	12/02/2019	27ª Reunião Ordinária da CT-FLOR/CIF	Belo Horizonte/MG
Fevereiro	15/02/2019	Programa de Recuperação das Nascentes	Resplendor/MG
Fevereiro	28/02/2019	Reunião entre o CBH-Doce, IBIO e IEF	Belo Horizonte/MG
Fevereiro	28/02/2019	Reunião entre o CBH-Doce, IBIO e IGAM	Belo Horizonte/MG
Março	01/03/2019	Reunião entre CBH-Doce e Fundação Renova	Belo Horizonte/MG
Março	25/03/2019	Reunião de avaliação da gestão de recursos hídricos na Bacia do Rio Doce	Belo Horizonte/MG
Março	26/03/2019	Reunião do Colegiado Coordenador do FNCBHs	Fortaleza/CE
Abril	05/04/2019	Reunião com a missão francesa	Mariana/MG
Abril	25 e 26/04/2019	Encontro Nacional de Gestão de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas	Brasília/DF
Abril	27/04/2019	Reunião de alinhamento sobre a representação do CBH-Doce no Conselho Consultivo	Regência/ES
Maiο	10/05/2019	Reunião entre Fundação Renova e CBH-Doce	Belo Horizonte/MG
Junho	14/06/2019	Reunião sobre o Acompanhamento do Contrato de Gestão do IBIO	Belo Horizonte/MG
Junho	18/06/2019	Reunião de alinhamento CBH-Doce	Governador Valadares/MG

Junho	24/06/2019	PIRH Doce - Reunião técnica sobre ações da Fundação Renova na Bacia do Rio Doce	Brasília/DF
Junho	26/06/2019	31ª Reunião Ordinária da CTFLOR/CIF	Vitória/ES
Julho	03/07/2019	Reunião Comitês/IGAM/ANA – Situação dos Contratos de Gestão IBiO	Belo Horizonte/MG
Julho	15/07/2019	Reunião de alinhamento entre Diretoria do CBH-Doce, Comitês da porção capixaba da Bacia do Rio Doce e AGERH	Vitória/ES
Julho	29 e 30/07/2019	39ª Reunião Ordinária do CIF	Brasília/DF
Agosto	13 e 14/08/2019	Oficina OGA “Avaliação dos indicadores de governança”	Governador Valadares/MG
Agosto	16/08/2019	Reunião com a diretoria do CBH-Doce e CBHs capixabas afluentes ao Rio Doce	Vitória/ES
Setembro	20/09/2019	Reunião de alinhamento entre os Comitês e o Comitê Gestor Pró Rio Doce	Belo Horizonte/MG
Setembro	20/09/2019	Reunião de Alinhamento - CBH-Doce, ANA, IGAM e AGERH	Belo Horizonte/MG
Setembro	23 e 24/09/2019	41ª Reunião Ordinária do CIF	Vitória/ES
Setembro	25/09/2019	34ª Reunião Ordinária da CTFLOR/CIF	Vitória/ES
Setembro	27/09/2019	Reunião de Alinhamento entre CBHs e Fundação Renova	Governador Valadares/MG
Outubro	21 a 25/10/2019	Encontro Nacional de Comitês (ENCOB)	Foz do Iguaçu/PR
Outubro	23/10/2019	35ª Reunião Ordinária da CT-FLOR/CIF	Brasília/DF
Novembro	06 a 08/11/2019	4º Seminário Integrado Rio Doce	Governador Valadares/MG
Dezembro	18/12/2019	37ª Reunião Ordinária da CT-FLOR/CIF	Vitória/ES



Figura 19 Oficina Observatório da Governança das Águas – Agosto/2019



Figura 20 - Encontro Nacional de Comitês (ENCOB) – Outubro/2019

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA (CBH-PIRANGA)

Tabela 23 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Piranga no ano de 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões Ordinárias		
12/03/2019	Ponte Nova/ MG	20ª Reunião Ordinária do CBH Piranga
18/06/2019	Ponte Nova/ MG	21ª Reunião Ordinária do CBH Piranga
10/09/2019	Ponte Nova/ MG	22ª Reunião Ordinária do CBH Piranga
25/11/2019	Ponte Nova/ MG	23ª Reunião Ordinária do CBH Piranga



Figura 21 - 21ª Reunião Ordinária do CBH – Piranga – 18/06/2019

Tabela 24 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-Piranga em 2019

Data	Município	Reuniões
Reunião da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)		
23/04/2019	Ponte Nova/MG	Reunião da CTPP do CBH - Piranga
Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)		
06/02/2019	Governador Valadares /MG	Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas Institucionais e Legais
20/02/2019	Ponte Nova/MG	Reunião da CTIL do CBH – Piranga



Figura 22 – Reunião da CTIL do CBH – Piranga – 20/02/2019

Tabela 25 - Reuniões com a participação do CBH-Piranga em 2019

Data	Município	Reuniões
Várias	Belo Horizonte/MG	Reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias
Várias	Várias	Reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de CBHs
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
Várias	Várias	Reuniões do CIEA MG ZM
13 e 14/08/2019	Gov. Valadares/MG	Oficina OGA “Avaliação dos indicadores de governança”
22 e 23/08/2019	Viçosa/MG	Curso de Revisão do PMSB
27/09/2019	Gov. Valadares-MG	Reunião de Alinhamento entre CBHs e Fundação Renova
21 a 25/10/2019	Foz do Iguaçu/PR	Encontro Nacional de Comitês (ENCOB)
13/11/2019	Belo Horizonte/MG	WORKSHOP - Consolidação da gestão de Recursos Hídricos em Minas Gerais e planejamento territorial

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA (CBH-PIRACICABA)

Tabela 26 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Piracicaba no ano de 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões Ordinárias		
02/05/2019	João Monlevade/MG	80ª Reunião Ordinária do CBH Piracicaba
12/07/2019	João Monlevade/MG	81ª Reunião Ordinária do CBH Piracicaba
21/08/2019	João Monlevade/MG	82ª Reunião Ordinária do CBH Piracicaba
09/10/2019	João Monlevade/MG	83ª Reunião Ordinária do CBH Piracicaba
Reuniões Extraordinárias		
21/02/2019	João Monlevade/MG	20ª Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba
12/12/2019	João Monlevade/MG	21ª Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba



Figura 23 – 81ª Reunião Ordinária do CBH – Piracicaba – 12/07/2019



Figura 24 – 20ª Reunião Extraordinária do CBH – Piracicaba – 21/02/2019

Tabela 27 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-Piracicaba em 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)		
06/02/2019	Governador Valadares/MG	Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas Institucionais e Legais
Reunião Conjunta Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) e Institucional e Legal (CTIL)		
25/09/2019	João Monlevade/MG	Reunião Conjunta CTIL E CTOC do CBH – Piracicaba
19/12/2019	João Monlevade/MG	Reunião Conjunta CTIL E CTOC do CBH – Piracicaba
Reuniões do Grupo de Trabalho Qualidade da Água		
07/05/2019	João Monlevade/MG	6ª Reunião Ordinária do GT Qualidade da Água do CBH-Piracicaba
16/09/2019	João Monlevade/MG	7ª Reunião Ordinária do GT Qualidade da Água do CBH-Piracicaba



Figura 25 – 7ª Reunião Ordinária do GT Qualidade da Água do CBH – Piracicaba – 16/09/2019

Tabela 28 - Reuniões da Diretoria Executiva do CBH-Piracicaba em 2019

Data	Município	Reuniões
17/01/2019	Ipatinga/MG	Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Piracicaba
21/06/2019	Ipatinga/MG	Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Piracicaba
01/08/2019	Itabira/MG	Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Piracicaba
26/11/2019	Ipatinga/MG	Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Piracicaba



Figura 26 - Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Piracicaba – 17/01/2019

Tabela 29 - Reuniões promovidas pelo CBH-Piracicaba em 2019

Data	Município	Reuniões
26/05 a 05/06/2019	Vários – Bacia do Piracicaba	Expedição Piracicaba – pela vida do Rio



Figura 27 – Expedição CBH-Piracicaba - Junho/2019

Tabela 30 - Reuniões com a participação do CBH-Piracicaba em 2019

Data	Município	Reuniões
Várias	Belo Horizonte/MG	Reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
13 e 14/08/2019	Gov. Valadares/MG	Oficina OGA “Avaliação dos indicadores de governança”
27/09/2019	Gov. Valadares-MG	Reunião de Alinhamento entre CBHs e Fundação Renova
21 a 25/10/2019	Foz do Iguaçu/PR	Encontro Nacional de Comitês (ENCOB)
13/11/2019	Belo Horizonte/MG	WORKSHOP - Consolidação da gestão de Recursos Hídricos em Minas Gerais e planejamento territorial

COMITÊ DA BACIA HIROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO (CBH-SANTO ANTÔNIO)

Tabela 31 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Santo Antônio no ano de 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões Ordinárias		
13/03/2019	Itabira/MG	20ª Reunião Ordinária do CBH - Santo Antônio
11/06/2019	Ferros/MG	21ª Reunião Ordinária do CBH - Santo Antônio
11/09/2019	Conceição do Mato	22ª Reunião Ordinária do CBH - Santo Antônio
Reuniões Extraordinárias		
19/11/2019	Itabira/MG	20ª Reunião Extraordinária do CBH - Santo Antônio



Figura 28 – 22ª Reunião Ordinária do CBH-Santo Antônio – 11/09/2019



Figura 29 – 20ª Reunião Extraordinária do CBH-Santo Antônio – 19/11/2019

Tabela 32 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-Santo Antônio em 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)		
26/08/2019	Itabira/MG	Reunião da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)
Reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)		
06/02/2019	Governador Valadares/MG	Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas Institucionais e Legais
19/02/2019	Itabira/MG	Reunião da CTIL do CBH-Santo Antônio
04/11/2019	Itabira/MG	Reunião da CTIL do CBH – Santo Antônio



Figura 30 – Reunião da CTOC do CBH-Santo Antônio – 26/08/2019



Figura 31 – Reunião da CTIL do CBH-Santo Antônio – 19/02/2019

Tabela 33 - Reuniões com a participação do CBH-Santo Antônio em 2019

Data	Município	Reuniões
Várias	Belo Horizonte/MG	Reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
13 e 14/08/2019	Gov. Valadares/MG	Oficina OGA “Avaliação dos indicadores de governança”
27/09/2019	Gov. Valadares-MG	Reunião de Alinhamento entre CBHs e Fundação Renova
21 a 25/10/2019	Foz do Iguaçu/PR	Encontro Nacional de Comitês (ENCOB)
13/11/2019	Belo Horizonte/MG	WORKSHOP - Consolidação da gestão de Recursos Hídricos em Minas Gerais e planejamento territorial



Figura 32 - Reunião de Alinhamento – Fundação Renova e CBHs – Setembro/2019

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ (CBH – SUAÇUÍ)

Tabela 34 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Suaçuí no ano de 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões Ordinárias		
14/03/2019	Governador Valadares /MG	Reunião Ordinária do CBH - Suaçuí
07/06/2019	Governador Valadares /MG	Reunião Ordinária do CBH - Suaçuí
05/09/2019	Governador Valadares /MG	Reunião Ordinária do CBH - Suaçuí
12/11/2019	Governador Valadares /MG	Reunião Ordinária do CBH - Suaçuí



Figura 33 - Reunião Ordinária do CBH-Suaçuí – 05/09/2019



Figura 34 - Reunião Ordinária do CBH-Suaçuí – 12/11/2019

Tabela 35 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH- Suaçuí em 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões da Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos (CTPLAN)		
13/05/2019	Governador Valadares/MG	Reunião da Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos
26/08/2019	Governador Valadares/MG	Reunião da Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos
04/09/2019	Governador Valadares/MG	Reunião da Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos
11/11/2019	Governador Valadares/MG	Reunião da Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos
Reuniões da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)		
02/08/2019	Governador Valadares/MG	Reunião da Câmara Técnica Outorga e Cobrança
Reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)		
06/02/2019	Governador Valadares/MG	Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas Institucionais e Legais



Figura 35 - Reunião da CTOC do CBH-Suaçuí – 02/08/2019



Figura 36 - Reunião da CTPLAN do CBH-Suaçuí – 11/11/2019

Tabela 36 - Reuniões da Diretoria Executiva do CBH- Suaçuí em 2019

Data	Município	Reuniões
22/04/2019	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Suaçuí
07/08/2019	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Suaçuí

Tabela 37 - Reuniões com a participação do CBH-Suaçuí em 2019

Data	Município	Reuniões
Várias	Belo Horizonte/MG	Reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
13 e 14/08/2019	Gov. Valadares/MG	Oficina OGA “Avaliação dos indicadores de governança”
27/09/2019	Gov. Valadares-MG	Reunião de Alinhamento entre CBHs e Fundação Renova
21 a 25/10/2019	Foz do Iguaçu/PR	Encontro Nacional de Comitês (ENCOB)
13/11/2019	Belo Horizonte/MG	WORKSHOP - Consolidação da gestão de Recursos Hídricos em Minas Gerais e planejamento territorial



Figura 37 - Reunião Fórum Mineiro de CBHs – Agosto/2019

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA (CBH – CARATINGA)

Tabela 38 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Caratinga no ano de 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões Ordinárias		
11/07/2019	Caratinga/MG	Reunião Ordinária do CBH - Caratinga
Reuniões Extraordinárias		
27/02/2019	Caratinga/MG	Reunião Extraordinária do CBH - Caratinga
03/12/2019	São Sebastião do Anta/MG	Reunião Extraordinária do CBH - Caratinga



Figura 38 - Reunião Ordinária do CBH – Caratinga – 11/07/2019



Figura 39 - Reunião Extraordinária do CBH - Caratinga – 03/12/2019

Tabela 39 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH- Caratinga em 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)		
06/02/2019	Governador Valadares/MG	Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas Institucionais e Legais

Tabela 40 - Reuniões da Diretoria Executiva do CBH- Caratinga em 2019

Data	Município	Reuniões
27/06/2019	Caratinga/MG	Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Caratinga

Tabela 41 - Reuniões com a participação do CBH- Caratinga em 2019

Data	Município	Reuniões
Várias	Belo Horizonte/MG	Reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
13 e 14/08/2019	Gov. Valadares/MG	Oficina OGA “Avaliação dos indicadores de governança”
27/09/2019	Gov. Valadares-MG	Reunião de Alinhamento entre CBHs e Fundação Renova
21 a 25/10/2019	Foz do Iguaçu/PR	Encontro Nacional de Comitês (ENCOB)
13/11/2019	Belo Horizonte/MG	WORKSHOP - Consolidação da gestão de Recursos Hídricos em Minas Gerais e planejamento territorial



Figura 40 - Reunião da Câmara Técnica de Integração – Março/2019

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU (CBH MANHUAÇU)

Tabela 42 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Manhuaçu no ano de 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões Ordinárias		
05/02/2019	Alvarenga/MG	39ª Reunião Ordinária do CBH - Manhuaçu
04/06/2019	Durandé/MG	40ª Assembleia Ordinária do CBH - Manhuaçu
03/12/2019	Aimorés/MG	41ª Assembleia Ordinária do CBH - Manhuaçu
Reuniões Extraordinárias		
15/03/2019	Alto Caparaó/MG	8ª Reunião Extraordinária do CBH - Manhuaçu
09/08/2019	São José do Mantimento/MG	9ª Reunião Extraordinária do CBH - Manhuaçu



Figura 41 - 39ª Reunião Ordinária do CBH – Manhuaçu – 05/02/2019



Figura 42 - 8ª Reunião Extraordinária do CBH - Manhuaçu – 15/03/2019

Tabela 43 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH Manhuaçu em 2019

Data	Município	Reuniões
Reuniões da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)		
02/05/2019	Manhuaçu/MG	Reunião da CTPP do CBH-Manhuaçu
Reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)		
06/02/2019	Governador Valadares/MG	Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas Institucionais e Legais



Figura 43 - Reunião da CTPP do CBH-Manhuaçu – 02/05/2019

Tabela 44 - Reuniões com participação do CBH-Manhuaçu em 2019

Data	Município	Reuniões
Várias	Belo Horizonte/MG	Reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce
Várias	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
13 e 14/08/2019	Gov. Valadares/MG	Oficina OGA “Avaliação dos indicadores de governança”
27/09/2019	Gov. Valadares-MG	Reunião de Alinhamento entre CBHs e Fundação Renova
21 a 25/10/2019	Foz do Iguaçu/PR	Encontro Nacional de Comitês (ENCOB)
13/11/2019	Belo Horizonte/MG	WORKSHOP - Consolidação da gestão de Recursos Hídricos em Minas Gerais e planejamento territorial

7.7. Principais Deficiências e Dificuldades

Assim como no exercício de 2018, o ano de 2019 também foi um período marcado por dificuldades no atendimento aos comitês. A quantidade de comitês para atendimento, e a redução da equipe do IBiO trouxe limitação em sua capacidade operacional, por consequência no atendimento. Como apresentado no Relatório de Gestão do Exercício de 2018, o custeio (7,5%) da Agência impossibilita a contratação de profissionais para atendimento. Além disso, a incerteza quanto aos repasses estaduais, o qual representa mais de 60% do custeio da Agência, limita ainda mais a capacidade de atendimento.

Diante do cenário acima mencionado, a Entidade Delegatária, junto ao CBH-Doce e aos Comitês de rios afluentes mineiros e capixabas, desenvolveram em 2019 um planejamento estratégico, cujo objetivo principal era estabelecer prioridades em consonância com a capacidade de atendimento da agência. A ideia é focar em macroações e trabalhar com um cronograma bem definido, a fim de otimizar o atendimento e garantir o bom funcionamento dos colegiados, sem prejuízo à implementação dos programas.

8. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH DOCE

8.1. (P71) - Programa Comunicação do Programa de Ações

8.2. Descrição

O programa de comunicação tem por objetivo dar visibilidade às ações implementadas no âmbito do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e seus respectivos planos de ação (PARHs), sobretudo no que se refere aos programas hierarquizados no plano de aplicação plurianual dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia (PAP-Doce). A execução eficiente do programa de comunicação cria um ambiente favorável, que permite a ampliação da visibilidade e o consequente fortalecimento institucional dos comitês e do IBiO, reforçando a importância destes na sociedade e possibilitando a formação de importantes parcerias para uma gestão eficiente dos recursos hídricos.

8.3. Contratações e Resultados

➤ Contrato nº 11/2014

Contrato 11/2014	Programa P71 / Custeio	Recurso ANA / IGAM
Alocação	Transversal / /	
Objeto	Criação, implantação e suporte dos sites do IBiO AGB Doce e dos comitês da Bacia do Rio Doce, conforme as especificações técnicas contidas no Ato Convocatório nº 010/2014, que deu origem a presente contratação, da seguinte forma: a) Criação dos sites do IBiO AGB – DOCE e CBH – DOCE; b) Hospedagem dos sites IBiO AGB DOCE e COMITÊS; c) Implantação dos sites do IBiO – AGB DOCE e COMITÊS; d) Suporte dos sites IBiO AGB DOCE e COMITÊS.	
Valor R\$ 88.875,49	Contratado Prefácio Comunicação Ltda	
Pago R\$ 88.875,49	Data 01/07/2014	Prazo 04/07/2019
Saldo R\$ 0,00	Gestor Gustavo	Aditivo 4

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

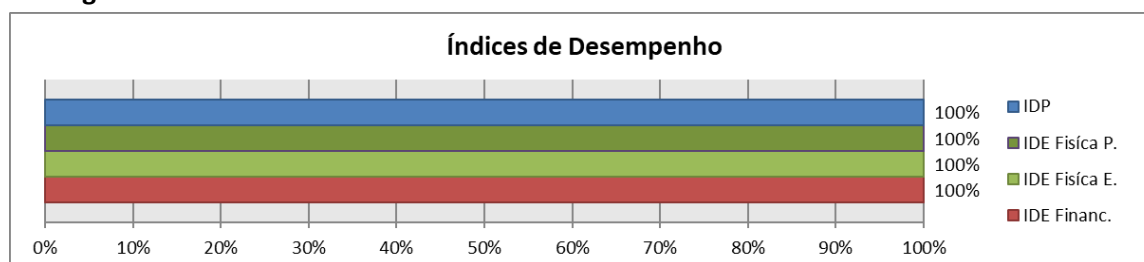
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 mês
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	60 meses	60 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Os sites, criados a partir do Contrato nº 11/2014, constituem importantes ferramentas para a divulgação das ações dos comitês, informações sobre a gestão de recursos hídricos e, sobretudo, dão transparência a todos os processos realizados com recursos da cobrança pelo uso da água. Segue abaixo, Figura 44 como modelo, print do site do CBH-Doce:

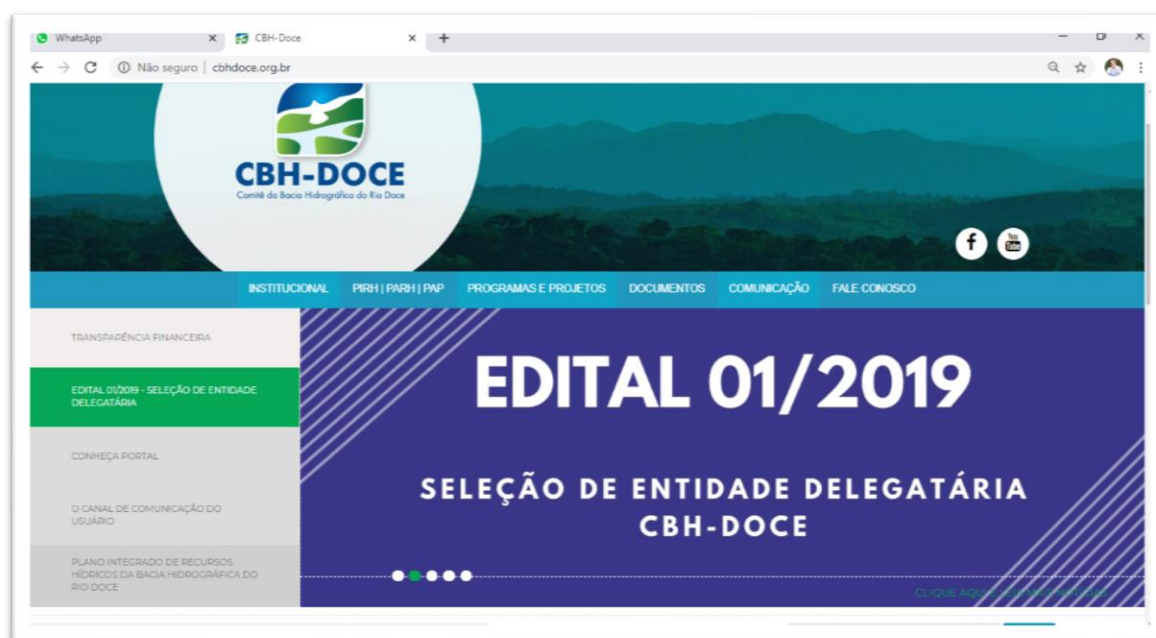


Figura 44 - Página principal do Site do CBH-Doce

No que se refere à manutenção dos sites, cumpre ressaltar que houve o encerramento do contrato junto à empresa contratada em julho/2019, considerando a impossibilidade de prorrogação devido ao limite legal estabelecido (60 meses).

Considerando a redução da capacidade operacional do IBiO não houve tempo hábil de realizar o processo licitatório visando à contratação de nova empresa para a realização do serviço. **Apesar disso, diante da imprescindibilidade de garantir o site em pleno funcionamento, promovendo transparência, bem como o atendimento à meta do Contrato de Gestão, o IBiO está mantendo, com recursos próprios – não oriundos da cobrança, o site em funcionamento, sendo que está garantida a permanência dos sites no ar até que uma nova empresa seja contratada. Paralelamente, cumpre ressaltar, já foi iniciado o processo licitatório, que está em fase de recurso, ainda sem previsão de data para encerramento.**

8.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

A maior parte do recurso alocado no Programa de Comunicação (P71) é utilizado para o pagamento assessoria e consultoria de comunicação, coberturas das reuniões dos comitês e eventos realizados pelos comitês. Desde de 2018 houve a descontinuidade dos trabalhos de comunicação, devido à impossibilidade legal de renovação do contrato vigente. Além disso, considerando a reestruturação da entidade não foi possível realizar nova licitação, inviabilizando a chegada de uma nova empresa para retomar as atividades.

Tabela 45 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos da União alocados ao Programa P71

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	VALORES (R\$)						
		2016	2017	2018	2019	2020		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido		
					Contratado	A Contratar	TOTAL	
P71 - Programa de Comunicação Social								
<i>Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.</i>	Toda a bacia	508.465,06	434.164,51	180.520,73	9.933,70	0,00	500.000,00	500.000,00
<i>Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.</i>								
<i>Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.</i>								

8.5. Identificação no PIRH Doce

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: P71 - Programa Comunicação do Programa de Ações

Objeto: Concepção e discussão do Plano de Comunicação Social do PIRH do rio Doce. Elaboração, implementação e manutenção do sítio eletrônico do PIRH. Estruturação e atualização do cadastro de públicos alvo. Segmentação do cadastro e estabelecimento de estratégias próprias para cada segmento. Estruturação e operação da Ouvidoria. Produção e divulgação de peças de comunicação (folder impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais, etc.). Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH. Elaboração de pesquisa de opinião. Sistema de Avaliação Sistemática do PIRH através de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos do Plano

Valor Estimado: R\$ 2.500.000,00

8.6. Ações do IBiO

Em 2018 se encerrou o contrato que o IBiO tinha com empresa especializada para a elaboração de programa de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, criação e produção editorial de publicações para os Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Desde o encerramento do contrato em março de 2018, a equipe da secretaria executiva realiza a atualização dos sites, atualiza os mailings, registra as reuniões e realiza os atendimentos à imprensa, sendo esta a capacidade de atuação da Secretaria Executiva, a qual atualmente conta com uma analista e dois estagiários.

Com relação a à manutenção dos sites, o contrato nº 11/2014 também foi encerrado em 2019, e está sendo mantido com recurso do privado, o Ato Convocatório está em andamento, e existe a previsão de que assinatura do contrato com a empresa que vencer o certame deverá ocorrer ainda no primeiro trimestre de 2020.

8.7. Principais Deficiências e Dificuldades

A partir do trabalho de comunicação realizado na Bacia do Rio Doce entre 2013 e 2018 houve aumento da visibilidade e da representatividade do comitê junto à sociedade, fortalecendo o papel institucional dos colegiados. Além disso, houve a consolidação do CBH-Doce como fonte para tratar de assuntos relacionados à gestão de recursos hídricos e temas correlatos.

No entanto, apesar de todo o investimento e dedicação, ainda é considerável a parcela da sociedade que desconhece o papel e o trabalho dos Comitês. Diante disso, é notório que além do trabalho específico de comunicação e assessoria de imprensa é necessário e relevante que sejam realizados investimentos em ações de mobilização social e, eventualmente, em publicidade, devido ao alcance que este investimento pode proporcionar.

A interrupção do trabalho que vinha sendo realizado, após o encerramento do contrato, também foi um fator prejudicial à visibilidade dos comitês e suas atividades. E com certeza, no exercício de 2019 a maior dificuldade encontrada foi definir como atender, mesmo que minimamente as demandas, considerando que a falta de equipe de trabalho impede as contratações necessária para a execução do Programa P71.

9. AÇÃO TRANSVERSAL

9.1. Locação de Veículos

9.1.1. Descrição

A Bacia Hidrográfica do Rio Doce é um território amplo e diversificado, que abrange 228 municípios e onde há a atuação de 12 (doze) Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo 01 (um) Comitê Federal, 06 (seis) Comitês Estaduais em Minas Gerais e 05 (cinco) Comitês Estaduais no Espírito Santo, todos atendidos pelo IBIO, no exercício das funções de Agência de Água. Considerando a necessidade expressa pelos membros desses Comitês em realizar deslocamentos frequentes para participar de reuniões, eventos, plenárias, reuniões de câmaras técnicas, etc. e a necessidade do IBIO em se deslocar para acompanhar a execução dos diversos contratos realizados, bem como as ações que envolvem os Comitês de Bacia, optamos por realizar a contratação de empresa especializada em locação de veículos pequenos e vans, assim como serviço de motorista, quando necessário.

9.1.2. Contratações e Resultados

➤ Contrato nº 24/2016

Contrato 24/2016	Programa	Transversal /	Recursos	ANA / ANA RA / IGAM
Alocação	Transversal / /			
Objeto	Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinados ao Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), entidade delegatária e equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como à sua equipe e convidados, membros e convidados dos Comitês com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço.			
Valor	R\$ 2.100.519,38	Contratado	Locadora de veículos Locavip Ltda	
Pago	R\$ 966.669,32	Data	01/08/2016	Prazo 03/08/2019
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Juliana	Aditivos 3

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

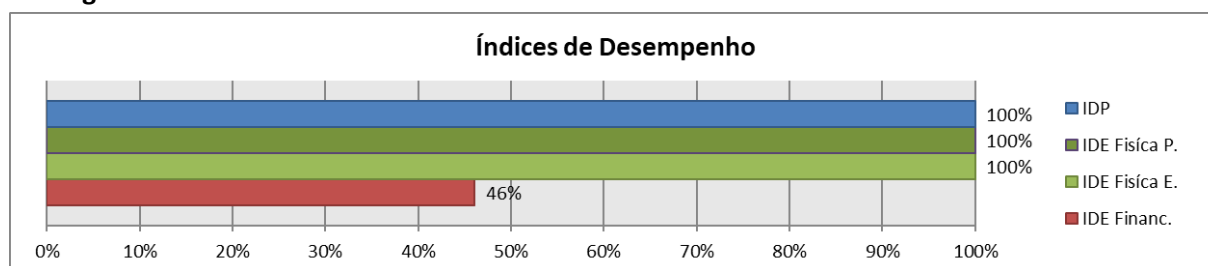
Subprograma: Ação Transversal

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	36 meses	36 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:

Em 27 de julho de 2016 foi celebrado Contrato nº 24/2016 entre o Instituto BioAtlântica (IBIO) e a empresa Locavip Locadora de Veículos LTDA, contratada através do Ato Convocatório nº 04/2016 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica, bem como à equipe e convidados do IBIO, membros e convidados dos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço.

Até o dia 03 de agosto de 2019, encontrava-se vigente o Contrato nº 24/2016, ao qual abrangia todos os serviços acima listados, visando atender à atual demanda dos comitês e da agência. A fim de garantir a viabilidade financeira e a vantajosidade da prorrogação contratual foi realizada uma nova coleta de preços com diversas empresas da região no mês de julho de 2019, no qual foi constatado orçamentos com valores inferiores aos valores praticados no Contrato nº 24/2016, demonstrando como desvantajosa economicamente a sua prorrogação, tendo o contrato encerrado em 03 de agosto de 2019.

Tendo em vista a necessidade da manutenção dos serviços e a necessidade da prestação de natureza contínua dos trabalhos realizados, sob a pena de comprometer a execução dos serviços prestados pelo IBIO e os trabalhos dos comitês de bacia, durante o mês de agosto de 2019 foi iniciado o processo para a abertura de um novo processo de licitação para contratação da prestação de serviços de locação de veículos para atendimento às demandas do Instituto BioAtlântica (IBIO) e dos Comitês com atuação na bacia do Rio Doce.

Considerando que durante a fase de solicitação de orçamento para balizamento de preço para o certame, as empresas consultadas informaram através de e-mail a impossibilidade de participar do processo de seleção por não possuírem os serviços de locação de Van, caminhonete e mão de obra de motorista, o novo ato convocatório nº 04/2019 não contemplou tais serviços. Sendo assim, os serviços disponibilizados no ato convocatório nº04/2019 foram:

- Locação de veículos Popular (Motor 1.0).
- Locação de veículo Intermediário (Motor – acima de 1.0 a 1.6).

Após dada publicidade do Ato Convocatório nº 04/2019 nos sites Instituto BioAtlântica (IBIO), dos Comitês com atuação na bacia do Rio Doce e jornal oficial de Minas Gerais, ocorreu no dia 13 de novembro de 2019 a sessão pública do referido ato, com objetivo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica e aos comitês da bacia hidrográfica do rio doce.

Durante a sessão pública somente uma empresa compareceu para concorrer ao certame, sendo esta a empresa Reta Automóveis de veículos Ltda, a qual, após análise dos documentos expressos nos tramites do ato convocatório nº 04/2019 a mesma, foi proclamada vencedora do certame. Foi assinado e publicado o Contrato nº 13/2019 em 17 de dezembro de 2019. A execução do contrato iniciou em janeiro de 2020.

9.1.3. Principais Deficiências e Dificuldades

As dificuldades ligadas à locação de veículos começam desde a contratação da empresa para a prestação do serviço até o atendimento das demandas dos CBHs. Tendo em vista a extensão territorial da bacia e o número elevado de veículos que precisam estar à disposição, foi difícil conseguir empresas interessadas em participar do certame. Após a contratação, existe a dificuldade de gerenciamento do contrato, pois há grande volume de demanda e, muitas vezes, devido à urgência de realizar as atividades, os pedidos são recebidos com pouca antecedência. Soma-se isso à dificuldade de sublocação de veículos nas cidades de pequeno porte, o que torna a logística de atendimento ainda mais complexa e, ainda, a morosidade dos conselheiros em reunir os documentos comprobatórios e preencher corretamente os comprovantes de viagem. O processo de conferência após cada locação, visando dar transparência e garantir o bom uso do recurso público, é feito de forma detalhada, juntando toda a documentação necessária à correta prestação de contas.

Abaixo, seguem fotos de conselheiros e convidados em eventos no qual ocorreram a utilização de veículos locados.



Figura 45 – 39ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu



Figura 46 – 20ª Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba

9.2. Emissão de Passagens Aéreas

9.2.1. Descrição

Eventualmente, os conselheiros que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas, assim como os funcionários da agência e convidados, precisam realizar viagens de longa distância, sendo, em muitos casos, necessária a aquisição de passagens aéreas.

Essas viagens ocorrem para a participação em eventos como:

- Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), realizado anualmente;
- Reuniões com órgãos gestores (ANA, IGAM e AGERH);
- Eventos do Comitê Interfederativo – instância criada após o rompimento da Barragem de Fundão;
- Entre outras atividades inerentes à gestão de recursos hídricos.

Diante desta necessidade, foi realizado Ato Convocatório para contratação de empresa especializada, cujo objeto consiste em serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBiO, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço.

9.2.2. Contratações e Resultados

➤ Contrato nº 25/2016

Contrato 25/2016	Programa	Transversal /	Recursos	ANA / ANA RA / IGAM
Alocação	Transversal / /			
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de aquisição e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, por meio de atendimento presencial ou por atendimento remoto (e-mail, sistema e telefone), destinados à equipe e convidados do IBiO – AGB Doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do Rio Doce.			
Valor	R\$ 1.295.749,60	Contratada	Leste Turismo Ltda	
Pago	R\$ 644.328,52	Data	02/09/2016	Prazo 05/09/2020
Saldo	R\$ 651.421,08	Gestor	Elaine	Aditivo 3

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

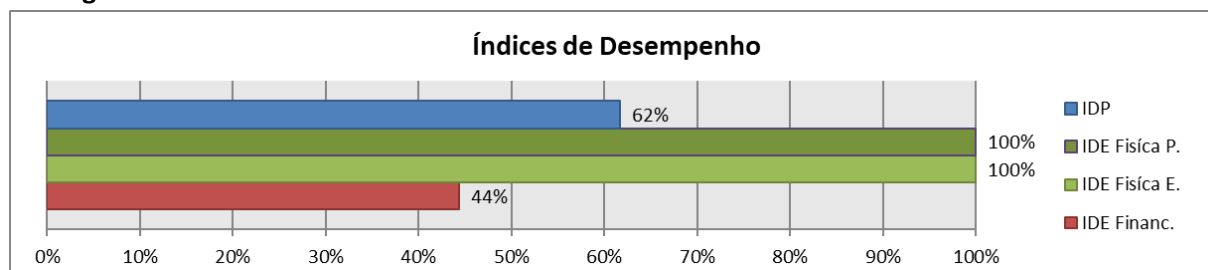
Subprograma: Ação Transversal

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	48 meses	40 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:

A aquisição de passagens possibilita o deslocamento dos membros de comitê, convidados e funcionários do IBIO para eventos importantes ligados às questões ambientais e hídricas, realizados em cidades mais distantes.

Em 02 de setembro de 2016, foi celebrado Contrato nº 25/2016 entre o INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO) e a empresa LESTE TURISMO LTDA-ME, contratada através do Ato Convocatório nº 05/2016, para prestar serviços de aquisição e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, por meio de atendimento remoto (e-mail, sistema e telefone), destinados à equipe e convidados do IBIO, membros e convidados dos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia do Rio Doce. Conforme previsto no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Segunda do referido Contrato nº 25/2016:

“o prazo estimado de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual período em até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, sempre mediante Termo Aditivo, não sendo admitida em hipótese alguma a forma tácita.”

Considerando a previsão contratual acima, o bom atendimento do fornecedor, além de ter o contrato “RAV 0” (Remuneração do Agente de Viagem). O IBIO realizou aditivo ao contrato para manutenção da prestação dos serviços. Atualmente o Contrato nº 25/2016 está em seu 3º Termo Aditivo o qual tem a vigência inicial em 05/09/2019 e término em 05/09/2020.

Abaixo, segue foto de conselheiros e convidados em eventos cuja compra das passagens aéreas foi feita pela Leste Turismo.



Figura 47 - Encontro Nacional de Comitês em Foz do Iguaçu/PR – outubro/2019



Figura 48 - Encontro Nacional de Comitês em Foz do Iguaçu/PR – outubro/2019

9.2.3. Principais Deficiências e Dificuldades

Entre os principais entraves encontrados na gestão deste contrato está a disponibilidade de voos, tendo em vista que muitas das cidades não possuem aeroporto e, aquelas que possuem, não dispõem de muitos horários. Desta forma, é necessária uma complexa logística para viabilizar o deslocamento da cidade de origem até o aeroporto mais próximo, compatibilizando os horários dos voos e eventos, de forma a garantir, ainda, o melhor custo benefício. Outro problema, que dificulta o atendimento, são as reuniões agendadas com pouco prazo, que demandam a aquisição de passagens imediatas, nem sempre disponíveis.

10. ESTUDOS ESTRATÉGICOS VOLTADOS À MITIGAÇÃO DO DESASTRE DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS EM MARIANA/MG

10.1. Atualização do Atlas Brasil – Abastecimento Urbano de Água

10.1.1. Descrição

Em 2011, foi lançado, pela ANA, o Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água, uma consolidação de estudos desenvolvidos desde 2005, com o objetivo de analisar e aperfeiçoar a oferta de água para sistemas de abastecimento público das 5.565 sedes municipais brasileiras para o horizonte de 2015.

Os sistemas cujos mananciais apresentaram disponibilidade hídrica insuficiente ou cujas unidades de produção de água (captação, adução, estações elevatórias e de tratamento de água) tinham necessidade de ampliação ou adequação foram considerados vulneráveis e para eles foram propostas alternativas técnicas para solução do problema. Os demais foram considerados satisfatórios.

Para os sistemas com vulnerabilidade, os projetos existentes para solucionar o problema foram incorporados ao portfólio de soluções. Na ausência de projetos, alternativas em nível de concepção foram desenvolvidas, com o fim de atender a demanda de água prevista para o ano de 2025. O resultado desse trabalho indicou a necessidade de investimentos, estimados a preços de julho de 2010, de R\$ 22,2 milhões para melhorar a oferta de água a 139 milhões de habitantes até 2025.

No projeto foi desenvolvido um sistema georreferenciado com a inclusão de dados relativos aos sistemas de abastecimento de água e às sedes municipais, o que agilizou a análise e a proposta de soluções. Foram também elaborados croquis representativos dos sistemas com informações das capacidades das unidades produtoras de água para cada sistema de abastecimento de água.

Os resultados desse estudo estão disponíveis na Internet - site www.ana.gov.br/atlas, o que permite a consulta por qualquer cidadão e, principalmente, por técnicos e dirigentes que trabalham no setor.

Assim, o Atlas Brasil – Abastecimento Urbano de Água disponibiliza informações sistematizadas e obtidas através de metodologia e referencial padronizados sobre a oferta e a demanda de água para abastecimento público de água das 5.565 sedes municipais do Brasil. Essa ferramenta vem sendo usada na tomada de decisões contextualizadas, no planejamento integrado (evitando a dispersão de esforços e a desarticulação entre as ações públicas voltadas para o abastecimento público), na proposição de políticas públicas em situações de normalidade ou de emergência (como o caso de eventos da seca no Nordeste e o caso do desastre com a barragem de rejeitos da Samarco, em Mariana, atingindo o abastecimento de vários municípios pelo rio Doce) e no estabelecimento das bases para o levantamento de recursos no sentido da necessidade de investir em produção de água. É por essa razão que mantê-lo atualizado é fundamental para a continuidade e ampliação de sua utilidade.

O rompimento da barragem de rejeitos da Samarco, em Mariana, mostrou a importância da atualização de dados sobre os sistemas públicos de abastecimento de água não somente no contexto do Atlas, mas com uma visão mais ampliada envolvendo a segurança hídrica desses sistemas. Muito mais ainda para aqueles

sistemas que abastecem uma população de maior porte, cuja logística para abastecer emergencialmente requer soluções complexas e de difícil concretização num curto espaço de tempo.

Dentre as ações relacionadas ao rompimento da barragem de rejeitos em Mariana, a contratação da atualização dos dados e croquis do Atlas Brasil foi priorizada pela ANA e pelo IBiO para o ano de 2016, assim como a contratação dos serviços de topobatimetria. Dessa forma, a equipe técnica do IBiO trabalhou no ano de 2016, em conjunto com a equipe da ANA, para a viabilização das referidas contratações priorizadas. No ano de 2017 foi assinado o contrato e elaborada a maior parte dos Produtos. O Contrato foi encerrado em 2018 com a conclusão e entrega dos produtos finais.

O objeto da contratação realizada pelo IBiO foi a atualização dos dados e croquis do ATLAS Brasil - Abastecimento Urbano de Água das sedes municipais inseridas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, assim como o incremento do conhecimento sobre segurança hídrica (qualitativa e quantitativa) e vulnerabilidade dos sistemas produtores de água para abastecimento público das sedes municipais inseridas nessa bacia. Mais detalhes desta ação estão disponíveis nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores.

10.2. Serviços de Topobatimetria

10.2.1. Descrição

A realização dos serviços de topobatimetria visa aprofundar o conhecimento físico da bacia sobre a conformação dos rios a serem estudados, as infraestruturas existentes e que interferem ou sofrem com a dinâmica das cheias, o levantamento de marcas de cheias passadas e de perfil de linha d'água, o que permite melhor calibração dos modelos e o georreferenciamento das estações fluviométricas na Bacia do Rio Doce. Fazem parte do trabalho as seguintes etapas:

- Levantamento de seções transversais, nos trechos de rios selecionados para a modelagem das cheias naturais e o caminhamento a jusante das barragens que serão escolhidas para rompimento;
- Medição de perfis de linha d'água nas seções transversais levantadas;
- Identificação de marcas de cheia notáveis;
- Georreferenciamento de estações fluviométricas nos cursos d'água investigados.

A definição da geometria da calha do rio e da área seca por meio do levantamento topobatimétrico permite o estabelecimento do modelo tridimensional do curso d'água, o qual é necessário para o desenvolvimento do modelo hidráulico de propagação de vazões. Este modelo é então utilizado para definir os perfis da linha d'água e as manchas de inundação para cada cenário de vazão. Assim, simulando-se este modelo para um conjunto de vazões associadas a diversas probabilidades de recorrência, obtém-se um conjunto de manchas de inundação para compor os mapas de risco. Assim sendo, tem-se que os serviços de topobatimetria subsidiarão o estudo de modelagem matemática, previsto nos Planos de Trabalho Específicos constantes do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 072/ANA/2011.

10.2.2. Contratações e Resultados

Em 2017, foi publicado o Ato Convocatório e foi realizado o certame, no entanto o mesmo acabou sendo frustrado. Portanto, foi necessário a publicação de novo Ato Convocatório em 2017. Todo o histórico relacionado a esse processo encontra-se detalhado nos itens 12.3.3 - Ações do IBiO; e 13.3.4 - Principais Deficiências e Dificuldades.

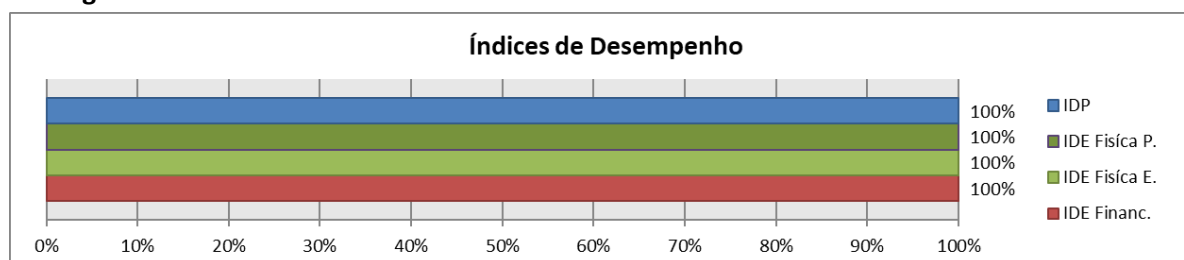
➤ Contrato nº 20/2017

Contrato 20/2017	Programa Topobatimetria /	Recurso: ANA RA /
Alocação	SAE / 11milhões / /	
Objeto	Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de topobatimetria para o levantamento de 375 seções fluviais transversais, marcas de cheias, linha d'água georreferenciamento de estações fluviométricas na bacia do Rio Doce.	
Valor R\$ 938.271,43	Contratado Consominas Engenharia Ltda	
Pago R\$ 938.271,44	Data 03/08/2017	Prazo 12/08/2019
Saldo R\$ 0,00	Gestor Fabiano	Aditivos 6

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preços	2 meses	3 meses
Processo de Seleção	45 dias	3 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	15 dias
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	7 meses	24 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

Conforme previsto na Cláusula Sétima do referido Contrato, o prazo de duração inicial do Contrato era de 210 (duzentos e dez) dias, com vigência a partir do dia 03/08/2017.

Até o exercício de 2018, o Contrato nº 20/2017 teve três termos aditivos de prazo, já devidamente apresentados nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores.

Nesse contexto, cumpre ressaltar que, conforme arranjo definido pela Agência Nacional de Águas (ANA) junto ao Instituto BioAtlântica (IBIO) para acompanhamento dos serviços objeto do Contrato em questão, a análise técnica dos Produtos é realizada por equipe da Superintendência de Operações e Eventos Críticos (SOE), da Agência Nacional de Águas, cabendo ao Instituto BioAtlântica (IBIO) apenas a verificação relativa à estrutura e formatação do Produto. Conforme relatado pela Contratada nas justificativas para os referidos termos aditivos de prazo, as análises técnicas por parte da SOE/ANA demandaram um tempo considerável, o que contribuiu para o não cumprimento do prazo previsto para nos Termos Aditivos ao Contrato.

Além disso, é importante esclarecer que foram necessários diversos alinhamentos técnicos entre ANA, IBIO e a Contratada acerca dos primeiros dados apresentados pela empresa, o que também comprometeu o cumprimento do prazo. Nesse sentido, cabe esclarecer que os primeiros dados das seções topobatimétricas apresentados pela Contratada, em caráter preliminar, em dezembro de 2017, apresentaram inconsistências, que foram relatadas pela ANA. No entanto, a Contratada apresentou inúmeras dúvidas quanto às adequações solicitadas e ao entendimento apresentado pela ANA no deslinde das questões, o que, por conseguinte acabou por demandar tempo na execução do objeto contratado. No dia 22 de março de 2019 a Consominas encaminhou Ofício nº 018/2019 solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias, apresentando as seguintes considerações e justificativas:

Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2017, firmado entre o IBIO – AGB Doce e a empresa Consominas Engenharia Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de topobatimetria para o levantamento de 375 (trezentos e setenta e cinco) seções fluviais transversais, marcas de cheia, linha d'água e georreferenciamento de estações fluviométricas na bacia do Rio Doce, por 90 (noventa) dias.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade que teve de retorno em campo para o levantamento de 33 seções topobatimétricas. Estamos agora em trabalhos de processamento das informações e elaboração de desenhos em escritório. Além disso dependemos da análise técnica dos Produtos entregues, que vem sendo realizada pela equipe da Superintendência de Operações e Eventos Críticos (SOE) da Agência Nacional de Águas (ANA).

Observamos que a Consominas depende do parecer com a aprovação ou crítica das seções fluviais para providências relativas às revisões e entregas finais. O quadro a seguir exemplifica o tempo de análise das seções entregues.

Figura 49 – Recorte do Ofício Consominas nº 019/2019

Data de envio	Material entregue	Análise SOE/ANA	Retorno SOE/ ANA	
			Data	Tempo
30/04/2018	Relatório Parcial de Levantamento nº 01 – 131 seções	40 seções	29/05/2018	29 dias
		25 seções	04/06/2018	35 dias
		66 seções	19/06/2018	50 dias
07/06/2018	Relatório Parcial de Levantamento nº 02 – 119 seções	119 seções	07/08/2018	61 dias
17/07/2018	Relatório Parcial de Levantamento nº 03 – 114 seções	54 seções	17 e 18/10/2018	92 dias
10/07/2018	Correções – Relatório Parcial de Levantamento nº 01 - 13 seções	11 seções	26/09/2018	78 dias
10/08/2018	Correções – Relatório Parcial de Levantamento nº 02 - 29 seções	20 seções	17/10/2018	68 dias
26/10/2018	Correções – Relatório Parcial de Levantamento nº 03 - 29 seções	10 seções	17/11/2018	22 dias
27/11/2018	Correções – Relatório Parcial de Levantamento nº 03 - 5 seções	4 seções	07/12/2018	10 dias
18/03/2019	Dam Brake – 02 seções Rio Piracicaba – 05 seções Rio Piranga – 02 seções	-	-	-

Figura 50 – Recorte do Ofício Consominas nº 019/2019

Desta forma, o Contrato nº 20/2017, por meio do 4º Termo Aditivo, teve a sua vigência novamente prorrogada, com início em 28/03/2019 e término previsto em 26/06/2019.

Conforme previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº 20/2017, o contrato tem por objeto a prestação de serviços de topobatimetria para o **levantamento de 375 (trezentos e setenta e cinco) seções fluviais transversais**, porém, ao final da análise técnica por parte da SOE/ANA – Agência Nacional de Águas, **ficou evidente o não aproveitamento de duas seções, PC-23 e PC-30, e a não realização da seção PG-51**. Desta forma, **foram efetivamente entregues pela CONTRATADA e validadas pela SOE/ANA um total de 372 seções**.

Conforme previsto no Parágrafo Segundo, da Cláusula Décima, do Contrato nº 20/2017, o IBiO poderá realizar a supressão do objeto contratado, em quaisquer de seus itens, inclusive em percentuais superiores a 25% do valor estimado do Contrato.

Conforme avaliação da SOE/ANA, a supressão dessas 03 (três) seções não impede a modelagem matemática, ou seja, não compromete a finalidade para o qual os serviços de topobatimetria foram contratados. Ademais, a Consominas afirmou a não realização da seção PG-51 e o não aproveitamento das seções PC-23 e PC-30, aceitando a não medição e o não pagamento das mesmas.

Ressalte-se que o valor global estimado do Contrato era de R\$ 944.999,83 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), subdividido da seguinte forma:

- I. Produto 1: Plano de Trabalho, no valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais);
- II. Produto 2 - Relatórios de Levantamento, no valor de até R\$ 841.049,85 (oitocentos e quarenta e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); e
- III. Produto 3 - Relatório Final, no valor de R\$ 75.599,99 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Nestes termos, foi realizado um 5º Termo Aditivo, referindo-se à **supressão de 03 (três) seções topobatimétricas que compõe o Produto 2 - Relatórios de Levantamento**, perfazendo 0,8% (oitenta centésimos por cento) do valor referente ao referido Produto, e **representando 0,7% (setenta centésimos por cento)**, em relação ao Valor Total Original do Contrato, conforme a Tabela abaixo:

Tabela 46 – Acompanhamento da Execução do Contrato 20/2017

Valor Total do Contrato	R\$ 944.999,83
Valor do Produto 1 - Plano de Trabalho	R\$ 28.350,00
Valor do Produto 2 - Relatórios de Levantamento - 375 seções	R\$ 841.049,85
Valor a ser suprimido do Produto 2 - 03 Seções	R\$ 6.728,40
Percentual (%) a ser suprimido do Produto 2	0,8%
Novo Valor do Produto 2 - Relatórios de Levantamento - 372 seções	R\$ 834.321,45
Valor do Produto 3 - Relatório Final	R\$ 75.599,99
Novo Valor Total do Contrato	R\$ 938.271,44
Percentual (%) do Valor Total Original do Contrato a ser suprimido	0,7%

No dia 19 de junho de 2019 a Consominas encaminhou Ofício nº 035/2019 solicitando novamente a prorrogação do prazo de vigência, alegando a necessidade de fechamento do contrato, da seguinte forma: Nesta etapa, a Contratada providenciará a entrega do Produto 3 - Relatório Final, para análise e validação pelo IBiO e ANA. Estando o Produto 3 - Relatório Final de acordo com as especificações do Termo de Referência, a Contratada providenciará a impressão e entrega final. Este fato, produção e entrega final do Produto 3 - Relatório Final, contribuiu para o não cumprimento do prazo previsto para o 4º Termo Aditivo ao Contrato.

O Contrato nº 20/2017 foi encerrado no dia 14 de agosto de 2019, com a assinatura do Termo de Encerramento de Contrato, em virtude da conclusão das atividades pela Contratada, com a correspondente entrega total do objeto, devidamente liquidado e atestado pelo Instituto BioAtlântica.

10.2.3. Ações do IBiO

As principais ações referentes ao Contrato nº 20/2017 já foram relatadas nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores. Ademais, até o final de 2018 foram entregues e liquidadas 364 das 375 seções previstas em contrato, sendo que da pendência total de 30 seções, três foram suprimidas, conforme já relatado e 27 foram entregues e liquidadas em 2019. Os últimos levantamentos de campo foram concluídos e as últimas entregas de seções topobatimétricas foram realizados em março de 2019. Com a entrega das seções pendentes a Contratada realizou a entrega do Produto 03 (Relatório Final), que foi objeto de verificação e validação por parte do IBiO.

10.2.4. Principais Deficiências e Dificuldades

Assim como já relatado nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores, a principal dificuldade foi a dependência da equipe IBiO em relação ao apoio técnico dos especialistas da SOE/ANA, mesmo que essa gestão tenha melhorado significativamente no último ano de Contrato. Assim, o retorno à empresa demanda um tempo maior do que o usual em outros contratos. Situação semelhante é observada na análise e validação dos produtos. Apesar de o IBiO ser o responsável pela validação dos mesmos, a equipe da SOE realiza toda a conferência dos dados e, posteriormente, repassa ao IBiO suas conclusões. Todo esse trâmite, com várias profissionais envolvidos, acaba por demandar um maior período de análise dos produtos.

11. RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH-DOCE

11.1. Arranjo Institucional

O arranjo institucional atual, composto pelos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGERH previsto na Lei Federal nº 9.433/1997, poderia ser melhorado tanto com relação às competências previstas na Lei quanto da implementação de tais competências na prática. Por vezes os integrantes do SINGERH encontram dificuldades em tornar realidade tais competências e não conseguem atingir um nível de integração e inter-relacionamento favorável à implementação do PIRH. Ocorrência também verificada no nível político e administrativo.

A adequada implementação do PIRH requer não apenas uma Entidade Delegatária estruturada e eficiente, mas também um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos integrado em todos os níveis. A implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos em bacias hidrográficas, assim como toda a legislação sobre o assunto incluído legislações específicas para Entidades Delegatárias e Contratos de Gestão celebrados com os órgãos gestores, são relativamente recentes no país. E como todo novo desafio, a implementação do PIRH é uma ação que depende e necessita de integração e comprometimento de todos os integrantes do SINGERH. É necessário que todos ajam em sinergia quanto aos objetivos a serem alcançados e quais as formas de alcança-los. Na medida em que cada ente do sistema torne suas competências em realidade e façam isso de forma integrada e com cumplicidade, a transformação dos programas descritos no PIRH em realidade se torna uma ação mais viável e possível.

Com o advento da atualização do PIRH, que será contratada pela ANA em 2020 e com conclusão prevista para 2021, espera-se que o arranjo institucional seja rediscutido e aperfeiçoado pelos integrantes do SINGERH.

Um dos objetivos da atualização do PIRH é avaliar o arranjo institucional existente e propor aperfeiçoamentos para implementação das ações do PIRH Doce/PARHs, assegurando a efetiva execução das ações nos prazos previstos, a celebração de parcerias para obtenção de recursos e a otimização da aplicação dos recursos arrecadados na cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Doce. Esse aperfeiçoamento deverá considerar distintos cenários de custeio da Entidade Delegatária/Equiparada, compatibilizando sua força de trabalho para as ações prioritizadas.

Sobre as ações prioritizadas pelos CBHs, o CBH-Doce deu um importante encaminhamento para o aperfeiçoamento da implementação das ações do PIRH Doce/PARHs, promovendo a revisão do Plano de Aplicação Plurianual (PAP Doce), com o objetivo de reduzir o número de programas prioritizados, compatibilizando os mesmos com a força de trabalho do IBiO, conforme citado acima. Tal revisão do PAP foi considerada pelo CBH-Doce como imprescindível para a atuação da ED e dos CBHs, concentrando esforços para obtenção de melhores resultados.

11.2. Unificação dos Contratos de Gestão

Das leis distintas que temos no país sobre a Política de Recursos Hídricos como a Lei Federal nº 9.433/1997, a Lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199/1999 e a Lei do Estado do Espírito Santo nº 5.818/1998 originaram leis específicas que regulamentam a celebração de contratos de gestão entre os órgãos gestores de recursos hídricos e as entidades delegatárias/equiparadas das funções de Agências de Águas. Como resultado, temos Contratos de Gestão celebrados entre órgãos gestores e entidades delegatárias/equiparadas distintos. No caso específico do IBiO, temos dois contratos de gestão distintos celebrados com a ANA e com o IGAM para implementação de um mesmo PIRH. Contratos distintos quanto às competências, obrigações e metas a serem alcançadas representa ainda mais complexidade na implementação do PIRH.

Entendemos que um contrato de gestão unificado entre os órgãos gestores federal e estadual seria uma forma de reforçar a integração entre os entes participantes do SINGERH em prol do bem comum na recuperação das bacias hidrográficas. Contratos de Gestão distintos torna a rotina administrativa, jurídica, gerencial e estratégica das entidades delegatárias/equiparadas sobrecarregada e burocrática. Considerando que tal rotina é o papel principal de tais entidades, a distinção entre contratos de gestão tem um impacto significativo na produtividade e eficiência destas entidades.

Ademais, a discussão e o aperfeiçoamento do arranjo institucional pelos integrantes do SINGERH, através da atualização do PIRH, trará subsídios para reflexão dos atores atuantes na bacia sobre essa gestão unificada.

**QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE - CBH - DOCE**

Núcleo Comum de Perguntas																			
1. Identificação do Avaliador			2. Questões Objetivas Relativas à ED														3. Questão Dissertativa Relativa à ED		
Nº	Nome (opcional)	Participação no CBH (Titular/Suplente)	Conhecimento do CG	Conhecimento das competências da ED	Nº de Questões Respondidas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Média	Justificativas	Expectativas em relação ao IBIO
1	Senisi Rocha	Titular	Sim	Sim	11	1	1	8	5	5	3	4	2	2	3	4	3,5	01- Em 2019, tivemos pouquíssimo atendimento devido à má gestão da Agência e à desmobilização de parte da mesma; 02 - Com a desmobilização de parte da Agência a estrutura ficou ainda seriamente comprometida; 04 - Somente para Plenárias e CT; 05 - Em alguns casos sim, outros são extremamente longos, complexos, linguagem excessivamente técnica, sempre dependendo de ajustes de formatação e padronização; 06 - Além da inabilidade em muitas questões, falta resolutividade em muitas outras, que ficam estagnadas ou com imensa demora de solução; 07 - Alguns membros sim, outros são extremamente inábeis e agem politicamente, interferindo em decisões e influenciando os rumos do CBH, mediante conveniência da Agência; 08 - Age apenas reativamente, não há proatividade; 09 - Os transtornos, em 2019, permitiram a realização de poucas ações. A concentração do trabalho é no burocrático e administrativo da Agência; 10 - Os relatórios são de difícil interpretação e o lastro entre o ordenamento e a conclusão da despesa se perde entre muitos atos. O Comitê não participa da gestão dos recursos de manutenção, gerando conflito de atendimento e de prioridades; 11 - As grandes deficiências nos termos de referências e no acompanhamento das ações possibilitam gastos desnecessários ou equivocados, prejudicando consideravelmente as atividades e orçamento do CBH.	Apesar da ótima intenção desta questão, ela tem se mostrado inócua, pois, nos últimos anos, nada se aprimorou na atuação da Agência. Sugiro a implantação de uma gestão profissional e eficiente, que cumpra metas e cobre resultados e competência de todos, indistintamente. Creio que o sistema de seleção das pessoas pode colaborar, contratando perfis mais adequados. Uma comunicação interna com os membros do Comitê que flua com mais facilidade, visando contribuir com os resultados. Otimização dos gastos com planejamentos a médio e longo prazo. Desenvolvimento de técnicas e rotinas de trabalho que possibilitem ações mais articuladas e melhores elaboradas. Funções mais bem definidas, tanto internamente como externamente, para clarear o papel de cada funcionário. Reposicionamento da Agência, se postando como o braço executivo do CBH e não como o agente político e articulador, funções estas dos membros do CBH. Maior atuação do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão e da Plenária no método de avaliação, levando esse questionário para um debate aberto e coletivo, buscando o melhoramento da atuação da Agência.
2	Giovani Balarine	Suplente	Sim	Não	11	8	8	10	8	8	8	8	8	6	6	2	7,3	01- Entrei como membro a pouco tempo, mas vejo satisfatória; 02- Estive uma vez no IBIO e achei o atendimento satisfatório; 03- Não participo das reuniões em que meu titular confirma presença, por uma questão de economia, mas sempre fico muito bem informado pelo IBIO sobre o que aconteceu; 04- Sim, porém penso que poderia ser mais participativo, tipo vídeo conferência; 05 - Sim, muito bem elaborados; 06 - Sim; 07 - Sim; 08 - Sim; 09 - Sim, mas acredito que pode melhorar. 10 - Achei a prestação de contas muito superficial, gostaria que fosse mais detalhada; 11 - Penso que os investimentos deveriam ser para mais ações efetivas de proteção e preservação ao invés de tantas reuniões com muito bla bla e pouca eficácia.	
3	Francyne Rodrigues Garção	Suplente	Sim	Sim	11	7	7	9	8	8	7	7	7	7	7	7	7,4		Modernização da gestão interna; dimensionamento da estrutura e de recursos visando o atendimento aos objetivos finalísticos; aprimoramento dos critérios para a distribuição de competências e responsabilidades na execução das rotinas entre os colaboradores.
4	Bernardo Augusto Gomes	Titular	Não	Não	6	10		10	10	10		10	5				9,2	01- Todas as demandas solicitadas ao IBIO, tive uma resposta com brevidade corroborada com explicações claras; 02 - Não tenho condições de responder; 03- Sim. Destaco esse ponto, também de maneira positiva. Essa antecipação no envio da documentação nos prepara para as reuniões e por conseguinte, das discussões e deliberações; 04- Sim, e assim manifesto pelo envio dos e-mails reiterados e contatos via Whatsapp. 05 - Sim. Não vejo problema; 06 - Não tenho condições de responder; 07 - Sempre que demandei, senti firmeza; 08 - Não vislumbrei, todavia atribuo a metade da pontuação, pois em outros itens o IBIO de maneira prévia age proativamente; 09 - Não tenho condições de responder; 10 - Não tenho condições de responder; 11 - Não tenho condições de responder.	Penso que deveria haver uma aproximação entre à Entidade Delegatária e os membros do Comitê e para tanto, sugiro capacitações de modo que a referida Entidade possa explicar suas atribuições, suas ações frente ao Plano de Recursos Hídricos da Bacia.
5	Não identificado	Titular	Sim	Sim	11	9	9	10	9	9	8	10	10	9	10	9	9,3		
6	José Angélo Paganini	Titular	Sim	Sim	11	5	5	7	7	7	5	4	5	5	6	5	5,5		Se reestruturando para tornar sua gestão mais eficiente e eficaz.
7	Não identificado	Suplente	Sim	Sim	10	9	8	10	10	10		10	9	5	8	8	8,7		
8	Gisleno M Castro	Titular	Sim	Sim	11	9	6	10	10	9	9	9	9	6	9	9	8,6	01- Considerando que a entidade presta um bom serviço; 02 - Houve redução no número de funcionários.	Em observação no atendimento aos conselheiros o atendimento pode ser considerado eficiente.
9	Maria José Gomes Pereira	Suplente	Sim	Sim	11	9	10	10	10	10	9	10	9	9	10	9	9,5	03 - Sempre com mais de 10 dias de antecedência; 05 - Sim, Sempre claro e de boa compreensão; 06 - Sim. Sempre com boletim informativo ou informes; 11 - São feitos estudos técnicos antes das indicações.	Sem críticas. Sempre fui muito bem atendida e minhas dúvidas são sempre sanadas.
10	Não identificado	Titular	Sim	Sim	11	8	8	10	9	9	8	8	8	8	8	7	8,3		
11	Não identificado	Titular	Não	Não	11	6	7	10	3	8	5	9	4	5	6	5	6,2	01 - Está a desejar, devido às dificuldades apresentadas nos últimos tempos; 02 - A equipe diminuiu em número e não está conseguindo dar conta; 03 - Sempre entregue no prazo; 04 - Não vi essa mobilização; 05 - Satisfatório; 06 - Quando tinha equipe conseguia dar conta. Atualmente está difícil; 07 - Sim. A equipe é muito competente; 08 - Não vejo essa postura; 09 - Tomava quando tinha equipe técnica suficiente; 10 - Não tenho tanto acesso às planilhas; 11 - Não, principalmente porque a porção capixaba ficou totalmente desassistida e sem investimentos.	O IBIO precisa , se quiser continuar como entidade delegatária, se recuperar, recompor sua equipe técnica e reforçar a equipe de apoio administrativo; Voltar a atender a porção capixaba e acompanhar as reuniões dos comitês afluentes.
12	Não identificado	Suplente	Sim	Sim	11	5	5	5	5	8	4	8	4	4	8	4	5,5	02 - Não. O sistema de comunicação não satisfaz as expectativas; 03 - Só ultimamente foi melhorada; 07 - Sim. Situações localizadas.	
13	Felipe Benício	Titular	Sim	Sim	11	9,5	9,5	9,5	10	9,5	10	10	10	10	10	10	9,8		
14	Não identificado	Suplente	Sim	Sim	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0		

15	Não identificado	Suplente	Sim	Sim	11	8	8	10	10	8	8	9	8	6	8	6	8,1		
16	Não identificado	Titular	Sim	Sim	11	8	6	10	9	8	7	7	6	8	8	7	7,6		
17	Não identificado	Titular	Sim	Sim	11	8	7	10	10	10	6	7	6	6	8	8	7,8		
18	Ademir Celio	Suplente	Sim	Sim	11	8	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,7		Tendo uma atuação mais efetiva sempre que possível nos conselhos regionais de meio ambiente, e também desenvolver fórum de discussão com toda sociedade que podem sujeir como, por exemplo, faculdades e cursos específicos.
19	Não identificado	Titular	Sim	Sim	11	8	6	10	10	10	6	10	8	8	5	7	8,0	02 - Tem poucos membros; 06 - Com o problema ocorrido, constatamos a dificuldade na resolução; 10 - Não estamos sendo informados.	Se estruturando melhor, sendo mais transparente.
20	Não identificado	Titular	Sim	Sim	11	7	5	10	7	8	7	7	5	5	8	5	6,7	01 - Atende parte das demandas relacionadas ao custeio; 02 - A estrutura do IBIO deixa a desejar quanto as demandas do comitê; 04- A estrutura atual deixa a desejar quanto a mobilização; 09 - Não toma as medidas necessárias.	
21	Fernando Maldonado	Suplente	Não	Não	9	10	10	10	8	10	10	10	10	8			9,6	03 - Sempre com antecedência satisfatória; 04 - Só faço parte das Plenárias; 06 - Dentro do que eu lido, sim. 07 - Certamente são muito capazes; 09 - Não conheço claramente o plano.	O IBIO atua com precisão e competência nas questões de plenárias, bem como é bem comunicativa e formal sobre todos os eventos do Doce. Não tenho o que criticar, apenas parabenizar pelo trabalho.
22	Antônio da Silva Ferreira	Titular	Sim	Sim	11	9	5	10	6	10	8	9	8	6	7	4	7,5	02 - Não fui favorecido devido ao vácuo gerado pelo contrato de gestão; 06 - O IBIO sim. Infelizmente a demora no controle do contrato levou à falência do modelo; 11 - Os entraves do atual contrato estão impedindo a gerência de exercer as ações.	
23	Não identificado	Titular	Sim	Sim	11	10	6	10	6	10	10	10	6	10	10	10	8,9	02 - Foi necessário adequar as estruturas, com isso perdeu-se muito. Com a revisão do PAP espera-se a retomada do bom atendimento pelo IBIO.	Essa questão ultrapassa as possibilidades de atuação do IBIO por conta da adequação ocorrida na estrutura.
24	Não identificado	Titular	Sim	Sim	11	8	6	10	10	10	7	10	8	8	10	6	8,5	01 - A não totalidade do atendimento ocorre em virtude de não ter o repasse de recursos financeiros por parte dos Governos de Minas e Espírito Santo; 02 - Não. Com a falta de recursos financeiros impede o IBIO de estruturar uma agência que consiga atender todos os projetos; 07 - Acredito que a ausência de uma estrutura robusta prejudica a atuação da Agência. A falta de dinheiro é um dos impedimentos; 11 - Até o momento não foi possível desenvolver os programas definidos no PAP. Novamente prejudicado pela ausência de repasse de dinheiro pelos Governos de Minas e Espírito Santo.	Apenas deixo uma mensagem. Que as ações práticas iniciem em toda a bacia. A única forma da sociedade entender todo o processo.
25	Renato Couto	Titular	Não	Sim	11	7	6	10	10	10	7	9	10	8	7	6	8,2	01 - A carência de profissionais especializados na área ambiental dificulta a execução de programas e projetos previstos no PAP; 02 - O IBIO tem funcionado apenas como secretaria executiva do CBH Doce. Acho muito pouco tendo em vista as competências previstas para o IBIO; 06 - Os problemas enfrentados pelo IBIO com o IGAM tem dificultado a capacidade do IBIO em desempenhar suas atribuições técnicas; 07 - A equipe atual demonstra confiança e habilidade, porém, problemas de gestão anteriores ainda pesam sobre a gestão atual; 09 - Problemas no contrato de gestão com o IBIO dificultam; 11 - A efetividade de ações custeadas pelos recursos de cobrança estão deixando a desejar. Há acúmulo de recursos nos CBH's afluentes.	
26	Valdete Soares	Titular	Sim	Sim	11	8	7	8	7	9	7	7	7	8	10	10	8,0		
27	Daniela Martins Cunha	Suplente	Não	Não	2			10	10								10,0	01, 02, 04,06,07,08,09,10,11 - Não me sinto a vontade para opinar uma vez que entrei recentemente no Comitê.	Penso que deveria ser encaminhado ao participante do Comitê logo que ele assumisse a função, seja titular ou suplente, e especialmente para os iniciantes, ou seja, para aqueles que nunca estiveram na função, um e-mail contendo as principais informações /documentos que instrussem sobre o IBIO, suas funções e atividades dentro do Comitê, dentre outros. Ou caso essas informações estejam disponíveis na web, o link de acesso. Enfim, divulgar e estimular a instrução aos iniciantes.
28	Não identificado	Titular	Não	Sim	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0	01 - Até o momento não tive conhecimento de reclamação; 02 - Sim, boa estrutura. 03 - Sempre por e-mail e whatsapp; 07 - Equipe capacitada.	Acredito que poderiam haver melhorias, mas a indicação é a substituição por outra entidade, com isto esta não seria uma questão pertinente.
29	Renaldo Lino da Silva	Titular	Sim	Sim	10	9	7	10	10	10	8	10	8	10	6		8,8	01 - Pelo que eu tenho acompanhado, o IBIO sempre cumpre com o que é determinado pelo Comitê; 03 - Neste ponto o IBIO é eficiente; 05 - Sim, compreendo o que está descrito nos informes;	
30	Henrique Lobo	Titular	Sim	Sim	11	10	10	10	10	10	9	10	8	9	10	10	9,6	01 - As solicitações do Comitê vem sendo atendida muito bem pelo IBIO com excelência; 02 - O IBIO tem uma organização bem adequada para atender as demandas do Comitê; 03 - Sim, o IBIO sempre foi firmes com os prazos e envio de documentações de convocações das reuniões; 05 - Os documentos apresentados sempre são bem elaborados e de fácil compreensão; 06 - O IBIO tem bons técnicos que sempre resolvem os problemas demandados.	Será preciso uma nova entidade para atuar como Agência. Com um corpo técnico de excelência para dar as contribuições necessárias no empenho e desenvolvimento.
31	Ana Paula Alves Bissoi	Suplente	Não	Sim	11	8	7	10	9	10	8	8	9	8	9	9	8,6		Com regularidade dos repasses e tranquilidade financeira; com clareza e entendimento pelos funcionários e prestadores de serviço da agência do seu papel em relação ao comitê de bacia; com números de funcionários proporcional a demanda do CBH Doce; com estratégias de atendimento às bacias afluentes mais dinâmicas sem comprometer a responsabilidade fiscal.

